Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.138.974/0001-06**
Razão Social: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Nome Fantasia: **SMP CONSTRUCOES E REFORMAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/02/2021**
FGTS		Validade:	**17/11/2020**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/04/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**18/01/2021**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 012.095.546-66 Nome: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES
Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Certidão nº: 27987731/2020
Expedição: 27/10/2020, às 13:25:19
Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.138.974/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2020 11:29:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **21.138.974/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº: 21179/2020

CONTRATO N.º 155/2020

Contrato para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias nos Jardim Petrópolis (Lote 1), Residencial Nunes de Morais (Lote 2), Sítio Recreio do Ipê (Lote 3) e Loteamento Aruanã Park (Lote 4), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e a empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, nas cláusulas e condições que se seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA,** com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, n.º 410 – Setor Vila Santa Helena – Goiânia-GO - CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário **Sr. DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 121739 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 005.755.401-20, e a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, sediada na CNA 03, Lote 01, Sala 104, CEP: 72.110-035, Taguatinga Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.138.974/0001-06, neste ato representada, pelo representante legal Sr. **MARCUS RODRIGUES PAIVA**, Identidade nº 633295 SESP-RO, CPF nº 511.140.542-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o contrato para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias nos Bairros **Jardim Petrópolis (Lote 1), Residencial Nunes de Morais (Lote 2), Sítio Recreio do Ipê (Lote 3) e Loteamento Aruanã Park (Lote 4)**, Processo nº 21179/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias nos Bairros **Jardim Petrópolis (Lote 1), Residencial Nunes de Morais (Lote 2), Sítio Recreio do Ipê (Lote 3) e Loteamento Aruanã Park (Lote 4),** em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos –

www.goiania.go.gov.br

SEINFRA conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Lote 01	Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias no Bairro Jardim Petrópolis
Lote 02	Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias no Bairro Residencial Nunes de Morais
Lote 03	Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias no Bairro Sítio Recreio do Ipê
Lote 04	Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacias no Bairro Loteamento Aruanã Park

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. DA CONTRATANTE:

2.1.1. Emitir a Ordem de Serviços bem como o gerenciar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Edital comunicando possíveis irregularidades ao setor competente e, ainda, fornecer à contratada, os dados e os elementos técnicos necessários à realização dos serviços.

2.1.2. Fiscalizar a qualidade dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados.

2.1.3. **Designar um servidor responsável pela fiscalização/execução do contrato devendo ser lotado no Setor responsável.**

2.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato.

2.1.5. A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

2.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo contratado;

2.1.7. Fornecer à contratada, os dados e os elementos técnicos necessários à realização dos serviços licitados;

2.1.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos;

2.2. **DA CONTRATADA:** Além de outras responsabilidades definidas neste contrato e no Edital, a CONTRATADA obriga-se à:

2.2.1. Atender todas as exigências estabelecidas por órgãos de controle internos e externos, além da fiscalização;

2.2.2. Executar regularmente os serviços que se fizerem necessários para o perfeito desempenho do objeto desta contratação, em quantidade suficiente e de qualidade superior, podendo ser rejeitado pelo fiscal do contrato, quando não atender satisfatoriamente;

2.2.3. Responsabilizar-se pelo serviço ofertado e por todas as obrigações tributárias e sociais admitidas na execução do presente instrumento;

2.2.4. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venha a sofrer o patrimônio da **CONTRATANTE**, em razão de ação ou omissão de prepostos da **CONTRATADA**, ou de quem em seu nome agir.

2.2.5. Não transferir a outrem, em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

2.2.6. Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independente de justificação por parte desta, qualquer objeto que seja julgado insatisfatório à repartição ou ao interesse do serviço público;

2.2.7. **A CONTRATADA** deverá manter preposto, com competência técnica e jurídica e aceito pela **CONTRATANTE**, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

2.2.8. Manter "Equipe de Higiene e Segurança do Trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da **CONTRATANTE**.

2.2.9. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.2.10. Realizar os serviços com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências das especificações da CONTRATANTE que serão considerados como parte integrante do presente contrato.

2.2.11. Inicialmente, até 5 dias úteis da emissão da ordem de serviço, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela CONTRATANTE.

2.2.12. No canteiro da obra, e/ou próximo a ele, só poderão ser colocadas placas da Contratada e de seus eventuais subcontratados ou fornecedores, após prévio consentimento da Contratante.

2.2.13. Executar as obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela SEINFRA, alocar todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e tomar todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;

2.2.14. Estar ciente das condições da licitação, em assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e de fornecer quaisquer informações complementares solicitados pela SEINFRA;

2.2.15. Responsabilizar-se por acidentes de trânsitos ocorridos em área contígua à obra, decorrentes de sinalização diuturna e de dispositivos de segurança ineficazes e inadequados à execução da mesma;

2.2.16. Apresentar à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

2.2.17. Comprometer-se a dispor, para emprego imediato, os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontrem em condições adequadas de utilização;

2.2.18. Providenciar, a qualquer momento e por necessidade da obra, a locação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza do serviço, por solicitação da SEINFRA, sem ônus de mobilização para este, em prazo compatível com a necessidade demonstrada;

2.2.19. Em cumprimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não contratará, caso seja vencedora da presente licitação, durante o período da execução da obra, menores de 16 (dezesseis) anos, bem como não determinará trabalhos em períodos noturno, perigosos ou insalubres a funcionários menores de 18 (dezoito) anos (se houver).

2.2.20. Executar a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

www.goiania.go.gov.br

2.2.21. Para execução dos serviços, atender às exigências técnicas complementares contidas na licença de instalação, ficando a cargo desta a obtenção das seguintes licenças complementares (quando aplicável) para:

1. Jazidas de cascalho e/ou solo;
2. Outorga d'água;
3. Supressão da vegetação (LEF);
4. Usina de asfalto e/ou concreto;
5. Posto de combustível;
6. Bota fora;
7. Canteiro de obras;
8. Outras exigências que o órgão ambiental vier a solicitar.

2.2.22. Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-GO e/ou CAU; e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 425 de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA;

2.2.23. Manter atualizados, para fiscalização da contratante, a qualquer época, o PCMSO, PPRA e PCMAT dos trabalhadores contratados para a execução da obra, conforme determinam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-07, 09 e 18);

2.2.24. Contratar, sempre que possível, os trabalhadores da obra objeto desta licitação, com o intermédio do SINE.

2.2.25. O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado durante todo o período de execução da obra.

2.2.26. Providenciar junto às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e outras, informações sobre a existência de rede(s) de água, esgoto, adutora(s), cabeamento(s) elétrico(s) e/ou de telefonia, cabo ótico, e outros, que possam interferir na execução dos serviços, principalmente nas escavações de rebaixamento do greide e escavações para execução de galerias de águas pluviais, evitando assim o rompimento das mesmas, cujo reparo, se for o caso, é de inteira responsabilidade da contratada.

2.2.27. Executar as obras empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade (Padrão INMETRO e ou ABNT), obedecendo, rigorosamente, aos projetos de engenharia, ver ANEXO I, que lhe forem fornecidos pela SEINFRA e às modificações propostas e aprovadas pela SEINFRA, durante a execução dos serviços;

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

2.2.28. Os serviços serão realizados com rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências das especificações de projeto da SEINFRA, Diretrizes Básicas para Execução de Obras, memorial descritivo dos projetos, de procedimentos e normas técnicas da Prefeitura de Goiânia, das normas técnicas e especificações do DNIT e AGETOP, que serão considerados como parte integrante do contrato, assim também como deste Edital.

2.2.29. Recorrer ao Diário de Obra, sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de acidentes, ou condições especiais. Neste caso, também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado;

2.2.30. A **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DE EXECUÇÃO E REAJUSTAMENTO:

3.1. DO PAGAMENTO:

3.1.1. Os serviços custarão à **CONTRATANTE R$ 17.999.139,76 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos),** que serão pagos à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30° dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.

LOTE	BAIRRO	VALOR
01	Bairro Jardim Petrópolis	R$ 8.835.630,08 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos)
02	Bairro Residencial Nunes de Morais	R$ 2.881.248,02 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
03	Bairro Sítio Recreio do Ipê	R$ 4.913.571,18 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos)
04	Bairro Loteamento Aruanã	R$ 1.368.690,48 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa

www.goiania.go.gov.br

	Park	reais e quarenta e oito centavos)

3.1.2. ATRASO DE PAGAMENTO: Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município de Goiânia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de impugnação por parte do contratado, momento após o qual serão devidos, além da atualização financeira, juros de mora que serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual de taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data de impugnação por parte do contratado e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

3.1.3. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

3.1.4. O(s) preço(s) dos serviços, constante desta cláusula, permanecerá inalterado durante a vigência do contrato.

3.1.5. A **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, o valor dos serviços executados, baseado em medições mensais, sendo que as faturas deverão ser apresentadas com os seguintes documentos anexados:

3.1.5.1. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização;

3.1.5.2. Prova de regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**

3.1.5.3. Cópia da matrícula **CEI - Cadastro Específico Individual da obra junto ao INSS**;

3.1.5.4. Cópia da **GPS - Guia da Previdência Social** com o número do CEI da obra, devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento;

www.goiania.go.gov.br

Rua 21 n° 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

3.1.5.5. Declaração Contábil afirmando que a empresa está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão contabilizados.

3.1.5.6. Cópia do **GFIP - Guia de recolhimento do FGTS** e Informações à Previdência Social.

3.1.6. Na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir o disposto **nos itens 3.1.5.3, 3.1.5.4 e 3.1.5.6** ou for apurada alguma divergência nos documentos apresentados, a **CONTRATANTE** reterá o percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor dos serviços constante da nota fiscal, de acordo com o art. 31 da Lei n°8.212/91 alterado pela Lei n° 11.933/09.

3.1.7. Os pagamentos serão efetuados até o **30° (trigésimo)** dia após a data de apresentação da fatura, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, incorrendo a **CONTRATANTE**, após a mesma, em juros de mora de 0,5% ao mês.

3.1.8. Para o pagamento da 1ª medição, a CONTRATADA deverá, além dos documentos enumerados no **item 3.1.5** e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) referentes aos serviços contratados.

3.2. GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.2.1. A CONTRATADA, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de **R$ 539.974,19 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**, na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 3 % (três por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

LOTE	BAIRRO	VALOR
01	Bairro Jardim Petrópolis	R$ 265.068,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa centavos)
02	Bairro Residencial Nunes de Morais	R$ 86.437,44 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
03	Bairro Sítio Recreio do Ipê	R$ 147.407,13 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos)

www.goiania.go.gov.br

Rua 21 n° 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

04	Bairro Loteamento Aruanã Park	R$ 41.060,71 (quarenta e um mil, sessenta reais e setenta e um centavos)

3.2.1.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

3.2.1.2. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

3.2.1.3. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais;

3.2.1.4. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à **CONTRATANTE.**

3.2.1.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será devolvida a caução.

3.3. DO REAJUSTAMENTO:

3.3.1. A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de **01** (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação, podendo este período ser modificado por ato do Governo Federal.

3.3.1.1. Após o prazo **previsto no 3.3.1** as parcelas remanescentes serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários: Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas - IBRE;

$$M = V\ (I\ /\ Io)$$

Onde:
M - Valor reajustado das parcelas remanescentes.
V - Valor inicial das parcelas remanescentes.

I - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

Io - Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato acorrerão em parte à conta da **Dotação Orçamentária nº:**

LOTE	BAIRRO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01	Bairro Jardim Petrópolis	R$ 8.835.630, 08	2020.5701.26.451.0025.1432.4490 5100.627 fonte 190 – ev. 154
02	Bairro Residencial Nunes de Morais	R$ 2.881.248, 02	2020.5701.26.451.0025.1432.4490 5100.627 fonte 190 – ev. 153
03	Bairro Sítio Recreio do Ipê	R$ 4.913.571, 18	2020.5701.26.451.0025.1432.4490 5100.627 fonte 190 – ev. 152
04	Bairro Loteamento Aruanã Park	R$ 1.368.690, 48	2020.5701.26.451.0025.1432.4490 5100.627 fonte 190 – ev. 151

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO

5.1. A vigência dos contratos oriundos desta licitação, terão os seguintes prazos:

LOTE	BAIRRO	PRAZO
01	Jardim Petrópolis	390 (trezentos e noventa) dias
02	Residencial Nunes de Morais	300 (trezentos) dias
03	Sítio Recreio do Ipê	330 (trezentos e trinta) dias

www.goiania.go.gov.br

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

04	Loteamento Aruanã Park	270 (duzentos e setenta) dias

5.2. Os prazos de vigência do(s) contrato(s) a que se refere o item acima serão contados a partir publicação dos seus respectivos extratos no Diário Oficial e poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

5.2.1. Para que haja o devido controle do prazo de vigência contratual, deverá ser anexado aos autos cópia da publicação do extrato contratual no Diário Oficial.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização de todas as fases dos serviços será feita pela **CONTRATANTE.**

6.2. Caberá à **CONTRATADA** o fornecimento e manutenção de um **DIÁRIO DE OBRA** permanentemente disponível para lançamentos no local da obra. A aquisição, manutenção e guarda do diário de obra são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do diário **ao Fiscal da CONTRATANTE, responsável pela Fiscalização**.

6.3. As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da **CONTRATADA** deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu Engenheiro RT.

6.4. Além das anotações obrigatórias sobre os serviços em andamento e os programados, a **CONTRATADA** deverá recorrer ao **Diário de Obra** sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de acidentes, ou condições especiais.

6.4.1. Neste caso, também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.

6.5. Serão obrigatoriamente registrados no **Diário de Obra**:

6.5.1. PELA CONTRATADA:

6.5.1.1. As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
6.5.1.2. As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas à sua ingerência;
6.5.1.3. As consultas à fiscalização;
6.5.1.4. As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
6.5.1.5. Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
6.5.1.6. As respostas às interpelações da fiscalização;

Rua 21 n° 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

6.5.1.7. A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para a obra ou serviço;

6.5.1.8. Outros fatos que, ao juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

6.5.2. PELA FISCALIZAÇÃO:

6.5.2.1. Atestado da veracidade dos registros previstos nos **subitens 6.5.1.1 e 6.5.1.2;**

6.5.2.2. Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazo e cronograma;

6.5.2.3. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da contratada no Diário de Ocorrências;

6.5.2.4. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

6.5.2.5. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;

6.5.2.6. Determinação de providências para o cumprimento das especificações;

6.5.2.7. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

7.1. Para a execução do contrato, o recebimento do seu objeto e a fiscalização será confiado ao setor competente da CONTRATANTE;

7.2. Os serviços que não estão mencionados na planilha serão autorizados somente se forem imprescindíveis do ponto de vista técnico de engenharia;

7.3. A empresa só poderá executar os serviços se tiver uma autorização prévia por escrito da **CONTRATANTE.**

7.4. Trocas ou compensações de serviços só poderão ser executadas mediante prévia e formal autorização pelos técnicos do setor competente. Qualquer empresa que efetuar troca sem a devida autorização assumirá para si as penalidades impostas pela fiscalização da **CONTRATANTE;**

7.5. No ato de pagamento da primeira parcela a empresa deverá apresentar ART de execução autenticada em duas vias.

7.6. No início da obra deverá ser apresentado o **Diário de Obra com Termo de Abertura.**

7.7. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar profissional regularmente habilitado junto ao CREA a fim de promover o acompanhamento permanente da execução dos serviços.

7.8. O cumprimento dessas exigências é de responsabilidade de toda e qualquer empresa contratada pela contratante.

7.8.1. A cópia do Diário de Obra que comprove este acompanhamento pelo técnico vinculado à empresa em epígrafe, fará parte integrante da Medição de Serviços sob a pena de não proceder ao pagamento de parcelas, caso este não esteja em harmonia com o curso da obra.

7.9. Após a verificação da qualidade dos serviços objeto deste edital, em conformidade com a especificação, o setor responsável estabelecerá aceitando-o e recebendo-o.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2. A rescisão poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;

b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c. Judicial, nos termos da legislação.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

8.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

8.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.5.3. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Na aplicação de penalidades/sanções serão observadas as disposições constantes na Lei n° 8.666/93 regulamentadas pelo Decreto Municipal n° 2271/2019;

9.2. Será aplicada multa moratória diante do atraso injustificado na execução do serviço prestado de forma integral, no percentual de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia cumuláveis até o 15° (décimo quinto) dia, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal n° 2271/2019.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória, a ser aplicada:

a) Até 20% sobre o valor da prestação não cumprida, no caso de inexecução parcial, em que o atraso é superior a 15 até 30 dias ou descumprimento de outras cláusulas contratuais;

b) Até 30% no caso de inexecução total, calculado sobre o valor total da licitação, quando o atraso no cumprimento do contrato for superior a 30 dias ou houver total descumprimento da obrigação;

c) No valor de até 10% no caso de infrações ocorridas durante o procedimento licitatório, sobre o valor de referência para licitação do objeto;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, observando-se as proporções indicadas no Decreto Municipal n. 2271/2019;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

www.goiania.go.gov.br

Rua 21 n° 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

9.4. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

9.5. As multas a que se aludem os **itens 9.2 e 9.3** não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação acima indicada.

9.6. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término das obras, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

I. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

II. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

10.1.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram prestados em desacordo com a proposta, com defeito, de má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

10.1.2. O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil da contratada *a posteriori*. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS TRIBUTOS

11.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.2. A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGISTRO NO CREA

12.1. O contrato deverá ser registrado no CREA, de acordo com o que determina a Lei nº 5.194, de 14/12/66 e Resolução nº 425 de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE CIVIL:

13.1. A **CONTRATADA** responderá, civilmente, **durante 05 (cinco) anos**, após o recebimento dos serviços, pela solidez e segurança da obra, **bem como dos materiais empregados**, nos termos do artigo 618, do Código Civil Brasileiro.

13.2. Ocorrendo vícios ou defeitos deverá a **CONTRATANTE** dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do conhecimento destes acionar o CONTRATADO sob pena de decair dos seus direitos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Caberá a **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LICITAÇÃO

15.1. Este contrato foi objeto de licitação, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, conforme edital constante ao evento 97 do **Processo nº 21179/2019**.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APRECIAÇÃO DA CGM E CADASTRO NO TCM

16.1. O presente instrumento será objeto de apreciação pela **Controladoria Geral do Município** e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação oficial, com respectivo *upload* do arquivo correspondente, de acordo com **o art. 3º da IN nº 12/2018 do TCM**, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, se aquela Corte de Contas, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluído qualquer outro.

www.goiania.go.gov.br

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 07 de julho de 2020.

PELA CONTRATANTE:

DOLZONAN DACUNHA MATTOS
Secretário

PELA CONTRATADA:

MARCUS RODRIGUES PAIVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Elissa Andrade Zago Ribeiro CPF: 727.733.161-34

Nome: Rodrigo Rodrigues Vasconcelos CPF: 029.055.861-30

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

"TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos **serviços de engenharia visando à execução de projetos de reparos e adaptações no sistema de águas pluviais dos edifícios sede e anexo da Justiça Federal de Goiás**, situada na Rua 19, nº 244, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.030-090, referente ao Processo Administrativo eletrônico – PAe 0004729-78.2019.4.01.8006, firmado com a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI"**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, recebemos os serviços visando à **execução de projetos de reparos e adaptações no sistema de águas pluviais dos edifícios sede e anexo da Justiça Federal de Goiás**, considerados tecnicamente aprovados por esta Comissão.

Ressalte-se que o recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato; e não desobriga a CONTRATADA de promover os ajustes que vierem a ser apontados pelos órgãos de fiscalização e controle, conforme previsto no Termo de Referência da correspondente contratação.

Bruno dos Santos Rocha
Membro do CTOR-GO
Matrícula GO80465

Documento assinado eletronicamente por **Bruno dos Santos Rocha**, **Analista Judiciário**, em 19/08/2020, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **10952844** e o código CRC **B4C59E21**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ATESTADO - SJGO-SECAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS, sediada na Rua 19, n. 244, Centro, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob n. 05.439.950/0001-30, ATESTA, a pedido da parte interessada, para os fins de comprovação que se fizerem necessários, que a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.138.974/0001-06, estabelecida na CNA 3, Lote 01, Sala 104, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 71989-000, prestou, sob a responsabilidade técnica dos profissionais: Engenheiro ALEXSON SILVA CAMPOS, registrado no CREA sob o nº 19720/D-DF e Engenheiro JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA, registrado no CREA sob o nº 57791-0/SC, os serviços especializados de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, **visando à execução de projetos de reparos e adaptações no sistema de águas pluviais dos edifícios sede e anexo da Justiça Federal de Goiás**.

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 01/2020
2. ART 1020200036448 (11032344) / 1020200054084 (11032368)
3. Objeto do contrato: Prestação de serviços de engenharia visando à execução de projetos de reparos e adaptações no sistema de águas pluviais dos edifícios sede e anexo da Justiça Federal de Goiás, em Goiânia.
4. Empresa contratada: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.138.974/0001-06, sediada na CNA 3, Lote 01, Sala 104, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 71989-000, nº de registro no CREA-DF - 13334/RF.
5. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS
6. Período de execução: 10/02/2020 a 10/08/2020
7. Área: 2.488,49 metros quadrados
8. Valor do contrato: R$ 204.627,11 (duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	3,75	M2

1.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	177,39	M2
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	241,40	M2
1.4	REMOÇÃO DE TUBULUAÇÃOES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	645,90	M
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	302,88	M2
1.6	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	302,88	M2
1.7	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CALÇADAS/ ESTACIONAMENTO)	68,81	M3
1.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM APROVEITAMENTO (REMOÇÃO DE PAV. PEDRA PORTUGUESA)	63,42	M2
1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	89,00	M3
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	95,13	M3
1.11	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	133,50	M3
1.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	83,00	M3
1.13	ART DO RESPONSAVEL TÉCNICO	1,00	UN
1.14	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X (PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS)	69,70	M2
1.15	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA SEM CARGA	95,13	M3
2	**INSTALAÇÃO DE TUBOS DE QUEDA/ CALHAS**		
2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUMERO 24, DESEMVOLVIMENTO DE 33 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	302,88	M
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM(INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS	546,18	M
2.3	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	241,40	M2
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA	426,44	M

	PREDIOS		
2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS	233,00	M
2.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	6,80	M
2.7	CAIXA DE AREIA 60 X 60 CM, FUNDO DE BRITA SEM TAMPA COM GRELHA METALICA FERRO CHATO	26,00	UNID.
2.8	TELA DE FIBRA DE VIDRO ACABAMENTO ANTI ALCALINO # 10 X 10 MM	17,12	M2
2.9	RALO FOFO SEMIESFERICO , 100MM, PARA LAJES/CALHAS	39,00	UN
2.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	55,00	UN
2.11	RALO FOFO SEMIESFERICO 75 MM, PARA LAJES/CALHAS	20,00	UN
2.12	CAIXA DE INSPENSÃO 40 X 40 FUNDO EM BRITA COM GRELHA EM FERRO CHATO	6,00	UN
3	**PISOS/PINTURA**		
3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBR BASE DE AREIA E REJUNTADO COM CIMENTO COMUM (RECOMPOSIÇÃO)	63,42	M2
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA DE 6 CM	177,39	M2
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM	177,39	M2
3.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 45 X 45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² (RECOMPOSIÇÃO)	177,39	M2
3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ARMADA, COM 6CM DE ESPESSURA - (ESTACIONAMENTO)	819,76	M2
3.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS (RECOMPOSIÇÃO)	158,82	M2

3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (RECOMPOSIÇÃO)	82,80	M2
3.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	8,00	M
3.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO (COM 6CM DE ESPESSURA - ESTACIONAMENTO)	8,22	M3
4	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
4.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	352,00	H
4.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	117,33	H
5	DIVERSOS		
5.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (LIMPEZA FINAL DE OBRA)	800,00	M2
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	390,00	M2
5.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	25,00	M2

ATESTO, ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente todas as cláusulas e condições pactuadas, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la.

PAULO PEDROSO MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedroso Mendes**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/08/2020, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **11036907** e o código CRC **3517075E**.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2020 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.138.974/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F8E.EAD2.ECE9.F746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2020 11:23:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **21.138.974/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020
(Processo Administrativo n.°23070.028353/2020-06)

Eu **Marcus Rodrigues Paiva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **000633.295 – SSP/RO** e do CPF nº **511.140.542-91**, como representante legal devidamente constituído da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.138.974/0001-06**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, **sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação Pregão Eletrônico Nº 022/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2020.

SMP Construtora e Incorporadora
CNPJ: 21.138.974/0001-06

MARCUS R. PAIVA
CPF: 511.140.542-91

Telefone: (61) 3374-2028 / 9 8249-7835 Whatsapp
E-mail: contato@smpconstrutora.com / Site: www.smpconstrutora.com
QNO 20, Conjunto 25, Lote 12, Ceilândia Norte - Brasília – DF - CEP: 72.261-225

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR
EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020
(Processo Administrativo n.°23070.028353/2020-06)

A **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MARCUS RODRIGUES PAIVA** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº **000633.295 SSP/RO** e do CPF nº **511.140.542-91 DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2020.

SMP Construtora e Incorporadora
CNPJ: 21.138.974/0001-06

MARCUS R. PAIVA
CPF: 511.140.542-91

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020

(Processo Administrativo n.°23070.028353/2020-06)

A **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Inscrita no CNPJ: nº **21.138.974/0001-06 SEDIADA**, CNA 3, Lote 1, Sala 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2020.

SMP Construtora e Incorporadora
CNPJ: 21.138.974/0001-06

MARCUS R. PAIVA
CPF: 511.140.542-91

Telefone: (61) 3374-2028 / 9 8249-7835 Whatsapp
E-mail: contato@smpconstrutora.com / Site: www.smpconstrutora.com
QNO 20, Conjunto 25, Lote 12, Ceilândia Norte - Brasília – DF - CEP: 72.261-225.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21138974000106

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2020 11:50:09
Data da última atualização: 20/10/2020 05:10:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: **21.138.974/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 21.138.974/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h06min41 do dia 20/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: LWA7.V1CV.VCDF.W6QH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020

(Processo Administrativo n.°23070.028353/2020-06)

Eu **Marcus Rodrigues Paiva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **000633.295 – SSP/RO** e do CPF nº **511.140.542-91**, como representante legal devidamente constituído da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.138.974/0001-06**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, **sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFG e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFG para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.
Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos:

• O original do presente Termo assinado;

• RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues copia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Os documentos deverão ser endereçados ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ) da UFG, Avenida Esperança s/nº, Campus Samambaia. Goiânia/GO. (CEP: 74690-900).

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2020.

SMP Construtora e Incorporadora
CNPJ: 21.138.974/0001-06

MARCUS R. PAIVA
CPF: 511.140.542-91

Telefone: (61) 3374-2028 / 9 8249-7835 Whatsapp
E-mail: contato@smpconstrutora.com / Site: www.smpconstrutora.com
QNO 20, Conjunto 25, Lote 12, Ceilândia Norte - Brasília – DF - CEP: 72.261-225

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 34380/2020-INT**

Válida até: **17/12/2020**

Nome.....: **IVAR TORRICO RIVAS**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: **1486/D-MT** Data da Expedição: **03/11/1978**
Visto.....: **24984/V** Data do Visto: **12/12/2011**
RNP.....: **1204487324**
Atribuições.: **ART. 28 DO DEC. FED. 23569/33, EXCETO GEODESIA DAS ALINEAS A, B E PORTOS, RIOS, CANAIS DA ALINEA G E ART. 29, EXCETO ALINEAS A, D NO QUE SE REFERE A GRANDES EDIFICIOS DO MESMO DECRETO.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **15:06:17** hs do dia **19/08/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **002A654377**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.crea-go.org.br, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

---------- F I M ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 19100/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Registro: 13334/RF Data do Registro: 05/01/2017
Capital: R$ 500.000,00
Sede: CNA 03 LT 01 SL 104
Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

Construcoes e reformas na area de construcao civil, como pintura, montagem de pisos, ceramicas, reboco, azulejos manutencoes correntes, complementacoes e alteracoes de edificios de qualquer natureza ja' existentes, montagem de edificios e casas pre' moldadas ou pre' fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou, temporaria, quando nao realizadas pelo proprio fabricante, instalacao eletrica e hidraulica, gesso cola e cartonado, sala estuque, instalacoes de CFTV, antena coletiva, automacao em ti tecnologia da informacao, pinturas e reformas, fabricacao de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes para uso na construam, aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas, pecas e acessorios, transporte de funcionarios publico e privado, escolar, prestacao de servicos de locacao e agenciamento de mao de obra especializada, servicos de conservacao e limpeza, servico engenharia, obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas, limpeza em predios e domicilios, de portaria, construcao de rodovias e ferrovias, pintura para sinalizacao em pistas, rodovias, aeroportos, manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica, manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes, obras de terraplanagem, servicos de pintura de edificios em geral, selecao e agenciamento de mao de obra, fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros, sinalizacao vertical e horizontal e compra e venda de material de construcao, como tambem reformas e prevencoes de instalacoes prediais, sistemas de deteccao e alarme, prevencao e combate a incendio, tubulacoes, Telefonica interna e externa, circuito fechado de TV, sistemas de comunicacoes e telecomunicacoes, sonorizacao, revestimento acustico, remanejamento, desmontagem e montagem de divisorias, remocao e instalacao de forro de gesso, aplicacao e polimento de pisos de marmore e granitos, pisos elevados, sistema de comando e de protecao eletrica, ou eletronica, automacao, sistema de supervisao de controle, rede e sistemas de distribuicao de energia eletrica, quadros de comandos eletricos ou eletronicos, para raios, aterramentos, sistemas de geracao de energia eletrica, instalacao de rede logica para informatica, estrutura metalica, refrigeracao e ar condicionado, camaras frigorificas, servicos terceirizados de faxineiro, recepcionista, porteiro, copeiro, vigilante desarmado, motorista, frotista, telefonista, brigadista, pedreiro, pintor, ladrilheiro, serralheria, marcenaria e mao de obra nao especializada, incorporacao, pavimentacao asfaltica, construcao e reformas de quadra poliesportiva, servicos

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

de projetos e consultoria de arquitetura engenharia, servicos de projetos paisagisticos, jardinagem e implantacao de parques e jardins, servicos de cartografia, topografia e geodesica, servicos de captacao, tratamento e distribuicao de agua, coleta de lixo e tratamento de esgotos, elaboracao de planos de projetos de limpeza publica, execucao de sistemas de coleta, tratamento e destino final de residuos solidos, limpeza de galerias de agua pluviais, esgotos e boca de lobo, abrangendo produtos, maquinas e equipamentos contidos nas areas da engenharia civil, eletrica, hidrossanitaria, controle e automacao, computacao, mecanica, metalurgica, mecatronica, agronomia, agropecuaria, agricola, textil, horticultura, agrimensura, pesca, hidrica, florestal ambiental, minas de producao, petroleo e gas, naval, aeronautica, seguranca do trabalho, industrial, acustica, energia, tecnologia textil e indumentaria, biomedica, quimica e fisica, aquisicao, locacao, comercio varejista de materiais para construcao civil em geral, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, assessoria, consultoria, orientacao e assistencia tecnica na agricultura, incluindo servicos de analise de solo, assessoria em atividades agricolas e pecuarias, assessoria por agronomo a estabelecimentos agricolas e pecuarios, assessoria, orientacao e assistencia tecnica na agropecuaria, assistencia tecnica rural, assessoria em projetos agricolas e agropecuarios, servicos de consultoria de comercio exterior e em questoes de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria, orientacao e assistencia na agropecuaria, criacao e cultivo de animais e plantas aquaticas em agua doce e agua salgada, aquicultura, peixes ornamentais, salmoes, camaroes, crustaceos, criacao de bovinos para corte e producao de leite, abatedouro de bovinos, producao de carne fresca ou congelada, conservas de carne, embutidos, salamaria, derivados diversos a partir do abate, atividades relacionadas 'a organizacao do transporte de cargas, terrestre, aquaviario e aereo, servicos de assessoria em importacao e exportacao de cargas, extracao de minerio de ferro e todos os outros, extracao de pedras preciosas, regulamentacao e fiscalizacao das questoes economicas na agricultura federal, estadual e municipal.

==========

======= OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ALEXON SILVA CAMPOS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 19720/D-DF	CPF: 676.085.662-72
Data de início da resp. técnica: 29/11/2018	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 RES 359/91 ART 04	

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA Item: 2

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: 14153/D-DF CPF: 794.123.431-91

Data de início da resp. técnica: 04/05/2020

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: IVAR TORRICO RIVAS Item: 3

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 1486/D-MT CPF: 222.687.900-53

Data de início da resp. técnica: 21/09/2020

Atribuições: ART. 28 DO DEC. FED. 23569/33, EXCETO GEODESIA DAS ALINEAS A, B e PORTOS, RIOS, CANAIS DA ALINEA G e ART. 29, EXCETO ALINEAS A, D NO QUE SE REFERE A GRANDES EDIFICIOS DO MESMO DECRETO.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **12648 - CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO EIRELI.**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **11:08:41** hs do dia **13/10/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **063EC40121**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9734/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA**

RNP: **0701372184** CPF: **794.123.431-91**

Registro: **14153/D-DF** Data do Registro: **09/01/2007**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:50:21** hs do dia **06/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07FC853421**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4416/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **ALEXON SILVA CAMPOS**

RNP: **0710664290** CPF: **676.085.662-72**

Registro: **19720/D-DF** Data do Registro: **11/04/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:09:19** hs do dia **24/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02ECB50959**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18464/2020-INT
Validade até: 30/10/2020

Nome: **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **2501505999** CPF: **868.024.709-00**

Registro: **0577910/D-SC** Data do Registro: **13/09/2001**

Visto: **19582/V** Data do Visto: **12/05/2010**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Data Diplomação: **13/09/2001**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**
DEC 90922/85 ART 10
DECISAO N. PL-02087/2004, ITEM 4, 5, 6 E 7 DA CEEE DO CREA-DF

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:49:48** hs do dia **02/10/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **012A846188**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130013502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720130002440

1. Responsável Técnico

JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2501505999**
Registro: **0577910/D-SC**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA COIMBRA LTDA ME** Registro: **9829-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **12.141.926/0001-86**

CLS 08 BLOCO A LOTE | Número: 03 | Bairro: RIACHO FUNDO I | CEP: 72000-000

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: - | Fone: (61)78178230

Contrato: | Celebrado em: 28/07/2010 | Valor Obra/Serviço R$: 1.845.770,60

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

CLS 08 BLOCO A LOTE | Número: 03 | Bairro: RIACHO FUNDO I | CEP: 72000-000

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 02/08/2010 | Previsão término: 21/01/2013 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Residencial** | Código/Obra pública:

Proprietário: **TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA** | CPF/CNPJ: **12.141.926/0001-86**

E-Mail: - | Fone: (61) 78178230

4. Atividade Técnica

Direção	**Quantidade**	**Unidade**
Execução Edificação Materiais Mistos	1.485,0000	metros quadrados
Realização	**Quantidade**	**Unidade**
Execução Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1,0000	unidade
Execução Instalação hidráulica	1,0000	unidade
Execução Instalação sanitária	1,0000	unidade
Execução Instalação pluvial	1,0000	unidade
Execução Instalação elétrica de baixa tensão	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PARA REGULARIZAÇÃO

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 868.024.709-00

TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 12.141.926/0001-86

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0,00 Registrada em: 19/03/2013 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: andersonli

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.589

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA COIMBRA LTDA-ME,** sediada à QS 14 Conjunto 8-A Lote 25 – Riacho Fundo I – DF, CNPJ/MF sob o Nº 08.975.826/0001-88, devidamente registrada no CREA/DF sob o Nº 9829, através dos seus Responsáveis Técnicos o Senhor, **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA**, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA/SC Nº 057791-0/D, e **ACACIO LEAL CARVALHO**, Engenheiro Eletricista, Portador da Carteira Profissional do CREA/MG Nº 0000104632/D, e executou para a Empresa **Terra Azul Engenharia e Incorporação Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.141.926/0001-86**, a Construção de Um Prédio Residencial, Localizado na CLS 08, Bloco A, Lote 03 - Riacho Fundo I, Distrito Federal, ficando o mesmo em perfeitas condições para sua utilização.

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
140.175-0
Matrícula

- Valor total do contrato: **R$ 1.845.770,60**
- Área total construída: 1**.485,00 m²**
- Prazo: **18 Meses**
- Período de execução: **02 de Agosto/2010 a 17 de Janeiro/2013**

ESTRUTURA FÍSICA

O projeto é de um edifício composto por um Subsolo, Pavimento Térreo, 1º Pavimento, 2º Pavimento, 3º Pavimento e Uma Cobertura, Estrutura em Concreto Armado, Lajes em Concreto Armado Protendido e Alvenaria Convencional, Cobertura em Estrutura Metálica e todas as Instalações Necessárias para os seus fins, tais como: Hidro Sanitárias e Águas Pluviais, Água Quente (Ramais, Conexões e Acessórios), Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, Instalações Elétricas e Eletrônicas, Instalações de Gás GLP, Instalações de SPDA, (Eletrodutos, Conexões, Condutores, Caixas, Quadros, Disjuntores, Interruptores, Tomada e Botões de Campainha, Minuterias Eletromecânicas), Para-Raios, Automação, Louças e Metais (Louças), Acessórios, Registro e Metais, Porta

Corta-Fogo, Esquadrias de Madeira (Aduelas, Alisares, Portas), Esquadrias Metálicas (Alumínio e Ferro), Ferragens (Para fechaduras, Esquadrias Metálicas e Dobradiças), Instalações Especiais (Filtro de Água Instalado), Impermeabilização (Cortinas de Concreto e Poços de Elevadores, Reservatórios Inferiores e Superiores, Lajes do Térreo e Coberto do Subsolo, Calhas, Banheiros, Áreas Molhadas e Lajes da Cobertura) Revestimentos com Pastilhas Cerâmicas, Reboco, Pintura, Pavimentação com Cerâmica, Granito, Granitina, Mármore Cinza Andorinha e Branco, conforme descrito dos serviços abaixo.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.590

Brasília, 17 de Janeiro de 2012.

Elisangela Maria da Silva

PROPRIETÁRIO

TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 12.141.926/0001-88

ELISANGELA MARIA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
140125-0
Matrícula

1o. OFÍCIO DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos; mas sua exame da validade dos direitos
da(s)
afirma(s)
(00973[illegible] - ELISANGELA MARIA DA SILVA.....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 11 de Março de 2013

045-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB.
SUBSTITUTA
Aux:RAFAEL MOREIRA PANTOJA
Selo:TJDFT20130170193360LJYW
Para consultar selo:www.tjdft.jus.br

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	**SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS**		
1.1	**SONDAGEM**		
1.1.1	Mobilização de Desmobilização de Equipamento de sondagem a percussão	un.	1,00
1.1.2	Sondagem de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2" (M)	m	85,30
1.1.3	Elaboração de relatório técnico de sondagem (impresso e em formato digital)	un.	1,00
1.2	**ESTUDOS E PROJETOS**		
1.2.1	Projeto Executivo de Implantação e Locação	m²	1.485,00
1.2.2	Projeto Executivo de Fundações e Estrutura	m²	1.485,00
1.2.3	Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo	m²	1.485,00
1.2.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Eletrônicas	m²	1.485,00
1.2.5	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Sanitárias	m²	1.485,00
1.2.6	Projeto Executivo de Instalações Combate a Incêndio	m²	1.485,00
1.2.7	Projeto Executivo de Instalações SPDA	m²	1.485,00
1.2.8	Projeto Executivo de Instalações Gás (GLP)	m²	1.485,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1.1	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2.1.1.1	Aluguel de container para escritório	mês	18,00
2.1.1.2	Aluguel de container para refeitório	mês	18,00
2.1.1.3	Aluguel de container para vestiário e sanitário	mês	18,00
2.1.1.4	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura com cal	m²	354,00
2.1.1.5	Placa de Obra	m²	6,00
2.1.2	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
2.1.2.1	Água e Esgoto	und	1,00
2.1.2.2	Energia Elétrica	und	1,00
2.1.3	**LOCAÇÃO DA OBRA**		
2.1.3.1	Execuçao de Gabarito - Edificação	m²	397,50
2.1.4	**TERRAPLENAGEM**		
2.1.4.1	Limpeza e preparo da área	m²	2.500,80
2.1.4.2	Cortes em material de 1ª Categoria	m³	3.150,00
2.1.4.3	Aterro Compactado 95% Proctor Normal	m³	2.178,60
2.1.4.4	Transporte, lançamento e espalhamento de material escavado - Distância de transporte até 5km	txkm	16.500,90
3.0	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
3.1	**FUNDAÇÕES PROFUNDAS**		
3.1.1	Transporte, lançamento e espalhamento de material escavado DMT> 5km	txkm	4.244,28
3.1.2	Arrasamento de estaca de concreto	und	235,00
3.1.3	Escavação mecanizada de solo para estacas escavadas diâmetro de 30cm	m	829,00
3.1.4	Escavação mecanizada de solo para estacas escavadas diâmetro de 40cm	m	2.372,00
3.1.5	Escavação mecanizada de solo para estacas escavadas diâmetro de 50cm	m	1.320,00
3.1.6	Armadura de Aço CA-50/60, (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	15.159,00
3.1.7	Concreto Usinado Bombeado fck= 20 Mpa	m³	616,00
3.1.8	Guindaste auto-propelido, sobre pneus, com lança telescópica Cap 35T (incluindo Manutenção Operação)	h	352,00
3.2	**BLOCOS E CINTAS**		
3.2.1	Escavação manual de valas em terra compacta profundidade 0m < H <= 1m	m³	274,78
3.2.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m³	9,16
3.2.3	Fôrma plana para fundação e baldrame em chapa resinada, espessura 10mm	m²	1.523,61
3.2.4	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	11.555,00
3.2.5	Desforma em estrutura, h=1,50 m	m²	1.523,61
3.2.6	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm.	m³	239,28
3.2.7	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	171,20
3.3	**PISO ARMADO TÉRREO**		
3.3.1	Piso em concreto estrutural 20 Mpa preparo mecânico, com armação em tela soldada	m²	387,50
3.3.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	387,50

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.591

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Rubrica
Matrícula 1460175-0

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
3.4	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**		
3.4.1	**PILARES**		
3.4.1.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura de 12mm	m²	1.078,50
3.4.1.2	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	12.685,00
3.4.1.3	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	1.078,50
3.4.1.4	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	153,40
3.4.2	**VIGAS**		
3.4.2.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura de 12mm	m²	732,10
3.4.2.2	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	732,10
3.4.2.3	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	13.541,00
3.4.2.4	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	732,10
3.4.2.5	Serviço de protenção para vigas	kg	4.809,00
3.4.2.6	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	265,70
3.4.3	**LAJES PRÉ-FABRICADA - PRÉ-MOLDADA**		
3.4.3.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural espessura de 12mm	m²	1.383,90
3.4.3.2	Fôrma Plástica para laje Nervurada	m²	4.528,16
3.4.3.3	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	7.225,04
3.4.3.4	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação) incluindo armadura negativa nas lajes	kg	38.207,00
3.4.3.5	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	1.383,90
3.4.3.6	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	1.309,20
3.4.3.7	EPS para Laje Nervurada	m²	1.312,98
3.4.3.8	Serviço de protenção para vigas	kg	23.139,00
3.4.3.9	Tela soldada Q138	kg	13.000,68
3.4.4	**CORTINAS**		
3.4.4.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura 12mm	m²	270,00
3.4.4.2	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	1.740,00
3.4.4.3	Desforma em estrutura, h=1,50 m	m²	270,00
3.4.4.4	Alvenaria em bloco estrutural	m²	358,00
3.4.4.5	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	33,60
3.4.5	**CAIXAS D'ÁGUA (RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR)**		
3.4.5.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	284,40
3.4.5.2	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural,e=12mm	m²	664,70
3.4.5.3	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	125,00
3.4.5.4	Armadura de aço (fornecimento, corte, dobra e colocação) preço médio	kg	4.710,00
3.4.5.5	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	664,70
3.4.5.6	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	70,70
3.4.6	**ESCADAS INTERNAS, ESCADA DE ACESSO PRINCIPAL, RAMPA, PLATIBANDAS, VERGAS E CONTRA VERGAS**		
3.4.6.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura 12mm	m²	275,40
3.4.6.2	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	86,00
3.4.6.3	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	8.201,30
3.4.6.4	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	275,40
3.4.6.5	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	30,50
4.0	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
4.1	**ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO**		
4.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, 1/2 vez, assentadas com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m²	6.713,50
4.1.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5X10X20cm 1/2 VEZ (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	90,86
4.1.3	Tela metálica de suporte de revestimento nos encontros alvenaria/concreto	un	2.054,00
4.1.4	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa traço 1:0,58 (cimento, cal e areia), esp= 3 cm.	m	1.435,00
4.1.5	Verga 10x10 cm em concreto pré-moldado FCK=20MPA (preparo com betoneira) Aço CA-60, bitola fina, inclusive formas tábua 3ª qualidade	m	442,00
4.1.6	Contra-vergas 10 x 10 cm em concreto pré-moldado FCK=20MPA (preparo com betoneira) aço CA-60, bitola fina, inclusive formas tábua 3ª qualidade	m	213,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.592

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
1.110.1250
Mariana
Rubrica

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
4.2	**DIVISÓRIAS DE GRANITO**		
4.2.1	Divisórias em granito tipo Preto Tijuca, acabamento polido espessura de 20 à 30 mm, inclusive fixação no piso e alvenaria e montagem com ferragens	m²	89,30
4.3	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
4.3.1	EF-1 - 3,50 x 3,00 - portão de correr com veneziana, incluindo guarnições e ferragens	m²	43,47
4.3.2	EF-8 - 2,25 x 1,50 - grade de proteção removível com fechamento em tela mosquiteria	m²	26,75
4.3.3	PF-1 - 80 x 2,10 - com guarnições e ferragens	m²	32,50
4.3.4	PF-3 - 3,00 x 2,50 - de abrir tipo grade com guarnições e ferragens	m²	22,50
4.3.5	PCF1 - 90 x 210 cm, incluso ferragens	un	6,00
4.4	**ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO**		
4.4.1	EA-1 - 2,70 x 0,80 m - veneziana	m²	2,16
4.4.2	EA-2 - 1,60 x 0,80 m - veneziana	m²	7,68
4.4.3	EA-3 - 2,40 x 0,80 m - maxim-ar	m²	17,28
4.4.4	EA-4 - 3,20 x 0,80 m - maxim-ar	m²	35,84
4.4.5	EA-5 - 3,20 x 1,525 m - maxim-ar	m²	34,16
4.4.6	EA-6 - 2,40 x 1,525 m - maxim-ar	m²	14,64
4.4.7	EA-8 - 7,05 x 1,525 m - maxim-ar	m²	43,01
4.4.8	EA-9 - 1,20 x 0,40 m - veneziana	m²	4,32
4.4.9	EA-23 - 0,80 x 0,40 m - veneziana	m²	0,64
4.4.10	EA-25 - 0,48 x 1,00 m - veneziana	m²	0,96
4.4.11	PA-1 - 80 x 2,10 - de abrir com veneziana, inclusive guarnições e ferragens	m²	10,08
4.4.12	PA-2 - 80 x 1,50 - de abrir com veneziana, inclusive guarnições e ferragens	m²	2,40
4.4.13	PA-3 - 60 x 2,10 - de abrir com veneziana, inclusive guarnições e ferragens	m²	1,26
4.5	**ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO**		
4.5.1	EV-4 - 3,20 x 2,40 - esquadria de vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m²	15,36
4.5.2	EV-5 - 3,60 x 2,525 - esquadria de vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m²	18,18
4.6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
4.6.1	PD1 - 80 x 210 cm - porta e bandeira maciça, confeccionadas em chapa de aglomerado de madeira de alta densidade, ou fibra de madeira de baixa densidade, com espessura final entre 35 e 40 mm, encabeçadas com fita de PVC com 1mm de espessura, no mesmo acabamento da porta, incluindo todas as ferragens necessárias (batentes, fechadura, dobradiças, etc).	un	64,00
4.6.2	PM4 - 70 x 210 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	24,00
4.6.3	PM5 - 60 x 210 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	32,00
4.6.4	PS4 - 360 x 2525 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	m²	18,18
4.6.5	PS5 - 85x 252,5 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	m²	2,15
4.6.6	Porta de Madeira para Banheiro em Compensado com Laminado Texturizado 0,60X1,60M, Incluso Marco e Dobradiças	un	24,00
4.7	**VIDROS**		
4.7.1	**VIDRO COMUM LISO**		
4.7.1.1	Espelho em cristal liso, espessura mínima de 4mm, fixado com parafusos do tipo Finesson, quatro por peça tendo base de eucatex por trás.	m²	39,42
4.7.1.2	Vidro incolor liso espessura 6 mm instalado em esquadria	m²	145,80
4.7.2	**PELÍCULA - INSULFILME**		
4.7.2.1	Película de proteção solar	m²	450,50
4.7.2.2	Película reflexiva para sala de testemunhas	m²	125,70
4.8	**COBERTURA**		
4.8.1	Estrutura metálica vão de 12m	kg	23.758,90
4.8.2	Telha metálica em aço zincado pré-pintado, espessura mínima 0,50mm, perfil UPK 40/980	m²	397,50
4.8.3	Cumeeira em aço zincado pré-pintado espessura mínima 0,50mm	m	84,00
4.8.4	Calha em Chapa de Aço Galvanizado Nº 24, Desenvolvimento 33cm	m	9,50
4.8.5	Rufo em Chapa de Aço Glavanizado Nº 24, Desenvolvimento 50cm	m	297,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.593

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Rubrica
140175-0
Matrícula

ANEXO I



Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
4.9	**REVESTIMENTOS**		
4.9.1	**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
4.9.1.1	Contrapiso em argamassa traço1:4 (cimento e areia)	m²	7.456,95
4.9.1.2	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:0,5:5 (cimento, cal e areia), esp= 2,5cm, prep. mecânico	m²	7.456,95
4.9.1.3	Piso de alta resistência (granitina), constituído por argamassa de cimento Portland com teor de cimento de 300 kg/m3 e agregado de alta dureza (minima de 8 mohls), acabamento polido e encerado, cor cinza claro, com juntas de dilatação constituídas por tiras plásticas, formando painéis quadrados nas dim. máximas de 1,00 x 1,00m	m²	2.845,60
4.9.1.4	Cerâmica esmaltada para piso, PEI 4 ou 5, dim. 45x45cm, coloração uniforme, cor bege, resistência a manchas – no mínimo classe 3, assentada com argamassa pré-fabricada	m²	2.757,62
4.9.1.5	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica acima de 45x45	m²	2.757,62
4.9.1.6	Piso em granito do tipo Cinza Andorinha, dimensão 55 x 55cm, espessura 2 cm, acabamento polido ou apicoado, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado	m²	1.853,73
4.9.2	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
4.9.2.1	Chapisco comum, camada irregular e descontínua, executado com argamassa traço 1:3 de cimento e empregando-se areia grossa, ou seja, de 3 a 5mm de diâmetro, com predominância de grãos com diâmetro máximo de 5mm	m²	13.345,70
4.9.2.2	Emboço espessura até 20 mm com argamassa traço 1:3:3 cimento, saibro e areia	m²	3.387,28
4.9.2.3	Reboco interno espessura até 5 mm com argamassa traço 1:4,5 cimento e areia fina peneirada	m²	9.958,42
4.9.2.4	Cerâmica esmaltada para parede, PEI 4 ou 5, dimensão 30x30cm, assentada com argamassa pré-fabricada	m²	1.758,30
4.9.2.5	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica até de 30x30	m²	1.758,30
4.9.2.6	Cantoneira tipo perfil L de alumínio	m	83,94
4.9.2.7	Pastilha Cerâmica esmaltada, 5,0 x 5,0cm, semi-grês, com sistema de colagem drop system ou tela, assentada do argamassa pré-fabricada	m²	1.628,98
4.9.2.8	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica de 5,0 x 5,0cm	m²	1.628,98
4.9.2.9	limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	3.387,28
4.10	**FORROS**		
4.10.1	Forro com fechamento constituído em placas de gesso acartonado pré-fabricadas a partir da gipsita natural, aparafusadas em uma estrutura metálica leve	m²	1.485,00
4.10.2	Forro suspenso removível em placas fibras minerais, módulos de 625 x 625 mm, acabamento em pintura vinílica a base de látex na cor branca	m²	758,70
4.11	**PINTURA**		
4.11.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos e externos	m²	7.623,05
4.11.2	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos	m²	2.335,37
4.11.3	Pintura látex PVA sobre reboco, em duas demãos	m²	2.335,37
4.11.4	Pintura látex \crílica ambientes internos/externos,em duas demãos	m²	5.287,68
4.11.5	Pintura automotiva, duas demãos	m²	314,34
4.11.6	Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver com compressor, em duas demãos, incluso uma demão de fundo óxido de ferro/zarcão	m²	327,67
4.11.7	Pintura em esmalte acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	134,67
4.11.8	Pintura de faixas de estacionamento em piso	m	754,30
4.11.9	Pintura em verniz sintético, 3 demãos, em madeira	m²	75,60
4.12	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
4.12.1	**IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, CALHAS E PLATIBANDAS**		
4.12.1.1	Regularização de superfície com caimento de 2%, argamassa 1:3 com aditivo fixador e esp= media de 3cm	m²	1756.4
4.12.1.2	Impermeabilização com manta asfáltica, espessura de 4mm protegida com Filme de alumínio espessura de 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m²	1.107,00
4.12.1.3	Proteção mecânicacom argamassa traço 1:3 (Cimento e areia), espessura de 2cm	m²	839,60
4.12.2	**IMPERMEABILIZAÇÃO NAS CORTINAS E MUROS DE ARRIMO**		
4.12.2.1	Impermeabilização com manta asfáltica de 4mm	m²	285,00
4.12.3	**IMPERMEABILIZAÇÃO NOS BALDRAMES E BLOCOS**		
4.12.3.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame em duas demãos	m²	1.460,00
4.12.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**		
4.12.4.1	impermeabilização de reservatórios, composta de revestimento com argamassa rígida e de manta asfáltica	m²	272,40
4.12.4.2	Regularização de superfície com argamassa 1:3 com utilização na mesma de aditivo fixador	m²	611,88
4.12.4.3	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe 2, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m²	611,88

CONFERE COM O ORIGINAL
CESI
Rubrica
1401750
Matrícula

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
4.12.5	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
4.12.5.1	**RODAPÉS E SOLEIRAS**		
4.12.5.1.1	Rodapé de alta resistência, acabamento polido e encerado, h=10 cm	m	586,25
4.12.5.1.2	Cerâmica tamanho 8,5x45 cm, borda retificada,aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m	253,86
4.12.5.1.3	Rodapé em granito, altura 10cm, espesura de 2,0cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	1.235,00
4.12.5.1.4	Rodapé em granito, altura 15cm, espessura 2,0cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	597,98
4.12.5.1.5	Soleira largura 15cm em granito cinza andorinha, lustrado e polido espessura de 2cm	m	115,11
4.12.5.1.6	Junta de dilatação com selante elástico monoco,mponente a base de poliuretano	m	358,40
4.12.6	**CORRIMÃO**		
4.12.6.1	Corrimão em tubo de aço galvanizado c/ braçadeira de sustentação - altura 0,92m	m	175,80
4.12.6.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado c/ braçadeira de sustentação - altura 0,70m	m	345,20
4.12.7	**GUARDA CORPO**		
4.12.7.1	Guarda corpo em tubo metálico Ø 2" e estrutura em perfil de metalon para fixação de vidro temperado 6mm- altura 1,10 m	m	156,80
4.12.7.2	Guarda corpo em tubo metálico Ø 2" e estrutura em perfis de metalon e tela soldada - altura 1,10 m	m	198,30
4.12.8	**AIÇAPÃO**		
4.12.8.1	Alçapão em ferro galvanizado, dimensão de 1,80m X 1.80m, incluso ferragens	un	6,00
4.12.9	**ESCADAS DE FERRO**		
4.12.9.1	Fornecimento e instalação de escada de marinheiro em tubo de ferro galvanizado sem guarda corpo	m	5,00
4,12,9,2	Escada de ferro com guarda corpo	m	6,00
4.12.10	**BANCADAS DE GRANITO**		
4.12.10.1	Bancada de granito cinza andorinha espessura de 2,5cm, com recortes, moldura, furos para metais e cubas	m²	154,60
4.12.10.2	Testeira de granito cinza andorinha	m²	27,80
4.12.10.3	Rodabancada de granito cinza andorinha, h=10cm, esp= 2,0cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	234,50
4.13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
4.13.1	Bacia sanitária, oluça Branca, inclusive assento em plástico na cor da louça, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.	un	23,00
4.13.2	Bacia sanitária para PNE, com assento plástico com abertura frontal, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.	un	1,00
4.13.3	Válvula de descarga Hidra Max cromada com canopla lisa 32mm (1 1/4") Deca ou similar	un	24,00
4.13.6	Cuba de embutir retangular para instalação nos banheiros, com válvula de escoamento,sifão e engate cromado	un	22,00
4.13.6	Cuba de embutir retangular para instalação em bancadas, para pia de cozinha, com válvula de escoamento,sifão e engate cromado	un	18,00
4.13.8	Lavatório louça com coluna suspensa (linha específica para deficientes físicos) com sifão cromado, válvula cromada, engate cromado	un	18,00
4.13.11	Torneira cromada para cuba dos banheiros,	un	22,00
4.13.12	Torneiras de mesa para pia de cozinha em metal cromado, com bica móvel e arejador	un	18,00
4.13.13	Torneira cromada de uso geral para tanque áreas de serviços	un	18,00
4.13.11	Torneira cromada para jardim ou tanque com bico para mangueira	un	8,00
4.13.14	Chuveiro Elétrico	un	18,00
4.13.16	Dispenser para sabão líquido do tipo micro spray, em plástico ABS de alta resistência	un	22,00
4.13.17	Dispenser de toalhas de papel interfolhada, em ABS de alta resistência	un	22,00
4.13.18	Porta-papel higiênico em rolo, em plástico ABS de alta resistência	un	22,00
4.13.19	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura de 90cm	un	1,00
4.14	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
4.14.1	**PISTA DE ESTACIONAMENTOD O PRÉDIO**		
4.14.1.1	Regularização de subleito para colocação de piso em bloco intertravado	m²	4.386,00
4.14.1.2	Piso em blocos intertravados de concreto vibro-prensado com resistência de 28 mpa, para tráfego pesado, sextavado 30x30cm, espessura de 8cm, assentado sobre colchão de areia de esp= 6cm	m²	4.386,00
4.14.1.3	Meio-fio de concreto pré-moldado, sobre base de concreto simples, rejuntado com argamassa	m	1.375,50
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
5.1	**ÁGUA FRIA**		
5.1.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - ÁGUA FRIA**		
5.1.1.1	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 20mm, com conexões.	m	324,00
5.1.1.2	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 25mm, com conexões.	m	655,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.595

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Matrícula 1401750

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
5.1.1.3	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 32mm, com conexões.	m	154,00
5.1.1.4	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 40mm, com conexões.	m	160,00
5.1.1.5	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 50mm, com conexões.	m	134,00
5.1.1.6	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 60mm, com conexões.	m	60,00
5.1.1.7	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 75mm, com conexões.	m	44,00
5.1.1.8	Torneira de bóia para Caixa d'água 1 1/4"	un.	2,00
5.1.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM FERRO GALVANIAZDO - ÁGUA FRIA**		
5.1.2.1	Tubo em Ferro Galvanizoda 40mm (1.1/2") roscável, com conexões.	m	78,00
5.1.2.2	Tubo em Ferro Galvanizado 60mm (2.1/2") roscável, com conexões.	m	46,00
5.1.3	**REGISTROS VÁLVULAS E ACESSÓRIOS - ÁGUA FRIA**		
5.1.3.1	Hidrômetro 40mm Padrão CAESB, completo, inclusive caixa para abrigo.	un.	2,00
5.1.3.2	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 1.1/4"	un.	16,00
5.1.3.3	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 1.1/2"	un.	9,00
5.1.3.4	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 2"	un.	5,00
5.1.3.5	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 2.1/2"	un.	5,00
5.1.3.6	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 3"	un.	3,00
5.1.3.7	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 3/4"	un.	8,00
5.1.3.8	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 1"	un.	44,00
5.1.3.9	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 1.1/4"	un.	8,00
5.1.3.10	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 1.1/2"	un.	2,00
5.1.3.11	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	1,00
5.1.3.12	Purificador de água, fornecimento e instalação	un.	13,00
5.1.3.13	Válvula de retenção vertical 1 1/2"	un.	3,00
5.1.4	**EQUIPAMENTOS - ÁGUA FRIA**		
5.1.4.1	Bomba Centrífuga Monoestágio, Potência 2 CV, 60 Hz, Trifásico, Sucção 2", Recalque 1 1/2", Hman = 34 m.c.a., Vazão = 9,2 m3/h, Modelo Série BC-92 S JA, Marca Schneider ou similar.	un.	2,00
5.1.4.2	Bomba Centrífuga Monoestágio, Potência 0,5 CV, 60 Hz, Trifásico, Hman = 11 m.c.a., Vazão = 3,4 m3/h, Marca Schneider ou similar.	un.	1,00
5.2	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
5.2.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - ESGOTO**		
5.2.1.1	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 100mm, com conexões.	m	321,00
5.2.1.2	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 75mm, com conexões.	m	301,00
5.2.1.3	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 50mm, com conexões.	m	365,00
5.2.1.4	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 40mm, com conexões.	m	112,00
5.2.1.5	Tubo em PVC rígido série "R" com ponta e bolsa c/ virola 150mm, com conexões.	m	118,00
5.2.1.6	Tubo cerâmico 200mm, rejuntado com argamasse de cimento e areia, traço 1:3, fornecimento e instalação.	m	110,00
5.2.1.7	Tubo cerâmico 300mm, rejuntado com argamasse de cimento e areia, traço 1:3, fornecimento e instalação.	m	37,00
5.2.2	**ACESSÓRIOS - ESGOTO**		
5.2.2.1	Caixa sifonada com tampa hermética 150x150x50mm	un.	22,00
5.2.2.2	Ralo seco PVC com grelha quadrada e saída lateral 100x40mm	un.	22,00
5.2.2.3	Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples	un.	4,00
5.2.2.4	Ralo hemisférico em FºFº 75mm	un.	8,00
5.2.2.5	Tampão em FºFº para esgoto	un.	8,00
5.2.2.6	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldada com altura variável - 600x600mm	un.	8,00
5.2.2.7	Caixa de inspeção em alvenaria c/ altura variável - 1100x1100mm	un.	6,00
5.2.2.8	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	40,00
5.2.2.10	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria, espessura de 5cm	un.	6,00
5.2.2.11	Poço de visita Diâmetro 1,10m	un.	3,00
5.2.2.12	Tampão de Ferro Fundido para Poço de Visita	un.	3,00
5.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.2.3.1	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 100mm, com conexões.	m	473,00
5.2.3.2	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 75mm, com conexões.	m	115,00
5.2.3.3	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 50mm, com conexões.	m	17,00
5.2.3.4	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 40mm, com conexões.	m	13,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.596

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Matrícula
Rubrica

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
5.2.3.5	Tubo em PVC rígido série "R" com ponta e bolsa c/ virola 150mm, com conexões.	m	532,00
5.2.3.6	Tubo em FºFº 250mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	350,00
5.2.3.7	Tubo em FºFº 200mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	99,00
5.2.3.8	Tubo em concreto 300mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	204,00
5.2.3.9	Tubo em concreto 400mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	18,00
5.2.3.10	Tubo em concreto 600mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	44,00
5.2.3.11	Tubo em concreto 1000mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	50,00
5.3.2	**ACESSÓRIOS - ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.3.2.1	Calha de piso em PVC reforçada, marca Tigre ou similar	m	36,00
5.3.2.2	Ralo hemisférico em FºFº 100mm	un.	64,00
5.3.2.3	Caixa separadora de óleo em alvenaria c/ altura variável - 600x600mm	un.	1,00
5.3.2.4	Caixa de areia em alvenaria c/ altura variável - 600x600mm	un.	13,00
5.3.2.5	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria, e = 5 cm	un.	6,00
5.3.2.6	Tampão em FºFº para águas pluviais	un.	7,00
5.3.2.7	Grelha em ferro fundido para caixa 600x600mm, fornecimento e instalação	m	15,00
5.3.2.8	Poço de visita D=1,10m	un.	14,00
5.3.2.9	Tampão de Ferro Fundido para Poço de Visita	un.	14,00
5.3.2.10	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	50,00
5.3.2.11	Ligação de águas pluviais com rede pública	un.	1,00
5.3.2.12	Caixa ralo "boca de lobo" em alvenaria c/ grelha de ferro - 0,30 x 0,90 x 0,90cm	un.	24,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
6.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1.1	**ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM MT / CABINE PRIMÁRIA**		
6.1.1.1	Cabo de cobre unipolar, isolado para 15kV, xlp ou epr, seção de 35mm para as três fases, o neutro e um cabo reserva, para entrada de MT. Fornecimento e instalação.	m	235,00
6.1.1.2	Eletroduto de Ferro galvanizado 4" (100mm) para entrada em MT, incluso conexões e acessórios. Fornecimento e instalação.	m	47,00
6.1.1.3	Escavação manual de vala em matereial de 1ª categoria até 1,5m. Para a vala do eletroduto de 100mm da entrada de energia.	m³	8,46
6.1.1.4	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm. Para a vala do eletroduto de 100mm da entrada de energia.	m³	8,46
6.1.1.5	Envelopamento em concreto magro nos locais onde haverá trafégo de veículos. Eletroduto 100mm da entrada de energia.	m³	0,80
6.1.1.6	Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolação 15/25kv em epr - borracha de silicone. Fornecimento e instalação, inclui terminais para barra de cobre e suporte metálico para fixação.	un	4,00
6.1.1.7	Chave de faca seccionador tripolar, classe 15kV - 400A, comando simultâneo, uso interno. Fornecimento e instalação.	un	1,00
6.1.1.8	Placa de advertência com os dizeres "Esta chave não deve ser manobrada em carga". Fornecimento e instalação.	un	1,00
6.1.1.9	Placa de sinalização com indicaçao de: - "Perigo de morte". Fornecimento e instalação.	un	2,00
6.1.1.10	Barra retangular de cobre eletrolitico 1/2" x 1/8 ou barra tipo vergalhão 6mm de diametro, conforme padrões CEB (Barras nas Cores Verde, Amarela e Marrom/Violeta, com neutro Cinza). Fornecimento e instalação, inclui terminais, conexões e acessórios.	m	48,00
6.1.1.11	Isolador tipo pedestal, classe 15kV, uso interno. Fornecimento e instalação. incluso suporte e fixação.	un	12,00
6.1.1.12	Bucha de passagem para alvenaria, classe 15kv, para uso interno / externo. Fornecimento e instalação, incluso suporte para fixação, conexões e acessórios.	un	6,00
6.1.1.13	Disjuntor tripolar automático, a vácuo capacidade ruptura 250mva, classe 15kV, corrente nominal 630A, corrente de interrupçao simétrica 25kA, e relés primários com a corrente nominal 21a / corrente de ajuste 32a, e elos fusíveis primários (20k).	un	1,00
6.1.1.14	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro nominal 1.½ polegada (50mm), fornecimento e instalação, inclusive conexões.	m	5,00
6.1.1.15	Chave corta-circuito tripolar, classe 15kV, uso interno, para operação sob carga, com porta fusível HH 15kV 800A, fusível limitador HH 40A, capacidade de ruptura (25 kA).	un	1,00
6.1.1.16	Suporte metálico para transformadores de medição, para abrigo dos tp's e tc's, modelo tr - Padrão CEB	un	1,00
6.1.1.17	Transformador trifásico a seco, classe 15kV potencia 500 kVA, primário 13,8kV (+/- 2x 2.5%) (triangulo), 380V / 220V (estrela)	un	1,00
6.1.1.18	Estrado Isolante Elétrico - Borracha - até 20kV (1000x1000x25mm)	un	2,00
6.1.1.19	Caixa de ferro para medição, padrão CEB, alta tensão. Fornecimento e instalalção.	un	2,00
6.1.1.20	Caixa de passagem em alvenaria no piso - para passagem de cabos de média tensão - dim 1,00x1,00x1,00m, tipo CB-1, com tampão de ferro fundido T-33	un	3,00
6.1.2	**QUADRO GERAL**		
6.1.2.1	QGBT, Completo, conforme projeto, incluso banco de capacitor	cj	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.597

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Matrícula
Rubrica

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
6.1.3	**ATERRAMENTO SUBESTAÇÃO**		
6.1.3.1	Caixa de passagem em alvenaria no piso, com tampo de ferro fundido T-16, haste para aterramento cobre 254u e conectores para cordoalha 95mm².	cj	3,00
6.1.3.2	Haste de aterramento tipo cooperweld 3/4" x 2,4 m revest. cobre de 254 µ, inclui conectores. Fornecimento e Instalação	un	12,00
6.1.3.3	Cordoalha de cobre nú 95mm². Fornecimento e Instalação	m	81,00
6.1.3.4	Escavação manual de vala em matereial de 1ª categoria até 1,5m	m³	8,10
6.1.3.5	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm.	m³	8,10
6.1.3.6	Cabo de cobre nú, #35mm² para aterramento das partes elétricas. Fornecimento e Instalação	m	200,00
6.1.3.7	Solda Exotérmica	un	39,00
6.1.4	**QUADROS ELÉTRICOS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (completos)**		
6.1.4.1	QD.1 A QD24	cj	1,00
6.1.4.2	QD.25	cj	1,00
6.1.4.3	QD.26	cj	1,00
6.1.4.4	QD.27	cj	1,00
6.1.4.5	QD.28	cj	1,00
6.1.4.6	QD.29	cj	1,00
6.1.4.7	QD.30	cj	1,00
6.2	**DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA - INFRAESTRUTURA RAMAIS**		
6.2.1	**LEITOS, ELETROCALHAS E ELETRODUTOS**		
6.2.1.1	Leito em aço galvanizado, 600mm, inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	36,00
6.2.1.2	Eletrocalha perfurada 200x50, em aço galvanizado eletrolitico inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	un	48,00
6.2.1.3	Eletroduto de ferro galvanizado (FºGº), diametro de 1" (32mm), inclusive conexões e emendas	m	52,00
6.2.1.4	Eletrodutos Flexíveis metálicos, de aço zincado, de construção espiralada, recobertas por camada de PVC autoextinguível, com conectores e acessórios 1". (ligação entre leitos e quadros)	m	39,00
6.2.2	**CABOS**		
6.2.2.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #6,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	875,00
6.2.2.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #10,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	435,00
6.2.2.3	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #16,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	345,00
6.2.2.4	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #25,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	569,00
6.2.2.5	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #35,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	230,00
6.2.2.6	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #70,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	95,00
6.2.2.7	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #95,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	124,00
6.2.2.8	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #120,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	132,00
6.2.2.9	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #150,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	110,00
6.3	**SISTEMA DE TOMADAS e PONTOS DE FORÇA**		
6.3.1	**ELETROCALHAS E ELETRODUTOS**		
6.3.1.1	Eletroduto em PVC rigido roscavel 3/4", inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	2.253,00
6.3.1.2	Condulete em PVC rígido, para eletroduto de 3/4" tipo E,C,LR,LL,LB,T,X,TB, Duplo, Multíplo conforme a aplicação.	un	392,00
6.3.1.3	Eletroduto de ferro galvanizado (FºGº), diametro de 1" (32mm), inclusive conexões e emendas	m	63,00
6.1.3.4	Condulete em liga de alumínio, para eletroduto de 1" (32mm) tipo E,C,LR,LL,LB,T,X,TB, Duplo, Multíplo conforme a aplicação.	un	12,00
6.1.3.5	Eletrocalha perfurada 200x50, em aço galvanizado eletrolitico inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	400,00
6.3.2	**CABOS**		
6.3.2.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #2,5mm² fornecimento e instalação.	m	3.450,00
6.3.2.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #4,0mm² fornecimento e instalação.	m	1.570,00
6.3.2.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #6,0mm² fornecimento e instalação.	m	330,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SFS/
Rubrica
Matrícula

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.598

ANEXO I

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.599

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
6.3.3	**TOMADAS E CAIXAS**		
6.3.3.1	Tomada de embutir 2P+T -15A/250V, com placa branca, em caixa caixa metálica de embutir - em chapa de aço dimensões 4"x2"x2" com abas com furo para fixação de espelho tamanho padrão.	un	144,00
6.3.3.2	Condulete em liga de alumínio, com tampa, com folga de 0,5 m de cabos, terminados em conectores tipo sindal para alimentação de chuveiros, portão eletrônico, exaustores, bombas.	cj	14,00
6.4	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**		
6.4.1	**ELETROCALHAS E ELETRODUTOS**		
6.4.1.1	Eletroduto em PVC rigido roscavel 3/4", inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	987,00
6.4.1.2	Caixa de passagem em PVC rígido para eletroduto roscável, quadrada, dimensões 4 x 4". Fornecimento e instalação.	un	132,00
6.4.2	**CABOS**		
6.4.2.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #2,5mm² fornecimento e instalação.	m	1.235,50
6.4.3	**INTERRUPTORES E CAIXAS**		
6.4.3.1	Interruptor simples 10 A x 250 V, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". 'ref. 6802 00 Pial Legrand Pratis ou equivalente	un	84,00
6.4.3.2	Interruptor duplo 10 A x 250 V, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". ref.: 6802 50 Pial Legrand Pratis ou equivalente	un	42,00
6.4.3.3	Interruptor paralelo (three way) 10 A x 250 V, com 2 seções, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". ref.: Pial Legrand Pratis ou equivalente.	un	18,00
6.4.3.4	Interruptor paralelo (four way) 10 A x 250 V, com 2 seções, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". ref.: Pial Legrand Pratis ou equivalente.	un	8,00
6.4.4	**LUMINÁRIAS (INCLUSO LÂMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS)**		
6.4.4.1	Luminária de embutir com quatro lâmpadas fluorescente de 16W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor parabólico em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%, aletas em chapa de aço protegida contra ferrugem, com pintura eletrostática em epóxi pó. Sistema ótico fixado ao corpo por meio de molas. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Completa, com lâmpadas, reatores, acessórios, cabo PP 3x2,5mm² e PLUGUE 2P+T para facilitar a manutenção. Ref: Lumicenter CAC01-E416, INDELPA BNI 1512 4x16W ou tecnicamente equivalente. (salas, forro modular)	un	144,00
6.4.4.2	Plafon embutido com 2 lâmpadas fluorescente compactas de 18W, dimensões reduzidas com aro em policarbinato,refletor metalizado, molas auto centrantes, com reator eletrônico de alta potência e alto rendimento, soquete E27. Ref: Altena 09138 ou tecnicamente equivalente. (corredores)	un	8,00
6.4.4.3	Luminária blindada, corpo e grade de proteção em liga de alumínio fundido, acabamento epóxi cinza claro, refrator de vidro prismático alcalino, entradas rosqueadas de 3/4" BSP ou NPT, com 1 lâmpada fluorescentes compacta eletronica 15w - Ref: Naville EY25. (shafts, caixa dos elevadores, casa de máquinas, reservatório inferior)	un	12,00
6.4.4.4	Luminária retangular tipo arandela. Corpo em chapa de aço galvanizada com acabamento natural. Difusor em vidro curvo jateado, com uma lâmpada fluorescente compacta de 26W. Ref: itaim PLASMA 8183.1C3.440. (Decorativa entrada auditorio)	un	18,00
6.4.4.5	Projetor de sobrepor orientável. Corpo em alumínio injetado, com aletas de resfriamento. Refletor assimétrico em alumínio anodizado de alto brilho. Difusor em vidro plano temperado transparente. lampada HIT-DE 150w Multivapores metálicos bilateral. Possui alojamento para equipamento auxiliar. Ref: ITAIM GUAY-A 8153.1A6.310, INTERLIGHT MAX 1S 150 (vão do terreo)	un	6,00
6.4.4.6	Luminária hermética de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 32W, corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, difusor em vidro temperado transparente e vedação através de borracha auto-adesiva. Ref.: Lumicenter CHT03-E232 ou tecnicamente equivalente. (Cozinhas)	un	18,00
6.4.4.7	Luminária de sobrepor com 1 lâmpadas fluorescente de 32W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Acabamento para instalação em forro modular. Completa, com lâmpadas, reatores (alojados na parte interna), acessórios. Ref: INDELPA, IDL 2404 1x32W ou tecnicamente equivalente. (garagem)	un	16,00
6.4.4.8	Luminária de embutir com 2 lâmpadas fluorescente de 32W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor e aletas em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Completa, com lâmpadas, reatores, acessórios e PLUGUE 2P+T para facilitar a manutenção. Ref: LUMICENTER CAC01-E232, INDELPA, DBL 1591 2x32W, ou tecnicamente equivalente. (Terreo - forro de gesso)	un	27,00
6.4.4.9	Luminária industrial blindada com corpo e grade proteção em liga de alumínio fundido, globo de vidro alcalino, com lâmpada fluorescente compacta eletrônica (pl) 23w cor 41/2700k. Ref.: REMME TE 21, NAVILLE EY46 ou tecnicamente equivalente. (subestação)	un	12,00
6.4.4.10	Luminária blindada a prova de explosão de fabricação conforme NBR 5363/80, tipo arandela 45, com lâmpada incandescente 100w. Fab. REEME, ref. RW-16 ou tecnicamente equivalente. (Sala do grupo gerador)	un	4,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
140.175-0
Matrícula

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.500

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
6.4.4.11	Luminária de sobrepor, com 2 lâmpadas T5 14 watts, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem, com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca,refletor parabólico em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%, aletas em chapa de aço protegida contra ferrugem, com pintura eletrostática em epóxi pó cor branca. Sistema único fixado ao corpo. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Completa, com lâmpadas, reatores na parte interna, acessórios e sensor de presença. Ref: INDELPA, DBL 1591 2x32W ou tecnicamente equivalente. (escadas)	un	14,00
6.4.4.12	Luminária autônoma de emergência, 220v, com bateria gel selada, 2 lâmpadas fluorescentes de 9w, com os dizeres "SAÍDA". Autonomia de uma hora, para instalação na parede do auditório. Ref.LAU 2x9. Fab. Unitron ou tecnicamente equivalente. (saídas Auditório)	un	12,00
6.4.5	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
6.4.5.1	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 40 mm (1-1/2") tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	521,00
6.4.5.2	Escavação manual de vala em matereial de 1ª categoria até 1,5m	m³	35,40
6.4.5.3	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm.	m³	35,40
6.4.5.4	Envelopamento em concreto magro nos locais onde haverá trafégo de veículos	m³	3,15
6.4.5.5	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #2,5mm² fornecimento e instalação.	m	1.430,00
6.4.5.6	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #4,0mm² fornecimento e instalação.	m	870,00
6.4.5.7	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #6,0mm² fornecimento e instalação.	m	475,60
6.4.5.8	Interruptor simples 10 A x 250 V, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". 'ref. 6802 00 Pial Legrand Pratis ou equivalente	un	1,00
6.4.5.9	Luminária de sobrepor com 2 lâmpadas fluorescente de 32W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor e aletas em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%. Completa, com lâmpadas, reatores, acessórios e PLUGUE 2P+T para facilitar a manutenção. Ref: LUMICENTER CAC01-S2322x32W, ou tecnicamente equivalente. (Guaritas)	un	1,00
6.4.5.10	Eletroduto em PVC rigido roscavel 3/4", inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	11,50
6.4.5.11	Tomada de embutir 2P+T -15A/250V, com placa branca, em caixa caixa metálica de embutir - em chapa de aço dimensões 4"x2"x2" com abas com furo para fixação de espelho tamanho padrão.	un	6,00
6.4.5.12	Poste de iluminação de 12m, quatro pétalas. lâmpada a vapor de sódio de alta pressão tubular – 400W - suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto Ø 114,3 mm externo ou em ponta de braço Ø 60,3 mm no alojamento ou no corpo. Refrator em acrílico liso transparente - REF: Reeme ZE-152 VP	un	4,00
6.4.5.13	Poste de iluminação de 10m, duas pétalas, lâmpada a vapor de sódio de alta pressão tubular – 400W - suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto Ø 114,3 mm externo ou em ponta de braço Ø 60,3 mm no alojamento ou no corpo. Refrator em lente plana de cristal temperado - REF: Reeme ZE-152 VP	un	1,00
6.4.5.14	Caixa de passagem em alvenaria no piso, dimensões 30x30x40 cm [CxLxH], com tampão FoFo T-16 e dispositivo anti furto.	un	6,00
6.4.6	**EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**		
6.4.6.1	Caixas de Equipotencialização Local, com barra e conectores, com 5 terminais. REF: TEL-902	un	2,00
6.4.6.2	Cabo de cobre Nú 16 mm²	un	24,00
6.4.6.3	Conector para possibilitar acesso externo às barras de reforço instaladas dentro do concreto armado. Conexão macho e fêmea. Ref. ATERRINSERT Termotécnica	un	2,00
6.4.6.4	BEP - Caixa equalização de Potêncial com 11 terminais	un	1,00
6.4.6.5	Fita perfura em latão niquelado para uso interno.	m	30,00
6.4.7	**CABEAMENTO**		
6.4.7.1	Cabo #2,5mm²	m	1.780,90
6.4.8	**ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
6.4.8.1	Eletroduto de ferro galvanizado, 3/4"	br	176,00
6.4.8.2	Braçadeira galvan. Tipo cunha	un	1.280,00
6.4.8.3	Condulete C em alumínio 3/4"	un	195,00
6.4.8.4	Condulete LL em alumínio 3/4"	un	185,00
6.4.8.5	Condulete LR em alumínio 3/4"	un	120,00
6.4.8.6	Condulete TB em alumínio 3/4"	un	80,00
6.4.8.7	Luva de aço galvan. 3/4"	un	560,00
6.4.8.8	Bucha de nylon S6	un	1.890,00
6.4.8.9	Parafuso fenda galvan. cab. panela 4,2x32mm autoatarrachante	un	1.890,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
7.1	**REDE ESTRUTURADA DE VOZ E DADOS**		
7.1.1	Rack Aberto de Piso 19" - 44U - Furukawa	pç	2,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Rubrica
140.175-0
Matrícula

ANEXO I

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.501

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
7.1.2	Guia de Cabos Vertical Fechado Alta Densidade / Face Dupla / 44U - Furukawa	pç	8,00
7.1.3	Guia de Cabos Superior Alta Densidade - Furukawa	pç	4,00
7.1.4	Guia de Cabos Inferior Alta Densidade - Furukawa	pç	4,00
7.1.5	Guia de Cabos Horizontal Fechado Alta Densidade 1U - Furukawa	pç	44,00
7.2	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
7.2.2	Cabo U/UTP 4 Pares - Categoria 6A RoHS LSZH	m	1.150,00
7.2.3	Extensão Sólida RJ45 U/UTP 4 Pares Categoria 6A 7MT (espelhamento switchs)	pç	550,00
7.2.4	Patch Cord F/UTP 4 Pares - Categoria 6A 3,0 MT CZ (área de trabalho)	pç	144,00
7.2.5	Conector RJ45 Fêmea Categoria 6A BC (área de trabalho)	pç	144,00
7.3	**SOLUÇÃO GERENCIÁVEL**		
7.3.1	Patch Panel Gerenciável Categoria 6A 24 Portas 1U	pç	144,00
7.3.2	Patch Cord Gerenciável U/FTP 4 Pares - Cat 6A LSZH 3,0 MT AZ (cross-connect rack)	pç	144,00
7.3.3	Extensão Óptica Monofibra MM (50) 10Giga OM3 LC-SPC 1,5 MT D0.9	pç	192,00
7.3.4	Módulo de Gerencia - Master Expander	pç	1,00
7.3.5	Módulo Coletor - Scanner	pç	2,00
7.3.6	Módulo de Controle de OS - Control PAD	pç	1,00
7.3.7	Cabo de Ligação - Round Flat Tipo B 4,0 mt	pç	18,00
7.3.8	Software de Gerencia (pacote 3000 licenças)	lc	1,00
7.4	**ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS, PISO ELEVADO E ACESSÓRIOS**		
7.4.1	Eletrocalha galvanizada, lisa, com tampa 75x150mm	m	140,00
7.4.2	Tê Ferro Galvanizado 90G 1"	um	1,00
7.4.3	Curva Ferro Galvanizado 90G Rosca Macho Referência 1"	um	5,00
7.4.4	Eletroduto Ferro Galvanizado ou Zincado Eletrolit Leve Parede 0,90MM - 1" NBR 13057	m	160,00
7.5	**INSTALAÇÕES DE GLP**		
7.5.1	**CENTRAL GLP**		
7.5.1.1	Cerâmica da Central de GLP (similar a fachada do bloco B)	m²	14,50
7.5.1.2	Concreto fck 15 Mpa, com transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	6,20
7.5.1.3	Aço CA-50, inclusive corte, dobra e montagem.	kg	78,00
7.5.1.4	Fôrma plana em compensado resinado espessura de 12mm	m²	24,00
7.5.1.5	Desforma	m²	24,00
7.5.1.6	Porta metálica abrir tipo veneziana, em chapa Nº 18, com guarnição completa - 2,1x1,9m	un	1,00
7.5.1.7	Proteção para os extintores	un	1,00
7.5.1.8	Janelas Laterais com tela Corta Fogo	un	2,00
7.5.1.9	Regulador de 1º Estágio	un	2,00
7.5.1.10	Registro de bloqueio de fecho rápido, tipo registro de esfera, com comando manual mediante alavanca, corpo fundido em bronze, resistente a corrosão, esfera em latão maciço cromada, sedes em TEFLON, referência 1552-B de fabricação DECA ou similar	un	3,00
7.5.1.11	Regulador de 2º Estágio	un	3,00
7.5.1.12	Tubo de aço preto sem costura SCH 80, DN INT 3/4" E = 3,91MM - 2,19KG/M, com conexões.	m	54,00
7.5.1.13	Tubo de aço preto sem costura SCH 80, DN INT 1/2" E = 3,73MM - 1,62KG/M, com conexões.	m	12,00
7.5.1.14	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	10,15
8.0	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
8.1	**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**		
8.1.1	Extintor portátil de pó químico seco com suporte - PQS, de 6 kg	un	6,00
8.1.2	Extintor portátil de gás carbônico com suporte - CO2 , 6 kg	un	8,00
8.1.3	Tubo em aço galvanizado com costura 3" (80mm) inclusive conexões- fornecimento e instalação	m	54,00
8.1.4	Tubo de aço galvanizado com costura 2 1/2" (65 mm) inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	138,00
8.1.5	Pintura esmalte sintético vermelha para tubulações, duas demãos incluso fundo óxido de ferro	m²	48,00
8.1.6	ABRIGO para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 30 m	un	2,00
8.1.7	Hidrante de passeio completo tipo coluna	un	2,00
8.1.8	Mangueira de incêndio reserva	un	15,00
8.1.9	válvula de retenção DN 3"	un	2,00
8.1.10	Registro de gaveta DN 3"	un	4,00
8.1.11	Conjunto moto bomba trifásica, 5cv, 380V, 60Hz, 400L /min, Hm=25 mca	un	2,00
8.1.12	Tanque de pressão yellow jet - cap.=18L	un	1,00
8.1.13	Pressostato para acionamento da bomba a 1.4kgf/cm	un	2,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
Matrícula

ANEXO I



Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
8.1.14	Chave de fluxo	un	1,00
8.1.15	Manômetro com faixa de operação de 2.0kgf/cm	un	1,00
8.1.16	Placa de sinalização indicativa de pavimento com material fotoluminescente.	un	6,00
8.1.17	Placa de sinalização indicativa de saída de emergência com material fotoluminescente.	un	6,00
8.1.18	Placa de sinalização indicativa de orientação de subida de escada com material fotoluminescente.	un	6,00
8.1.23	Placa de sinalização indicativa de central de GLP com material fotoluminescente	un	2,00
8.2	**SPRINKLER - SUBSOLO**		
8.2.1	REGISTRO de gaveta bruto Ø 65 mm (2 1/2")	un	4,00
8.2.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 100 mm (4")	un	2,00
8.2.3	REGISTRO de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	un	6,00
8.2.4	Manômetro	un	2,00
8.2.5	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 65 mm (2 1/2")	un	1,00
8.2.6	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 100 mm (4")	un	2,00
8.2.7	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 5 HP	un	2,00
8.2.8	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 20 HP	un	2,00
8.2.9	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 25 mm (1")	m	56,00
8.2.10	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 32 mm (1 1/4")	m	78,00
8.2.11	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 40 mm (1 1/2")	m	86,00
8.2.12	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 50 mm (2")	m	48,00
8.2.13	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 65 mm (2 1/2")	m	24,00
8.2.14	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 80 mm (3")	m	32,00
8.2.15	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 100 mm (4")	m	48,00
8.2.16	Sprinkler 1/2" Bulbo Vermelho 68ºC	un	24,00
8.2.17	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	m	15,00
8.2.18	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	m	30,00
8.2.19	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	m	78,00
8.2.20	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 40 mm (1 1/4")	m	10,00
8.2.21	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 60 mm (2")	m	37,00
8.2.22	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	m	5,00
8.2.23	QUADRO de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	un	1,00
8.2.24	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	1,00
8.2.25	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	1,00
8.2.26	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	1,00
8.2.27	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 63 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	2,00
8.2.28	Válvula de governo e alarme 4" completa	un	1,00
8.2	**SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIO**	un	2,00
8.2.1	Painel central de detecção e alarme contra incêndio endereçável.		
8.2.2	Display repetidor anunciador de rede	cj	1,00
8.2.3	Detector de fumaça endereçável micro-processado.	un	1,00
8.2.4	Detector termo-velocimétrico endereçável micro-processado.	un	167,00
8.2.5	Acionador manual, tipo dupla ação, endereçável micro-processado.	un	47,00
8.2.6	Módulo de monitoramento	un	28,00
8.2.7	Módulo de endereçamento.	un	14,00
8.2.8	Sirene eletrônica áudio-visual.	un	28,00
8.3	**CABEAMENTO**	un	28,00
8.3.1	Cabo blindado 2x#1,5mm², ALLCAB ou tecnicamente equivalente.		
8.3.2	Cabo flexível #1,5mm², KMP ou tecnicamente equivalente.	m	120,00
8.4	**ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS E ACESSÓRIOS**	m	98,00
8.4.1	Eletrocalha galvanizada 50x50x3000mm.		
8.4.2	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro 19mm.	br	48,00
8.4.3	Conduletes em liga de alumínio.	m	275,00
		un	78,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Marcela

ANEXO I

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.603

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
9.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	**LIMPEZA DE OBRA**		
9.1.1	Limpeza permanente da obra, inclusive retirada de entulho	mês	18,00
9.1.2	Limpeza final da obra	m²	1.500,80
10.0	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
10.1	**ADMINISTRAÇÃO**		
10.10.1	Engenheiro	mês	18,00
10.10.2	Auxiliar Técnico	mês	18,00
10.10.3	Vigia	mês	18,00

Brasília, 17 de Janeiro de 2013

Elizangela Maria da Silva

PROPRIETÁRIA
TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 12.141.926/0001-86
ELIZANGELA MARIA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
14/01/13
Matrícula
Rubrica

1º OFÍCIO DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabelião
RECONHECO POR SEMELHANÇA com a(s)
depositada(s) em meus arquivos, mas sem
exame da titularidade dos direitos;
a(s)
(firma(s)):
1100979591-ELIZANGELA MARIA DA SILVA.....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.
Em Testemunho ___ da Verdade
Brasília-DF, 14 de Março de 2013
003-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB.
SUBSTITUTA
Aux:JOZILEIDE RIBEIRO DA SILVA
Selo:TJDFT20130170193607BFLZ
Para consultar selo:www.tjdft.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160000838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA** RNP: **2501505999** Registro: **0577910/D-SC**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720160023143**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **29/04/2016** ....Baixada em: **03/05/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **0720140048345**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E — Número: S/N.... — Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS — CEP: 70062-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: luiz.felipe@integração.gov.br. — Fone: (61....)20340289....

Contrato: 54/2013-MI — Celebrado em: 02/07/2013 — Valor R$: 6.905.123,17...

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E — Número: S/N....

Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS..... — CEP: 70062-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 14/05/2014 — Conclusão efetiva: 09/09/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

E-Mail: luiz.felipe@integracao.gov.br — Fone: (61....) 20340289..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Reforma Edifícios Complexos, 8.800,0000 metros quadrados;

Observações

3º TERMO ADITIVO:OBJ:SUPRESSÃO DE ITENS CONTRATADOS PERCENTUAL DE 4,61% (R$ 298.403,12), E ACRÉSCIMO DE ITENS SERVIÇO PERCENTUAL 11,24%(R$ 727.572,52).PROCESSO N. 214369/15

Número da ART: **0720160023145**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/04/2016** ....Baixada em: **03/05/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **0720140048352**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E — Número: S/N.... — Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS — CEP: 70062-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: luiz.felipe@integração.gov.br. — Fone: (61....)20340289....

Contrato: 54/2013-MI — Celebrado em: 02/07/2013 — Valor R$: 7.664.302,45...

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E — Número: S/N....

Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS..... — CEP: 70062-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 02/08/2014 — Conclusão efetiva: 09/09/2014 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

E-Mail: luiz.felipe@integracao.gov.br — Fone: (61....) 20340289..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Reforma Edifícios Complexos, 8.800,0000 metros quadrados;

Observações

4º TERMO ADIT:OBJ:PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL ATÉ 29/11/14 E O ACRESCIMO DE ITENS DE SERVIÇO, NO PERCENTUAL DE 10,99%(R$ 759.179,28).PROCESSO N. 214369/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE XX/XX/20XX DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 214369/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **A CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 14/05/2014 a 29/08/2014.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53535 a 53553, o atestado contendo <19> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000838
Data: 06/06/2016 Hora: 15:26:00
Código de Controle: BSZDNMV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, inscrito no CNPJ nº. 03.353.358/0001-96, por meio do **Departamento de Gestão Interna**, situado na **Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", s/nº – CEP. 70.067-901, Brasília/DF**, atesta para os fins do disposto no parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei nº. 8.666/93, concomitantemente com o parágrafo único, do Art. 57, da Resolução 1.025/2009 do CONFEA, que a empresa **SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.285.193/0001-49, sediada na Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF, por meio de seus Responsáveis Técnicos, executou satisfatoriamente o objeto do **Contrato nº. 054/2013** - MI conforme abaixo descrito:



DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 54/2013-MI.

2. ART:0720130038443/0720140000557/0720140000560/0720140048274/0720140048317/0720150031323/0720150031325/0720130038556/0720140000613/0720140000592/0720140048320/0720140048324/0720150031331/0720150031365/0720140050642/0720150031336/0720150031341/0720140049638/0720140050617/0720140050605/0720140050624/0720140050648/0720150031344/0720150031349/0720140048345/0720140048352/0720150031325/0720150031323/0720150031331/0720150031365/0720150031344/0720150031349/0720150031336/0720150031341.

3. Objeto do contrato: Contrato tem por objeto a execução da obra de reforma do Bloco "E" compreendendo subsolo, térreo, 6º, 7º, 8º e 9º pavimentos e cobertura do edifício sede do Ministério da Integração Nacional, localizado na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF.

4. Empresa contratada: Santa Clara Engenharia e Empreendimentos Ltda., Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF CNPJ – 09.285.193/0001-49, nº de registro no CREA-DF – 8003/RF.

5. Contratante: Ministério da Integração Nacional.



6. Proprietário: Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.062-900 Brasília – DF.

7. Período de execução: 16/07/2013 a 29/12/2014.

8. Endereço da obra: Esplanada dos Ministérios Bloco E, subsolo, térreo, 6º, 7º, 8º e 9º pavimentos e cobertura do edifício sede Brasília (DF).

9. Área: 8.800,00 m^2.

10. Valor pago da obra: R$ 7.920.479,07 (Sete milhões novecentos e vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. TOTAL
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,80
1.2	TAXAS DE REGISTROS	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL	M2	640,00
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	32,00
1.5	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR	M/MÊS	2.400,00
1.6	ELEVADOR MISTO - SUPRIMENTOS/PESSOAL DE OBRA	MÊS	12,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	2,00
2.0	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**		
2.1	DEMOL.PISO VINILICO C/TRANSP.ATE CAM.BASC.E CARGA	M2	6.357,79
2.3	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	894,68
2.4	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS	H	2.816,00
2.5	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS	H	2.816,00
2.6	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS METALICAS	M2	6.224,21
2.7	RETIRADA BACIA SANITARIA	UNID	57,00
2.8	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNID	52,00
2.11	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	186,14
2.12	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO	M2	6.267,79
2.13	DEM.LAJE PRE MOLDADO - 6°, 7° E 8° PAVIMENTO	M3	671,62
2.14	LAUDO TÉCNICO EM LAJE PRE MOLDADO - LAJE 6°, 7° E 8°PAVIMENTO	M2	5.596,83

2.15	DEM.LAJE PRE MOLDADO - 9° PAVIMENTO	M3	223,87
2.17	RETIRADA DE AR CONDICIONADOS EXISTENTES INCL COMPLEMENTOS	H	200,00
2.18	CONDUTOR VERTICAL DE ENTULHO - 2 UNIDADES	M/MÊS	633,60
3.0	**RETIRADA DE ESTRUTURAS**		
3.1	RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS	M2	3.242,54
3.2	RETIRADA COBERTURA TELHA	M2	1.460,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE AR CONDICIONADO	H	96,00
4.0	**TRANSPORTE**		
4.1	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	M3	2.091,64
4.2	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA - 9° PAVIMENTO	M3	447,74

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.537

5.0	**SERVIÇO EM TERRA**		
5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA	M3	159,90
5.2	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC - FUNDO DE VALA	M2	24,00
5.3	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M	M3	159,90
6.0	**INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
6.1.0	**ELÉTRICA**		
6.1.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28.730,00
6.1.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17.496,51
6.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.102,36
6.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.321,02
6.1.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.930,10
6.1.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.915,00
6.1.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	706,43
6.1.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	333,50
6.1.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,14
6.1.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 95 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	261,83
6.1.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 150 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,26
6.1.12	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (60 MÓDULOS) BARRAMENTO 175 A	UNID	2,00
6.1.13	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (84 MÓDULOS) BARRAMENTO 175 A	UNID	1,00
6.1.14	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (114 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.15	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (60 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	2,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.538

6.1.17	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (78 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.18	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (66 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.19	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (72 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.20	QDAC1 (48 MÓDULOS) BARRAMENTO 280A	UNID	1,00
6.1.21	QDAC2 (54 MÓDULOS) BARRAMENTO 340A	UNID	1,00
6.1.22	QDAC3 (36 MÓDULOS) BARRAMENTO 225A	UNID	1,00
6.1.23	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (12 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	9,00
6.1.24	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (30 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	1,00
6.1.25	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (36 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	1,00
6.1.26	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (18 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	1,00
6.1.27	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM	M	141,40
6.1.28	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	441,60
6.1.29	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 200X100MM	UNID	8,00
6.1.30	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A	UNID	545,00
6.1.31	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	205,00
6.1.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	480,00
6.1.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	63,00
6.1.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	21,00
6.1.38	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
6.1.39	DISJUNTOR TRIPOLAR 800A	UNID	1,00
6.1.40	DISJUNTOR TRIPOLAR 2000A	UNID	1,00
6.1.41	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UNID	73,00
6.1.42	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	UNID	12,00
6.1.43	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	139,00
6.1.44	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UNID	1,00
6.1.45	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	24,00
6.1.46	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	UNID	1,00
6.1.47	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,59
6.1.48	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.603,00
6.1.49	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	503,05
6.1.50	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	1.058,00
6.1.51	LUMINARIA DE EMBUTIR/REGULAVEL (OLHO DE BOI) ATE 100W	UNID	37,00
6.1.52	LUMINARIA QUADRADA EMBUTIR C/ ALET PARAB LDE 4X16W, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	52,00
6.1.53	LUMINARIA DE SOBREPOR C/ ALET PARAB LDE - 2X28W - T-5, INCL REATOR E LAMP	UNID	28,00
6.1.54	LUMIN EMBUTIR C/ ALET PARAB LDE 4X14W - T-5, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	671,00
6.1.55	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W - COMPLETA	UNID	96,00

6.1.56	LUMINARIA QUADRADA DE EMBUTIR 26W - COMPLETA	UNID	186,00
6.1.57	LUMINARIA DE EMBUTIR PERFIL T	UNID	3,00
6.1.58	ARANDELA EMBUTIR 60 W COMPLETA, INCL INSTALACAO	UNID	24,00
6.1.59	ARANDELA QUADRADA DE SOBREPOR COMPLETA, INCL INSTALAÇÃO	UNID	26,00
6.1.60	ARANDELA PISA - 1 X HALOPIN 40 W, INCL INSTALAÇÃO	UNID	24,00
6.1.61	SENSOR DE PRESENÇA	UNID	11,00
6.1.62	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
6.1.63	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UNID	353,00
6.1.64	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	2.868,00
6.1.65	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 3/4"	UNID	2.186,00
6.1.66	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1/2"	UNID	466,00
6.1.67	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1"	UNID	2.778,00
6.1.68	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 2"	UNID	16,00
6.1.69	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	1.163,00
6.1.70	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 1/2"	UNID	1,00
6.1.71	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 1"	UNID	88,00
6.1.72	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 2"	UNID	6,00
6.1.73	CURVA ROSCAVEL MACHO FLEXIVEL 3/4"	UNID	5,00
6.2.0	**REDE ESTABILIZADA**		
6.2.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29.859,81
6.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9.370,57
6.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.810,62
6.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	442,05
6.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	471,49
6.2.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 25MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.802,00
6.2.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,30
6.2.8	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM	M	177,70
6.2.9	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 100X100MM	UNID	9,00
6.2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	232,00
6.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
6.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
6.2.13	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 24 MODULOS - 100 A	UNID	1,00
6.2.14	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 36 MODULOS - 100 A	UNID	3,00
6.2.15	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 42 MODULOS - 100 A	UNID	4,00
6.2.16	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 50 MODULOS - 150 A	UNID	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.539

6.2.17	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A	UNID	1.805,00
6.2.18	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	161,00
6.2.19	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UNID	27,00
6.2.20	CAIXA DE PASSAGEM RET 4X2 FERRO GALV	UNID	167,00
6.3.0	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**		
6.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	162,40
6.3.2	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1"	UNID	54,00
6.3.3	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UNID	27,00
6.3.4	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
6.3.5	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
6.3.6	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00
6.3.7	CAIXA DE PASSAGEM RET 4X2 FERRO GALV	UNID	3,00
6.3.8	COMPRESSOR MDX 4600	UNID	4,00
6.3.9	FONE AKG K44	UNID	16,00
6.3.10	MICROFONE HURE PGX24/SM86 SEM FIO	UNID	8,00
6.3.11	MICROFONE SHURE GOOSENECK 45 CM COM HASTE FLEXIVEL	UNID	20,00
6.3.12	PEDESTAL MIC MESA DEVAL FLEXIVEL	UNID	20,00
6.3.13	REGUA ONEAL OAC DIGITAL	UNID	4,00
6.3.14	PROJETOR DE VIDEO E DADOS	UNID	4,00
6.3.15	TELA DE PROJEÇÃO 120"	UNID	4,00
6.3.16	CABO AF 4X24 AWG	M	26,00
6.3.17	CABO ISOLADO PP 2X2,50 MM2	M	240,00
6.3.18	CENTRAL DE SOM CONFORME PROJETO	UNID	4,00
6.3.19	CAIXA DE SOM EMBUTIR TETO - ARANDELA	UNID	16,00
6.3.20	RACK (1,36M X 0,418 X 0,438) COM KIT VENITLAÇÃO, 10 BANDEJAS PARA EQUIPAMENTOS, REGUA ELETRICA E RODIZIOS	UNID	4,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.540

6.4.0	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
6.4.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	157,00
6.4.2	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM	M	37,60
6.4.3	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM	M	100,00
6.4.4	ELETROCALHA PERFURADA 400X100X3000MM	M	4,00
6.4.5	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 100X100MM	UNID	1,00
6.4.6	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 400X100MM	UNID	4,00
6.4.7	CABO UTP - CAT 6E - FURUKAWA	M	38.114,00
6.4.8	TOMADA RJ - 45 - COMPLETA	PT	64,00

6.4.9	PONTOS DE 2 VOZ/DADOS/PAREDE/TETO - COMPLETA	PT	792,00
6.4.10	PONTOS DE 3 VOZ/DADOS/PAREDE/TETO - COMPLETA	PT	41,00
6.4.11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	92,14
6.4.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.647,00
6.4.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	677,07
6.4.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,32
6.4.15	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1/2"	M	143,06
6.4.16	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	5,58
6.4.17	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1"	UNID	1.708,00
6.4.18	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 3/4"	UNID	24,00
6.4.19	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UNID	2.960,00
6.4.20	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	44,00
6.4.21	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	238,00
6.4.22	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	UNID	12,00
6.4.23	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	22,00
6.4.24	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 1"	UNID	1.480,00
6.4.25	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 2"	UNID	6,00
6.4.26	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UNID	119,00
6.4.27	CAIXA DE PASSAGEM RET 4X2 FERRO GALV	UNID	575,00
6.4.29	CERTIFICADO DIGITAL	UNID	1.771,00
6.4.30	PARAFUSO ACO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 75MM	UNID	856,00
6.6.0	**SISTEMA DETECÇÃO DE ALARME E INCENDIO**		
6.6.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1")	M	2.954,24
6.6.2	CONJUNTO BUCHA ARRUELA 1"	UNID	1.364,00
6.6.3	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UNID	985,00
6.6.4	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UNID	1.345,00
6.6.5	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	82,00
6.6.6	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	UNID	1.772,00
6.6.7	ARRUELA LISA D=5/16"	UNID	1.772,00
6.6.8	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	42,00
6.6.9	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1"	UNID	3,00
6.6.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	22,00
6.6.11	ACIONADOR MANUAL SEM MARTELO E "QUEBRE-O-VIDRO", COM LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO E ESTADO	UNID	14,00
6.6.12	AVISADOR AUDIOVISUAL 12V C/ ELIMINADOR	UNID	6,00
6.6.13	CAIXA DE PASSAGEM 4X2"	UNID	2,00
6.6.14	CENTRAL ENDEREÇÁVEL MODULAR COM CAPACIDADE DE PLENA AGREGAÇÃO DE SUBSISTEMAS, GERENCIADOS PELO PROCESSADOR CENTRAL - 1° LINHA CONF. ESPEC - INCL. MÓDULO	UNID	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.541

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.542

6.6.15	PARAFUSO ACO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 75MM	UNID	123,00
6.6.16	CABO 4 VIAS - CORDOPLAST 3X1MM2	M	3.720,00
6.6.17	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCIMETRICO ENDEREÇÁVEL	UNID	186,00
6.6.18	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL	UNID	208,00
6.7.0	**SISTEMA COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA**		
6.7.1	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO PRESSURIZADO, CAPACIDADE 6KG, TIPO ABC - INSTALADO	UNID	24,00
6.7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALERTA DE PERIGO DE UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UNID	6,00
6.7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UNID	6,00
6.7.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - ESCADA DE EMERGÊNCIA	UNID	6,00
6.7.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - SAÍDA	UNID	6,00
6.7.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - HIDRANTE	UNID	20,00
6.7.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - INDICAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,00
6.7.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - EXTINTOR DE INCÊNDIO	UNID	24,00
6.8.0	**SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA**		
6.8.1	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	632,72
6.8.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	715,44
6.8.3	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	102,00
6.8.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
6.8.5	SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS INCL FOTOCÉLULA	UNID	12,00
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
7.1.0	**METAIS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS**		
7.1.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA	UNID	9,00
7.1.2	TORNEIRA CROMADA DEMATIC ECO DECA OU EQUIVALENTE	UNID	52,00
7.1.3	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.1.5	LAVATORIO CUBA QUADRADA COMPL EXL SIFÃO	UNID	52,00
7.1.6	LAVATORIO CUBA SEMI ENCAIXE COMPL EXCL SIFÃO	UNID	5,00
7.1.7	VASO SANITARIO COM VALVULA DE DESCARGA COMPL COM ASSENTO - CONFORTO - PNE	UNID	4,00
7.1.8	BACIA SANITARIA COM ASSENTO LINHA VOGUE PLUS DECA OU EQUIVALENTE	UNID	53,00
7.1.9	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES	UNID	16,00
7.1.10	VALVULA DE PRESSAO PARA MICTÓRIO	UNID	16,00
7.1.11	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS INCL ACESSORIOS (TORNEIRA / SIFAO / ETC) - DML	UNID	4,00
7.1.12	PIA ACO INOXIDAVEL 01 CUBA - EXCL SIFÃO	UNID	9,00
7.1.13	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/2"	UNID	9,00
7.1.14	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO RABICHO CROMADO INCL ACESSORIOS EXCL SIFÃO	UNID	4,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.543

7.1.15	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.1.16	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.1.17	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.1.18	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.1.19	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.1.20	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	37,00
7.1.21	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
7.1.22	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	13,00
7.1.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UNID	53,00
7.1.24	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	UNID	32,00
7.2.0	**AGUA FRIA/SISTEMA DE INCENDIO**		
7.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2	UNID	2,00
7.2.5	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
7.2.6	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
7.2.7	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.2.8	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.2.9	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.2.10	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	168,97
7.2.11	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,87
7.2.12	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,33
7.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	320,10
7.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	172,91
7.2.15	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	312,45
7.2.16	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.2.17	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
7.2.18	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.2.19	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
7.2.20	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
7.2.21	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.2.22	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00

7.2.23	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	44,00
7.2.24	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UNID	59,00
7.2.25	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UNID	8,00
7.2.26	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1 1/4"	UNID	3,00
7.2.27	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UNID	57,00
7.2.28	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REGIST.60X2"	UNID	4,00
7.2.29	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	UNID	4,00
7.2.30	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 40 X 32 mm	UNID	3,00
7.2.31	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	UNID	4,00
7.2.32	BUCHA DE REDUCAL SOLD.LONGA 40 X 25	UNID	1,00
7.2.33	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UNID	16,00
7.2.34	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 40 mm	UNID	1,00
7.2.35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	UNID	8,00
7.2.36	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	UNID	12,00
7.2.37	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UNID	47,00
7.2.38	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UNID	8,00
7.2.39	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	UNID	1,00
7.2.40	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UNID	56,00
7.2.41	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UNID	6,00
7.2.42	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.2.43	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UNID	2,00
7.2.44	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
7.2.45	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
7.2.46	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	18,00
7.2.47	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	UNID	32,00
7.2.48	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	UNID	8,00
7.2.49	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	UNID	61,00
7.2.50	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	UNID	36,00
7.2.51	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	UNID	52,00
7.2.52	DUCHA ADVANCED TURBO	UNID	1,00
7.3.0	**ESGOTO**		
7.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	19,00
7.3.2	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
7.3.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	UNID	13,00
7.3.4	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
7.3.5	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	69,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.544

7.3.6	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.7	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/2"X1.1/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.8	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
7.3.9	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.3.10	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.11	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	53,00
7.3.12	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	89,00
7.3.13	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.14	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.3.15	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
7.3.16	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.18	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.3.19	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00
7.3.20	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.3.21	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	25,00
7.3.22	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.3.23	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	57,00
7.3.24	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.25	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	UNID	16,00
7.3.26	JOELHO 90 GR.SOLD. C/ANEL 40 mm	UNID	73,00
7.3.27	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UNID	9,00
7.3.28	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UNID	16,00
7.3.29	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
7.3.30	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UNID	1,00
7.3.31	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	15,00
7.3.32	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
7.3.33	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.3.34	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
7.3.35	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	13,00
7.3.36	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.37	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	13,00
7.3.38	JUNCAO PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.39	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	UNID	3,00
7.3.40	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UNID	16,00
7.3.41	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	UNID	4,00
7.3.42	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UNID	4,00
7.3.43	TUBO PVC EB-644 P/ ESG JE DN 150MM INCL CONEX	M	58,00
7.3.44	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM INCL CONEX	M	80,14
7.3.45	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 250 MM INCL CONEX	M	101,04

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.545

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.546

8.0	**ALVENARIA E DIVISORIAS/ISOLAMENTO ACUSTICO**		
8.1	PAREDE EM GESSO ACARTONADO ESP=10 CM	M2	45,75
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	889,29
8.3	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	296,43
9.0	**VIDROS**		
9.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM COM FERRAGENS	M2	29,28
9.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, COM FECH ELETRONICA E ACESS - PV1	UNID	4,00
10.0	**ESQUADRIAS**		
10.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	19,85
10.2	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR(3º aditivo)	UNID	37,00
10.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA SEMIOCA COM BARRAS DE ACESS E CHAPA - PMA1 - 0,90X2,10	UNID	4,00
11.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
11.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	373,92
11.2	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.778,58
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA)	M2	883,90
11.4	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	894,68
11.5	REVEST. CERAMICO 30 X 60CM - LINHA WHITE PLAIN LUX RET	M2	798,25
11.6	REVEST. EM PASTILHA 2,3X2,3CM - ASFALTO/STREET/QUARTZO/CONCRETO - REF. IRIS	M2	96,43
12.0	**FORROS**		
12.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO	M2	1.441,43
12.2	TABICA EM GESSO ACARTONADO, INCL MDO	M	840,00
12.3	FORRO EM FIBRA MINERAL - LINHA ELECTRA	M2	795,08
12.4	FORRO EM FIBRA MINERAL - LINHA PROPUS	M2	3.987,70
12.5	SANCA FECHADA EM GESSO	UNID	28,00
13.0	**REVESTIMENTO DE PISOS**		
13.1	REGULARIZACAO DE PISO A LASER, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	6.267,78900
13.2	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	5.695,48
13.3	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	162,14

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.547

13.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 4,0MM, FIXADO COM COLA	M2	410,17
13.5	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL PARA PEDRA PORTUGUESA	M2	22,28
13.6	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO - GARAGEM	M2	300,00
13.7	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS - COR GRAFITE - GARAGEM	M2	700,00
13.8	PISO EM PEDRA PORTUGUESA - CARAMELO	M2	22,28
13.13	PISO TATIL EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE 30 X 30CM	M2	10,80
13.14	PISO TATIL EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE 3 X 20 CM GRADE DE ARROZ	UNID	312,00
13.15	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	M	109,20
13.16	GRANITINA C/REGULAR.E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	369,68
13.17	PAINEL MASTERBOARD ESP 40 MM - BRASILIT	M2	79,90
13.20	DEMARCACAO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS	M	150,00
14.0	**PEDRA BANCADA/ESCADA/RODAPE/RODAMÃO**		
14.1	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL E = 2,00 CM	M2	218,26
14.2	MÁRMORE CREMA MARFIL E = 2,00 CM	M2	9,45
14.3	GRANITO BRANCO KASHIMIR E = 1,50 CM	M2	465,00
14.4	GRANITO BRANCO KASHIMIR E = 2,00 CM	M2	208,80
15.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E EQUIPAMENTOS**		
15.1	ENGENHEIRO PLENO DE OBRA	H	2.112,00
15.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA - 4 HORAS	H	1.056,00
15.3	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO - 2 HORAS	H	528,00
15.4	MESTRE DE OBRAS	H	2.112,00
15.5	ENCARREGADO GERAL	H	2.112,00
15.6	ALMOXARIFE	H	2.112,00
15.7	VIGIA NOTURNO	H	4.320,00
15.8	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - FIM DE SEMANA	H	1.152,00
15.9	COPIA DOS PROJETOS	M2	9.000,00
15.10	TELEFONE E COMUNICAÇÃO	MÊS	12,00
15.11	MATERIAL DE EXPEDIENTE E CÓPIAS	MÊS	12,00
15.12	ALIMENTAÇÕES E TRANSPORTE	MÊS	12,00
16.0	**PINTURA**		
16.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3.383,40
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3.383,40
16.3	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	2.424,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.548

17.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
17.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE	M2	700,00
17.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	700,00
17.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	700,00
17.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ÁREAS MOLHADAS COM CRISTALIZANTE DENVER LIT OU SIMILAR, 3 DEMÃOS	M2	618,61
17.5	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR	M2	273,60
17.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE GRANITO	M2	618,61
18.0	**COBERTURA**		
18.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADOS COM PINTURA ESMALTE/ ADAPTAÇÃO DA EXISTENTE (1º aditivo)	KG	1.731,73
18.2	PROJETO ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	M2	1.354,18
18.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	34,80
18.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	204,20
18.5	COBERT.C/TELHA CH.GALV.TRAPEZ. 0,43 MM C/ACESSORIOS	M2	1.354,18
19.0	**DIVERSOS**		
19.1	ARMARIOS EM MDF	M2	58,41
19.2	PAINEL DE MDF INSTALADO	M2	137,12
19.3	SUPORTE DE MDF PARA FIXAÇÃO DOS ESPELHOS	M2	20,00
19.4	PELICULA DE POLIESTER DE CONTROLE SOLAR PRATA REFLETIVA/REFLEXIVA REF. NTRC20SI NITRA OU SIMILAR EQUIVALENTE	M2	1.212,00
19.5	PELICULA JATEADA LISTRADA	M2	29,28
19.6	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UNID	8,00
19.7	BARRA DE ACESSIBILIDADE PARA LAVATÓRIO	UNID	4,00
19.8	PERFIL "U" CHAPA ALUMÍNIO - INST GRANITO	M	120,00
19.9	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	242,40
19.10	ESPELHO DE 6mm BISOTADO 3 CM INCLINADO EM 10 GRAUS NOS BANHEIROS	M2	21,25
19.11	COLUNA EM AÇO INOX QUADRADA 5 X 5 CM	UNID	2,00
19.12	ESTRUTURA METALICA COMPL MEZANINO INCL CORRIMAO	UNID	1,00
19.13	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	MÊS	12,00
19.14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.231,00
19.15	PROJETO "AS BUILT" DA OBRA	M3	8.231,00
20.0	**SEGURANÇA**		
20.1	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS	M2	8.231,00
20.2	PROGRAMA GERENCIAMENTO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC E CONSULTORIA MENSAL	UNID	1,00
20.3	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	M2	9.000,00

	1º ADITIVO		
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	M2	372,00
2	RECOMPOSIÇÃO DE LAJE, INCLUINDO FORMA E DESFORMA	M2	372,00
3	REGULARIZAÇÃO DE PISO A LASER, ESPESSURA 2,5CM	M2	6.267,79
4	DEMOLIÇÃO DE LAJE	M3	88,00
5	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3	114,00
6	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M2	207,48
7	ENCUNHAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS	M	16,93
8	CHAPISCO EM PAREDES	M2	355,70
9	REBOCO EM PAREDES	M2	355,70
10	RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO PINTURA	M2	40,00
11	RETIRADA E FIXAÇÃO DAS PASSARELAS METÁLICAS EXISTENTES	M	125,00
	2º ADITIVO		
1	ELETROCALHA 100	M	184,00
2	ELETROCALHA 200	M	644,00
3	ELETROCALHA 400	M	308,00
4	CABO UTP	M	41.581,00
5	GESSO ACARTONADO	M2	870,91
6	RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	727,20
7	FUROS	UNID	165,00
8	SANCA FECHADA EM GESSO	M	712,72
9	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=1,50 CM	M2	84,00
10	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=2,00 CM	M2	65,60
11	CAIXA DE CONSOLIDAÇÃO 24 PONTOS	UNID	93,00
	3º ADITIVO		
1	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIR 4X16W, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	21,00
2	LUMINARIA DE SOBREPOR C/ALET PARAB LDE 2X28W INCL REATOR E LAMP	UNID	15,00
3	LUMINARIA EMBUTIR C/ALET PARAB LDE 4X14W, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	253,00
4	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W COMPLETA	UNID	31,00
5	LUMINARIA QUADRADA DE EMBUTIR 26W COMPLETA	UNID	62,00
6	LUMINARIA QUADRADA DICRÓICA 1X20W	UNID	51,00
7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.500,00
8	CABO UTP	M	35.000,00
9	PONTOS DE 2 VOZ/DADOS/PAREDE/TETO - COMPLETA	PT	1.088,00
10	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE VIDRO LISO COMUM 6MM	M2	530,00
11	REVEST CERAMICO 30X60 LINHA WHITE PLAIN LUX RET	M2	121,75

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.549

12	REVEST EM PASTILHA 2,3X2,3 ASFALTO/STREET/QUARTZO	M2	24,82
13	PISO VINILICO SEMI FLEXIVEL PADRÃO IS.ESPESSURA 3,2MM	M2	247,86
14	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=1,50	M2	65,00
15	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=2,00	M2	84,80
16	CORRIMÃO EM AÇO INOX 1 1/2	M	150,00
17	RODAPÉ EM MADEIRA SANTA LUZIA REF 457 RP/BR	M	1.010,00
18	ESQUADRIAS EM ALUNÍNIO 0,80x0,40	UNID	3,00
19	PERFIL EM ALUNÍNIO NA COR BRANCA NOS PILARES	M	660,00
20	ESPELHO DE 6mm BISOTADO 3 CM INCLINADO EM 10 GRAUS NOS BANHEIROS	M2	30,00
21	PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO 8MM SERIGRAFADO COM FERRAGENS	M2	11,36
22	VIDRO TEMPERADO 8MM SERIGRAFADO	M2	181,82
23	PORTA DE VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO 8MM DOS BANHEIROS, INCL ACESSÓRIOS	M2	43,00
24	PISO ELEVADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO EM CONC ESPECIAL	M2	100,00
	4º ADITIVO		
1	**AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - MATERIAL E MONTAGEM**		
1.1	Projeto executivo para instalação de Grupo Motor Gerador, No-Break, e Quadros de Transferência e Emergência	UNID	1,00
1.2	Anotação do projeto no CREA	UNID	1,00
1.3	Mestre de obra / encarrregado	MÊS	1,00
1.4	Equipamentos de proteção individual	VB	1,00
1.5	Execução de base para GMG 300kVA	CJ	1,00
1.6	Adequação de parede em alvenaria, com demolição e recuperação de partes afetadas, para passagem do duto de resfriamento do gerador.	UNID	1,00
1.7	Condutor Flexível, Isolado HEPR, 01 KV, Seção 240 mm² - AFUMEX	M	1.355,00
1.8	Condutor Flexível, Isolado HEPR, 01 KV, Seção 185 mm²	M	40,00
1.9	Condutor Flexível Seção 4,0 mm²	M	530,00
1.10	Leito para cabos 300 x 100 x 3000mm, com espaçamento de 250mm, capa 18	M	120,00
1.11	Curva horizontal de 90º para leito 300 x 100mm	UNID	15,00
1.12	Curva vertical horizontal de 90º para leito 300 x 100mm	UNID	6,00
1.13	Montagem, fixação, nivelação, ligação e colocação em funcionamento de grupo gerador diesel , 300 KVA.	UNID	1,00
1.14	Montagem, fixação, nivelação, ligação e colocação em funcionamento de No-Break de 200 KVA	UNID	1,00
1.15	Fornecimento e Instalação de QDG, Quadro de distribuição de GMG, 500A, completo, 380/220V, supressor de surto de 50 KA, fabricado conforme ABNT	UNID	1,00
1.16	Fornecimento e Instalação de QGD Estabilizado 300A, completo, 380/220V, supressor de surto de 30 KA, fabricado conforme ABNT.	UNID	1,00
1.17	Acessórios e miudezas (terminais de compressão, parafusos, buchas, suportes, etc, para a instalação dos leitos, eletrodutos e cabos)	CJ	1,00
1.18	Transportes verticais e horizontais do GMG.	UNID	1,00
1.19	Frete, Seguros, transportes verticais e horizontais do No-Break.	UNID	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.550

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.551

1.20	Serviços de retirada e movimentação dos equipamentos existentes, colocação em local a ser definido pelo MI, em até mil metros de distância.	H	320,00
1.21	Fornecimento e instalação de duto, em chapa galvanizada, para resfriamento do radiador do GMG.	M	8,00
1.22	Execução de Termografia, com emissão de laudo.	UNID	1,00
1.23	Projeto As Built	UNID	1,00
1.24	Limpeza permanente e final da obra	M2	450,00
2	**AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
2.1	Grupo Diesel Gerador, 315 Kva em regime Stand By, com Quadro de Transferência Automático - QTA, com tanque de combustível na base.	UNID	1,00
2.2	"No Break" 200 KVA, Tensão de Entrada de 380 V 3FT, e Tensão de Saída 380/220V 3FNT, com alta eficiência e baixo consumo de energia.	UNID	1,00
2.3	Banco de baterias seladas e valvuladas, montadas em armário fechado e ventilado, autonomia 10 minutos a plena carga, potência 200 kVA, para instalação com "No Break"	CJ	1,00
	5º ADITIVO		
1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21.000,00
2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4,0 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18.000,00
3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.250,00
4	PAREDE EM GESSO ACARTONADO ESP=10 CM	M2	98,00
5	FORRO EM GESSO ACARTONADO	M2	29,00
6	PERFIL EM ALUNÍNIO NA COR BRANCA NOS PILARES	M	1.500,00
7	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	900,00
8	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	900,00
9	QUADRO QGBT 1600 A	UNID	1,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATENUADOR LINEAR DE RUÍDO DE SAÍDA DE AR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONTENDO CÉLULAS DE 100 MM PREENCHIDAS COM LÃ DE ROCHA BASÁLTICA, DENSIDADE 64 G/M³, REVESTIDAS COM VÉU DE VIDRO PRETO, MEDINDO 1,50 X 1,70 X 1,40 M.	UNID	1,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATENUADOR LINEAR DE RUÍDO DE ENTRADA DE AR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONTENDO CÉLULAS DE 100 MM PREENCHIDAS COM LÃ DE ROCHA BASÁLTICA, DENSIDADE 64 G/M³, REVESTIDAS COM VÉU DE VIDRO PRETO, MEDINDO 1,60 X 1,60 X 1,40 M., COM ACOPLAMENTO DE DUTO PARA DIRECIONAR AR EXTERNO PARA O AMBIENTE DE GMG, CONFECCIONADO COM CHAPA E AÇO GALVANIZADO # 20, SUSTENTADO POR BARRAS ROSQUEADAS E SUPORTES DE AÇO.	UNID	1,00

12	REVESTIMENTO DE PAREDE CONSTITUÍDO DE PLACAS ACÚSTICAS E TÉRMICAS DE LÃ DE ISOSOFT NA COR BRANCA, DENSIDADE 48 KG/M³, COM VÃOS DE 60 CM HORIZONTAIS, APLICADA COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO "H" "J" E "T", 40 MM DE ESPESSURA, PROMOVENDO ABSORÇÃO E ISOLAÇÃO ACÚSTICA, CONTEMPLANDO TETO E PAREDES.	M2	87,00
13	FORNEC..E INST. DE PORTA ACÚSTICA DUPLA ESPECIAL, CONFEC. EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI APLICADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM MATERIAL FONO ABSORVEDOR (GESSO ACARTONADO E LÃ DE ROCHA), BATENTES ESPECIAIS COM BORRACHAS AMORTECEDORAS, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, TRINCOS E FERROLHO PARA FECHAMENTO, MEDINDO 1,45 X 2,20M., FERROLHOS PARA FECHAMENTO.	UNID	1,00



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação do Responsável Técnico: **Adelan Marques Mello** –
   Engenheiro civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-MG 62.261/D.
   Período de participação nos serviços: 16/07/2013 A 29/12/2014.

2. Identificação do Responsável Técnico: **Adalberto Pereira** –
   Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações – CREA-GO 4.235/D.
   Período de participação nos serviços: 16/07/2013 A 29/12/2014.

3. Identificação do Responsável Técnico: **Marcelo Galvão Vilela** –
   Engenheiro Industrial/Mecânico - CREA-MG 106401/D.
   Período de participação nos serviços: 02/08/2014 a 29/12/2014.

4. Identificação do Responsável Técnico: **Edir Paulino da Silva** –
   Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrônica- CREA-DF 18353/D.
   Período de participação nos serviços: 16/07/2013 a 29/12/2014.

5. Identificação do Responsável Técnico: **Josenildo Francisco da Silva** –
   Engenheiro Civil - CREA-SC 0577910/D.
   Período de participação nos serviços: 14/05/2014 a 29/08/2014.

- Nível de atuação conforme glossário técnico da Resolução 342/90 do CONFEA: REFORMA.

- Atividades efetivamente desenvolvidas: REFORMA.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO

Informamos que os serviços foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos previstos, seguindo as normas e padrões pertinentes e que não existe, até a presente data, nada que os desabone.

Brasília – DF, 23 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE
Gestor do Contrato nº 054/2013-MI
Engenheiro civil – CREA: 46079/D-MG
Matrícula MI: 1547765
CPF: 478.384.696/00

DJAIR FIORILLO LOPES
Diretor do Departamento de Gestão Interna
CPF: 149.747.111/72



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 31788/2016
Emissão: 28/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA
Registro: 070137218-4
CPF: 794.123.431-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/02/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: 32608 - RES 218/73 ART 08; 32609 - RES 218/73 ART 09
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Data de Formação: 06/09/2006

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

BA20160038771

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL
Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20160022645

1. Responsável Técnico

GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **070137218-4**

2. Contratante

Contratante: **TSC JUAZEIRO SHOPPING CENTER S/A** CPF/CNPJ: **16.757.360/0001-72**
LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: **SN**
Complemento: **AREA 1-B; ROD. LOMANTO JUNIOR; KM 06** Bairro: **JOÃO PAULO II**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48908000**
País: **Brasil**
Telefone: **(31) 3286-8343** Email:
Contrato: **0015** Celebrado em: **23/03/2015**
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/06/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Concluída fiscalização da execução da obra concluída.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TSC JUAZEIRO SHOPPING CENTER S/A** CPF/CNPJ: **16.757.360/0001-72**
LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: **SN**
Complemento: **AREA 1-B; ROD. LOMANTO JUNIOR; KM 06** Bairro: **JOÃO PAULO II**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48908000**
Telefone: **(31) 3286-8343** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **23/03/2015** Previsão de término: **23/03/2016**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #232 - CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #234 - CENTRAL DE TELECOMUNICACOES	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #236 - CIRCUITO FECHADO DE TV	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #240 - REDES TELEFONICAS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #243 - SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #244 - SONORIZACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #246 - TELEFONIA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #258 - SISTEMA DE PROTECAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #259 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE	34.386,72	m2

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2017 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL
Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20160022645

122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #265 - ALARME	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #269 - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO OU TELECOMUNICACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #272 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #275 - QUADRO COMANDO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #277 - SINALIZACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #278 - AUTOMACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #279 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS)	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR.	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #285 - SERVICOS AFINS E CORREL.EM DISTR.DE ENERG.ELETRICA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	1.500,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #288 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENER.ELE	500,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #290 - TRANSFORMADORES	5.200,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #291 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MAQUINAS ELETRICAS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS -> #296 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MATER.ELET./ELETRON	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #301 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEDICAO ELET/ELETRO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #309 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCES.DE DADOS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #310 - LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #312 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANS.DE ENERG.ELET	34.386,72	m2

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2017 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL
Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20160022645

122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	5.200,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #317 - INST.ELETR.EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERCIAIS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #321 - CARGA INSTALADA	5.200,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #325 - ATERRAMENTO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #666 - TRANSFORMADORES ATÉ 15 KV.	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #669 - EQUIPAMENTO ELÉTRICO EM MÉDIA TENSÃO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #697 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO - CLASSE 15 KV	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	34.386,72	m2

5. Observações

Fiscalização das instalações do Juá Garden Shopping

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA - CPF: 794.123.431-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

TSC JUAZEIRO SHOPPING CENTER S/A - CNPJ: 16.757.360/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **21/03/2016** Nosso Número: **45729276**

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2017 e contém 4 folhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: de nº 21.138.974/0001-06 sediada à CNA 3, lote 1 , sala 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.110-035, denominada CONTRATANTE, neste ato representante legal **Marcus Rodrigues Paiva**, nacionalidade, **BRASILEIRO** estado civil **CASADO**, profissão **EMPRESÁRIO**, portador da Cédula de Identidade **nº 000633.295 SSP-RO**, CPF: **511.140.542-91**, residente e domiciliado à ADE Conjunto 13, lote 39, Apt. 103 Águas Claras, **Brasília/DF**, CEP **71.987-720.**

CONTRATADO: GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, nacionalidade **BRASILEIRO**, estado civil **CASADO**, profissão ENGENHEIRO, Título profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, portador do Registro Profissional nº **DF-14153/D**, inscrito no CPF nº **794.123.431-91**e Carteira de Identidade nº **3267764 DGPC/GO**, residente e domiciliado à **RUA CAETANO DE FRANCO, QD 13, LT 18 NRº 129, CONJ. GUADALAJARA**, CEP, Cidade **GOIÂNIA**, Estado **GOIÁS**, CEP: **74423-450.**

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de **R$ 3.145,00** (três mil cento e quarenta e cinco reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **GOIÂNIA** para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 04 de maio de 2020.

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Marcus R. Paiva
CPF: 511.140.542-91
CONTRATANTE

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[915YESb0]-MARCUS RODRIGUES PAIVA .....

Selo: TJDFT20200100152430TZUT - Func.: FELIPE
Taguatinga-DF, 12 de Maio de 2020

RODOLFO GENESIO MARQUES BARROSO
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS - Rodolfo Genésio M. Barroso Escrevente - TAGUATINGA-DF -

Gustavo A. C. F. Teixeira
Engº Eletricista
CREA-DF 141530/D

Gustavo Augusto Curado Fleury Teixeira
CPF: 794.123.431-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome: Nome:

RG: RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: *SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*, inscrita no *CNPJ:* de nº **21.138.974/0001-06** sediada à CNA 3, lote 1 , sala 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP:72.110-035, denominada CONTRATANTE, neste ato representante legal **Marcus Rodrigues Paiva**, nacionalidade, **BRASILEIRO** estado civil **CASADO**, profissão **EMPRESÁRIO**, portador da Cédula de Identidade **nº 000633.295 SSP-RO**, CPF: **511.140.542-91**, residente e domiciliado à ADE Conjunto 13, lote 39, Apt. 103 Águas Claras, **Brasília/DF**, CEP **71.987-720.**

CONTRATADO: Josenildo Francisco da Silva, nacionalidade **Brasileiro**, estado civil **casado**, profissão ENGENHEIRO, Título profissional **Engenheiro Civil**, portador do Registro Profissional nº **0577910/D-SC**, inscrito no CPF nº **868.024.709-00**, residente e domiciliado na **SHA Conj. 06, Chácara 541, Lote 06, Arniqueira,** Cidade de **Brasília**, Estado **DF.**

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Pré-Averbado documento em CÓPIA
sob o nº 0004505011 em 11/09/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de **três salários mínimos vigentes**, para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BRASÍLIA/DF** para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 08 de Setembro de 2020.



5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Marcus R. Paiva
CPF: 511.140.542-91
CONTRATANTE



5º OFÍCIO DE NOTAS-DF

Josenildo Francisco da Silva
CPF: 868.024.709-00
CONTRATADO

2º OFICIO DE REG.DE TITULOS E DOC.
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasilia/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004505011, livro e folha BE875-103 em 11/09/2020
Ficou arquivado documento em CÓPIA
Selo Digital: TJDFT20200220087061DMMT
Para [illegible]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Ronaldo Rego da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA DF

TJDFT2020
0220087061DMMT

TESTEMUNHAS:

1. Sudinéia Freire de Melo
Nome:
CPF: 030.588.945-11
RG:

2. Clarice Maria Leão [illegible]
Nome:
CPF: 806.364.895-15
RG:

ANEXO III

TERMO DE VINCULAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020

(Processo Administrativo n.° 23070.028353/2020-06)

Solicito que os créditos presentes e futuros decorrentes do (s) contrato (s) administrativos (s) indicados para a operação de crédito de que trata a IN nº 53, de 08 de julho, de 2020, sejam obrigatoriamente depositados no Domicílio Bancário abaixo declarado.

FORNECEDOR

Endereço: CNA 3, Lote 1, Sala 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF.
CNPJ/MF: (Matriz): 21.138.974/0001-06
CNPJ/MF: (Filiais):
Representante Legal: Marcus Rodrigues Paiva

DOMICILIO BANCÁRIO

Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 1231-9
Conta Corrente nº: 62057-2
CNPJ: 21.138.974/0001-06

Contrato Administrativo
Número: 23070.028353/2020-06

Declaro ter ciência que o presente Termo somente poderá ser cancelado e o Domicílio Bancário alterado, nas situações dispostas no item 6 do Anexo I da IN nº 53, de 08 de julho de 2020, e mediante anuência da Administração.

Brasília-DF, 21 de Outubro de 2020.

SMP Construtora e Incorporadora
CNPJ: 21.138.974/0001-06

MARCUS R. PAIVA
CPF: 511.140.542-91

DECLARAÇÃO DE NÃO SUBCONTRATAÇÃO

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020

(Processo Administrativo n.°23070.028353/2020-06)

Eu **Marcus Rodrigues Paiva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **000633.295 – SSP/RO** e do CPF nº **511.140.542-91**, como representante legal devidamente constituído da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.138.974/0001-06**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **DECLARA** que não haverá subcontratações futuras.

Brasília-DF, 26 de Outubro de 2020.

SMP Construtora e Incorporadora
CNPJ: 21.138.974/0001-06

MARCUS R. PAIVA
CPF: 511.140.542-91

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP2000121171

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

BRASILIA
Local

20 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/260.641-4	DFP2000121171	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.011.951-68	SERGIO ANTONIO CARREIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, **SIDINEIA FREIRE DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 28/03/1985, filha de Samuel Freire de Melo e Clarice Maria Leão de Melo, portadora do RG n. 2.668.058 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n. 030.588.945-11, residente e domiciliada na CNA 03, Lote 01, apt. 104, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.110-035, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, sediada na Quadra CNA 3 LOTE, SALA 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.110-035, registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE n° 53600254538 e no CNPJ/MF sob n° 21.138.974/0001-06, resolve, com fulcro no art. 1.113 do Código Civil (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002), **transformar** esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, tendo definido pelas seguintes alterações contratuais:

I – DA ADMISSÃO DE QUOTISTA PESSOA JURÍDICA

1.1. Neste ato, é admitida na Sociedade a sócia pessoa jurídica **REALIZA BR CONSTRUCOES LTDA**, sociedade empresária, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.845.152/0001-13, registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE n° 53201932249, com sede no SIG Quadra 4, número S/N, Lote 75, 83, 125 e 175, Sala 203, Parte D, Edif. Capital Financial, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado por seu sócio administrador, SERGIO ANTONIO CARREIRO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 22/09/1968, portador da carteira de identidade nº 947461, emitida pela SES-DF, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 373.011.951-68, residente em QE 2 Bloco B Aptº 301, Guara I – CEP 71.010-021 –Brasília DF.

II – DA CESSÃO DE QUOTAS

2.1. Neste ato, a sócia **SIDINEIA FREIRE DE MELO**, acima qualificada, cede e transfere para **REALIZA BR CONSTRUCOES LTDA.**, acima qualificada, 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), dando plena, geral e irrestrita quitação das quotas cedidas, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele.

III – DA ADMISSÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

3.1. Neste ato, é admitido na sociedade, por tempo indeterminado, para o cargo de administrador não sócio **SERGIO ANTONIO CARREIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 22/09/1968, portador da carteira de identidade nº 947461, emitida pela SES-DF, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 373.011.951-68, residente em QE 2 Bloco B Aptº 301, Guara I – CEP 71.010-021 –Brasília DF, podendo praticar todos os atos descritos na consolidação de contrato social abaixo indicada.

3.2. O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV - DA TRANSFORMAÇÃO

4.1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes da sociedade transformada, sendo que o contrato social passa a viger de acordo com as cláusulas a seguir ajustadas e consolidadas:

V - DO DESENQUADRAMENTO

5.1. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE SOCIAL

1.1 A sociedade gira sob a denominação social de: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede social na Quadra CNA 3 LOTE, SALA 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.110-035, sendo regida subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76.

1.2 A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

do território nacional e do exterior, onde for de interesse e por decisão dos Quotistas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

2.1 O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (cem mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os Quotistas:

QUOTISTAS	N° de Quotas	Valor R$
SIDINEIA FREIRE DE MELO	325.000	R$ 325.000,00
REALIZA BR CONSTRUCOES LTDA.	175.000	R$ 175.000,00
TOTAL	**500.000**	**R$ 500.000,00**

2.2 A responsabilidade de cada quotista é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

2.3 Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas e não se admitirá o fracionamento de quotas.

2.4 O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os quotistas reunir-se-ão para deliberar sobre o aumento, sendo que os quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os quotistas poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

2.5 O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A ata que deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que deliberar sobre a redução do capital social. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

judicial do respectivo valor.
2.6 Os Quotistas comprometem-se a outorgar direito de preferência para o caso de alienação de quotas, sem prejuízo de atentarem ao que vier a ser disposto em acordo de quotistas.

2.7. As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer dos Quotistas sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do outro. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

3.1 A sociedade tem como objeto social: Construções e reformas na área de construção civil, como pintura, montagem de pisos, cerâmicas, reboco, azulejos manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré moldadas ou pré fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou, temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, instalação elétrica e hidráulica, gesso cola e cartonado, sala estuque, instalações de cftv, antena coletiva, automação em ti tecnologia da informação, pinturas e reformas, fabricação de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes para uso na construção, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, transporte de funcionários público e privado, escolar, prestação de serviços de locação e agenciamento de mão de obra especializada, serviços de conservação e limpeza, serviço engenharia, obras de urbanização ruas praças e calcadas, limpeza em prédios e domicílios, de portaria, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias, aeroportos, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, seleção e agenciamento de mão de obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sinalização vertical e horizontal e compra e venda de material de construção, como também reformas e prevenções de instalações prediais, sistemas de detecção e alarme, prevenção e combate a incêndio, tubulações, telefônica interna e externa, circuito

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

fechado de tv, sistemas de comunicações e telecomunicações, sonorização, revestimento acústico, remanejamento, desmontagem e montagem de divisórias, remoção e instalação de forro de gesso, aplicação e polimento de pisos de mármore e granitos, pisos elevados, sistema de comando e de proteção elétrica, ou eletrônica, automação, sistema de supervisão de controle, rede e sistemas de distribuição de energia elétrica, quadros de comandos elétricos ou eletrônicos, para raios, aterramentos, sistemas de geração de energia elétrica, instalação de rede logica para informática, estrutura metálica, refrigeração e ar condicionado, câmaras frigorificas, serviços terceirizados de faxineiro, recepcionista, porteiro, copeiro, vigilante desarmado, motorista, motoqueiros, telefonista, brigadista, pedreiro, pintor, ladrilheiro, serralheria, marcenaria e mão de obra não especializada, incorporação, pavimentação asfáltica, construção e reformas de quadra poliesportiva, serviços de projetos e consultoria de arquitetura engenharia, serviços de projetos paisagísticos, jardinagem e implantação de parques e jardins, serviços de cartografia, topografia e geodésica, serviços de captação, tratamento e distribuição de agua, coleta de lixo e tratamento de esgotos, elaboração de planos de projetos de limpeza pública, execução de sistemas de coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos, limpeza de galerias de agua pluviais, esgotos e boca de lobo, abrangendo produtos, maquinas e equipamentos contidos nas áreas da engenharia civil, elétrica, hidrossanitário, controle e automação, computação, mecânica, metalúrgica, mecatrônica, agronomia, agropecuária, agrícola, têxtil, horticultura, agrimensura, pesca, hídrica, florestal ambiental, minas de produção, matérias, petróleo e gás, naval, aeronáutica, segurança do trabalho, industrial, acústica, energia, tecnologia têxtil e indumentaria, biomédica, química e física, aquisição, locação, comercio varejista de matérias para construção civil em geral, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, assessoria, consultoria, orientação e assistência técnica na agricultura, incluindo serviços de análise de solo, assessoria em atividades agrícolas e pecuárias, assessoria por agrônomo a estabelecimentos agrícolas e pecuários, assessoria, orientação e assistência técnica na agropecuária, assistência técnica rural, assessoria em projetos agrícolas e agropecuários, serviços de consultoria de comercio exterior e em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria, orientação e assistência na agropecuária, criação e cultivo de animais e plantas aquáticas em agua doce e agua salgada, aquicultura, peixes ornamentais, salmões, camarões, crustáceos, criação de bovinos para corte e produção de leite, abatedouro de bovinos, produção de carne fresca ou congelada, conservas de carne, embutidos, salamearia, derivados diversos a partir do abate, atividades relacionadas a organização do transporte de cargas, terrestre, aquaviário e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

aéreo, serviços de assessoria em importação e exportação de cargas, extração de minério de ferro e todos os outros, extração de pedras preciosas, regulamentação e fiscalização das questões econômicas na agricultura federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 A Sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5.1 A Sociedade será gerida e administrada pelo administrador não sócio **SERGIO ANTONIO CARREIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 22/09/1968, portador da carteira de identidade nº 947461, emitida pela SES-DF, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 373.011.951-68, residente em QE 2 Bloco B Aptº 301, Guara I – CEP 71.010-021 –Brasília DF; eleito por prazo indeterminado, até que venha a ser substituído por novo ato de Quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

5.2 A renúncia ou destituição de Administrador deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

5.3 O Administrador fica dispensado de prestar caução.

5.4 De acordo com o disposto nesta cláusula, o Administrador será competente para individualmente representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, observado o disposto abaixo.

5.5 Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ao) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

5.6 Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÃO DE QUOTISTAS

6.1 Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administradores, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

6.2 Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas, as Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos Quotistas, por escrito, com prova de recebimento.

6.3 A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer Quotista, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 5 (cinco) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

6.4 Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

6.5 A Reunião de Quotistas torna-se dispensável quando todos os Quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

6.6 As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

6.7 Qualquer Quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro Quotista ou advogado mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado ao registro juntamente com a ata.

6.8 As deliberações sociais (incluindo, mas sem não se limitando a aprovação do orçamento anual, transformação da Sociedade em outro tipo de sociedade previsto na legislação aplicável, alteração contratual, admissão de novos quotistas e ingresso de herdeiros e/ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

sucessores de antigos quotistas) serão tomadas, em regra, em Reunião de Quotistas, por quotistas que representem 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

7.1 O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

7.2 No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

8.1 O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por Quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, podendo ser: (a) distribuído aos Quotistas, na proporção ou não de suas respectivas participações no capital social, ou seja, distribuição desproporcional; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado na proporção das respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade.

8.2 A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros apurados com base em tais balanços, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

9.1 A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos quotistas representando, no mínimo, 100% (cem por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

10.1 A dissolução, falência, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, morte, a declaração judicial de incapacidade, a insolvência ou a interdição, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um Quotista não causará a dissolução da Sociedade, sendo que no caso de falecimento ou declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de algum quotista, seus herdeiros, beneficiários, sucessores e / ou credores não serão

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de quotistas representando a maioria do capital social restante, conforme aqui previsto.

10.2 A dissolução, extinção, insolvência, exclusão, falecimento ou a declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de um Quotista implicará, necessariamente, sua saída da Sociedade, devendo sua participação ser indenizada conforme definido na cláusula 10.3.

10.3 No caso de retirada de Quotistas acima mencionada, o Quotista retirante será reembolsado pelas quotas que detiver na Sociedade com base no valor patrimonial (valor de mercado de ativos e passivos considerados individualmente, sem intangíveis), apurado pelo balanço especial efetuado na data da dissolução, falência, extinção, insolvência, falecimento ou declaração de incapacidade, sem consideração de intangíveis.

10.4 O valor apurado nos termos do critério definido no item 10.3 será adimplido em 12 (doze) parcelas mensais, atualizadas pelo IGPM, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização de balanço de determinação.
10.5 As opções decorrentes deste capítulo obrigam os Quotistas e seus sucessores a qualquer título, sendo que os Quotistas desde já outorgam-se poderes de representação para tanto.

10.6 A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos Quotistas representando, no mínimo, 100% (cem por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

11.1 Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACORDO DE QUOTISTAS

12.1 Os quotistas formalizaram acordo de quotistas para regular suas obrigações perante si e a sociedade, devendo segui-lo fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, sendo a sociedade dissolvida nos casos previstos em lei ou a critério dos Quotistas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

se estes não mais puderem cumprir com os objetivos sociais, ficando eleito o foro de Brasília/DF, que prevalecerá sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, encaminhando-o à Junta Comercial do Distrito Federal, para os devidos fins.

Brasília, 17 de julho de 2020.

_____

SIDINEIA FREIRE DE MELO

_____

REALIZA BR CONSTRUCOES LTDA.
Sergio Antônio Carreiro

_____

SERGIO ANTONIO CARREIRO
Administrador não-sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/260.641-4	DFP2000121171	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.011.951-68	SERGIO ANTONIO CARREIRO
030.588.945-11	SIDINEIA FREIRE DE MELO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de NIRE 5320233569-4 e protocolado sob o número 20/260.641-4 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202335694, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Costa Diniz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.011.951-68	SERGIO ANTONIO CARREIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.011.951-68	SERGIO ANTONIO CARREIRO
030.588.945-11	SIDINEIA FREIRE DE MELO

Brasília. Terça-feira, 21 de Julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Costa Diniz, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/260.641-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202335694 em 21/07/2020 da Empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 53202335694 e protocolo DFP2000121171 - 17/07/2020. Autenticação: 970B7E68C0F4156DC6A7E07EA8FBB2CD11DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.641-4 e o código de segurança fHYK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Terça-feira, 21 de Julho de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.138.974/0001-06 **MATRIZ**		**30/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SMP CONSTRUCOES E REFORMAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q CNA 3	**01**	**LOTE ;SALA 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.110-035	**TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contatosmpconstrutora@gmail.com	**(61) 8249-7835**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **12:18:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.138.974/0001-06 **MATRIZ**		**30/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q CNA 3	**01**	**LOTE ;SALA 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.110-035	**TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contatosmpconstrutora@gmail.com	**(61) 8249-7835**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **12:18:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.138.974/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	810.409.461-00
N° de Série do Certificado	7163926699621597603
Nome do Signatário	JEAN CARLOS SILVA:81040946100
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	07/02/2020 a 07/02/2021

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	373.011.951-68
N° de Série do Certificado	8461535914589055301
Nome do Signatário	SERGIO ANTONIO CARREIRO:37301195168
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	01/01/2020 a 01/01/2021

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.138.974/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	810.409.461-00
N° de Série do Certificado	7163926699621597603
Nome do Signatário	JEAN CARLOS SILVA:81040946100
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	07/02/2020 a 07/02/2021

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	645.942.971-53
N° de Série do Certificado	4947546230816721911
Nome do Signatário	SERGIO RICARDO SILVA:64594297153
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	25/11/2019 a 25/11/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.138.974/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 500.896,72	R$ 1.931.808,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 500.896,72	R$ 1.931.808,81
Disponibilidades		R$ 500.896,72	R$ 1.931.808,81
Caixa		R$ 500.896,72	R$ 1.931.808,81
PASSIVO		R$ 500.896,72	R$ 1.931.808,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 35,87	R$ 172.427,96
Obrigações Fiscais		R$ 35,87	R$ 172.427,96
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 35,87	R$ 172.427,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 500.860,85	R$ 1.759.380,85
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Integralizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 860,85	R$ 1.259.380,85
Lucros Acumulados		R$ 860,85	R$ 1.259.380,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9B.45.92.F8.43.DA.0A.A7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 21.138.974/0001-06 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	860,85
Resultado líquido do exercício	1.258.520,00
Saldo Final em 31.12.2019	1.259.380,85
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9B.45.92.F8.43.DA.0A.A7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.138.974/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 896,72	R$ 2.044.100,00
Receitas de Serviços Prestados		R$ 896,72	R$ 2.044.100,00
Serviços Prestados a Vista		R$ 896,72	R$ 2.044.100,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (35,87)	R$ (198.386,80)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R$ (35,87)	R$ (198.386,80)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (35,87)	R$ (198.386,80)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (587.193,20)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (35.976,00)
(-) Remuneração a Dirigentes		R$ 0,00	R$ (35.976,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (551.217,20)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (551.217,20)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 860,85	R$ 1.258.520,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9B.45.92.F8.43.DA.0A.A7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

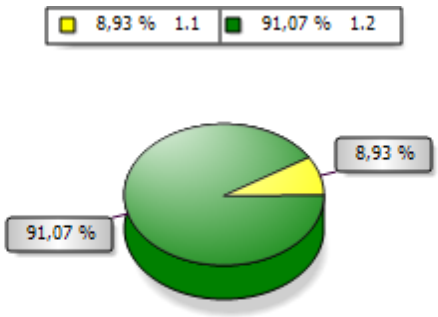
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	= 0,10
1.2	Patrimônio Líquido	1.759.380,85	

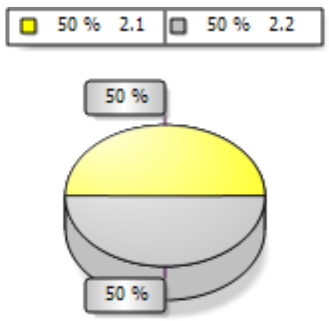
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 9,80 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	172.427,96	= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	

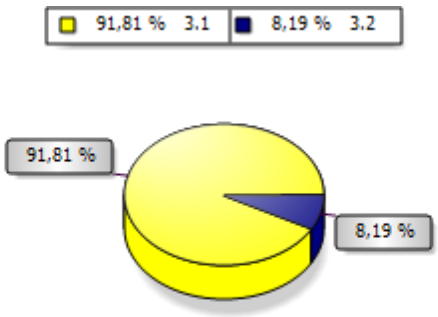
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	1.931.808,81	= 11,20
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.120,36 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

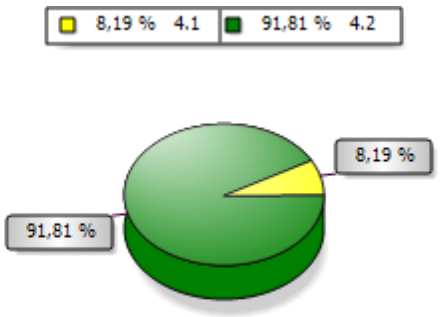
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	= 0,09
4.2	Ativo	1.931.808,81	

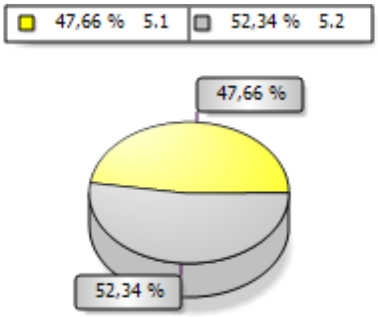
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8,93 % do investimento total.



5 - Capitalização

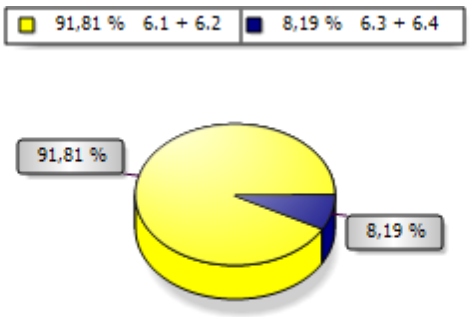
5.1	Patrimônio Líquido	1.759.380,85	= 0,91
5.2	Ativo	1.931.808,81	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 91,07 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.931.808,81	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.931.808,81
6.3 (-) Passivo Circulante	172.427,96	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	172.427,96
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.759.380,85

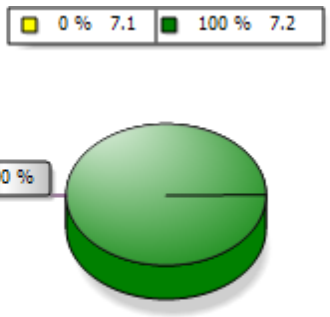


ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

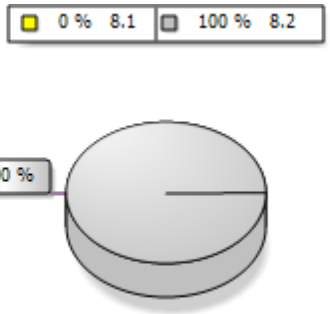
7 - Imobilização do Patrimônio Líquido



7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
7.2 Patrimônio Líquido 1.759.380,85
= 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

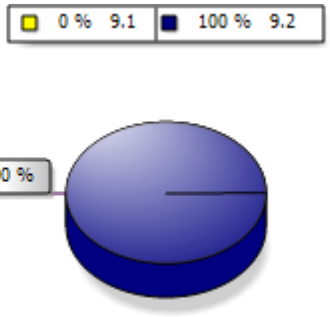
8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes



8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 1.759.380,85
= 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

9 - Imobilização do Investimento Total



9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
9.2 Ativo 1.931.808,81
= 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

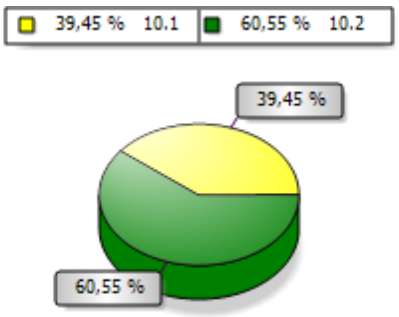
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1	Resultado Antes das Provisões	1.258.520,00	
			= 0,65
10.2	Ativo	1.931.808,81	

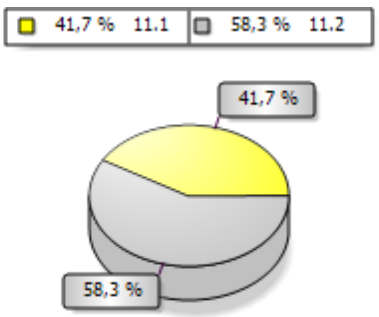
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 65,15 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1	Resultado Antes das Provisões	1.258.520,00	
			= 0,72
11.2	Patrimônio Líquido	1.759.380,85	

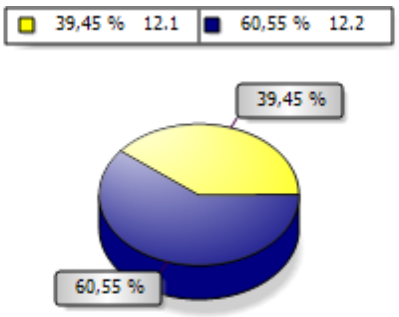
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 71,53 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1	Lucro Líquido	1.258.520,00	
			= 0,65
12.2	Ativo	1.931.808,81	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 65,15 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

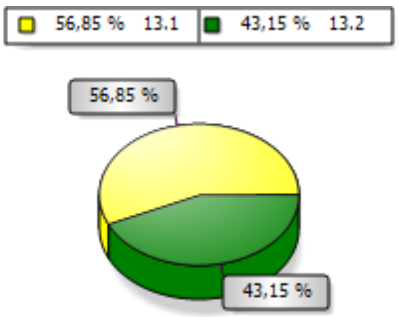
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	1.258.520,00	
	———————	= 1,32
13.2 Patrimônio Líquido Médio	955.120,85	

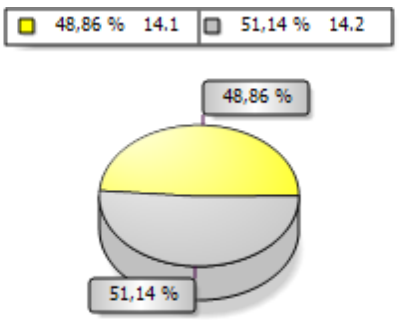
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 131,77 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	1.845.713,20	
	———————	= 0,96
14.2 Ativo	1.931.808,81	

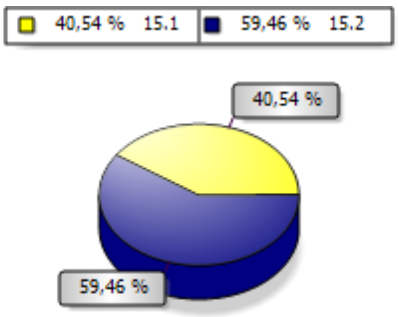
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 0,96 para cada R$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	1.258.520,00	
	———————	= 0,68
15.2 Vendas Líquidas	1.845.713,20	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 68,19 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

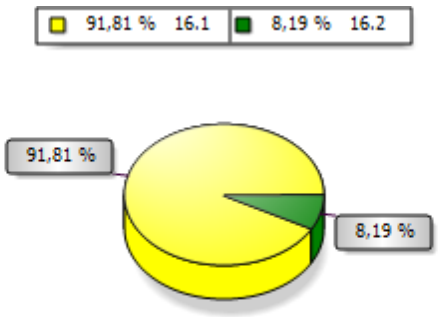
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1	Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.931.808,81	= 11,20
16.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	

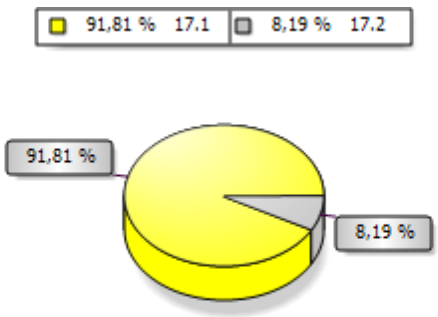
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1	Ativo Circulante	1.931.808,81	= 11,20
17.2	Passivo Circulante	172.427,96	

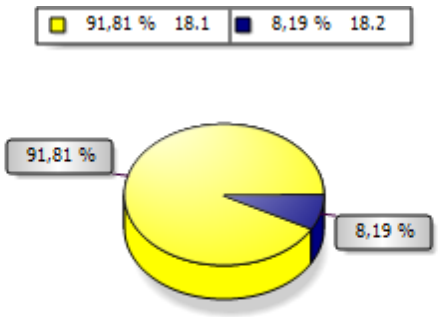
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1	Ativo Circulante - Estoques	1.931.808,81	= 11,20
18.2	Passivo Circulante	172.427,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

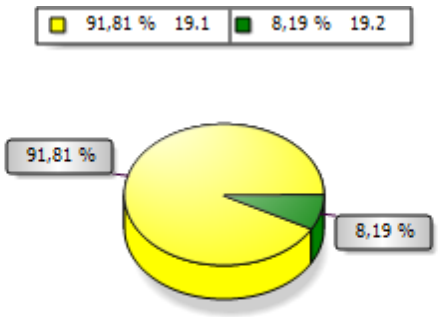
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1	Disponibilidades	1.931.808,81	
		———————	= 11,20
19.2	Passivo Circulante	172.427,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

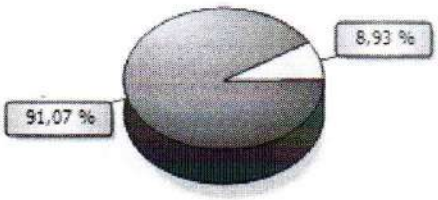
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	= 0,10
1.2	Patrimônio Líquido	1.759.380,85	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 9,80 % do capital próprio.

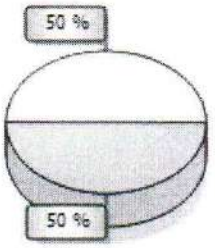




2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	172.427,96	= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

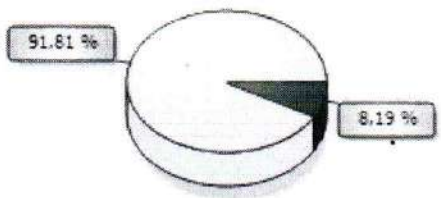




3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	1.931.808,81	= 11,20
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.120,36 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

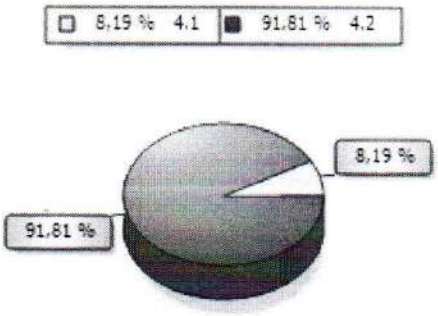
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	172.427,96	= 0,09
4.2	Ativo	1.931.808,81	

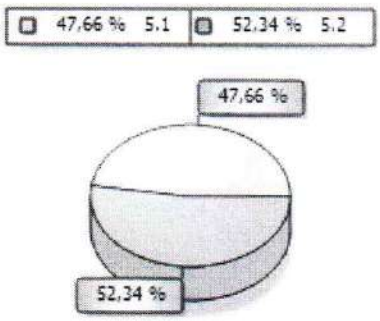
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8,93 % do investimento total.



5 - Capitalização

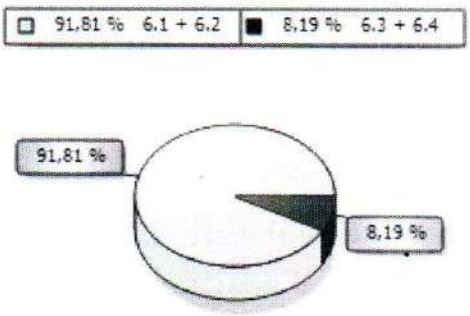
5.1	Patrimônio Líquido	1.759.380,85	= 0,91
5.2	Ativo	1.931.808,81	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 91,07 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

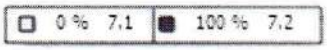
6.1 Ativo Circulante	1.931.808,81	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.931.808,81
6.3 (-) Passivo Circulante	172.427,96	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	172.427,96
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.759.380,85



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

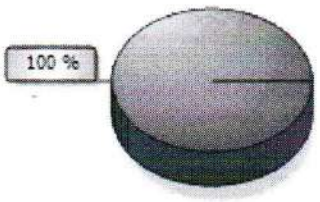
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

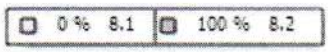


7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
7.2	Patrimônio Líquido	1.759.380,85	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

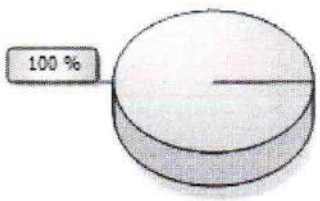




8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
8.2	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.759.380,85	

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

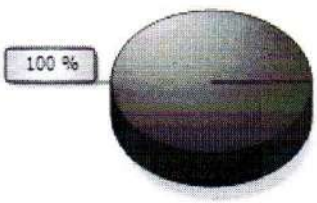




9 - Imobilização do Investimento Total

9.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
9.2	Ativo	1.931.808,81	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

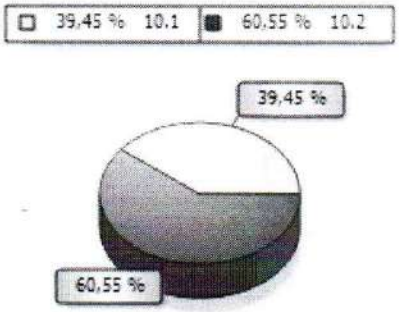


ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

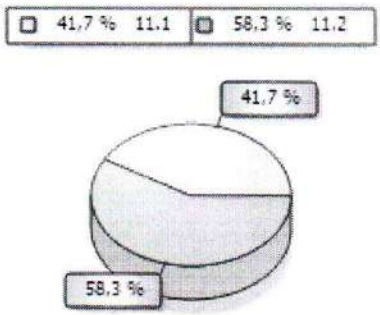
10 - Rentabilidade do Investimento Total



10.1 Resultado Antes das Provisões	1.258.520,00	= 0,65
10.2 Ativo	1.931.808,81	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 65,15 % do investimento total.

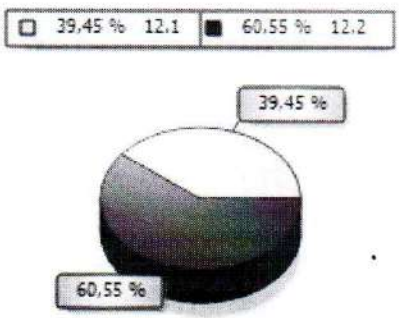
11 - Rentabilidade do Capital Próprio



11.1 Resultado Antes das Provisões	1.258.520,00	= 0,72
11.2 Patrimônio Líquido	1.759.380,85	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 71,53 % do capital próprio.

12 - Rentabilidade do Ativo



12.1 Lucro Líquido	1.258.520,00	= 0,65
12.2 Ativo	1.931.808,81	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 65,15 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

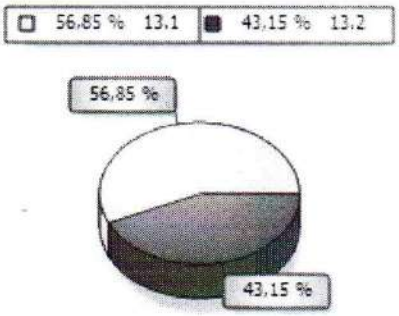
Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	1.258.520,00	
	———————	= 1,32
13.2 Patrimônio Líquido Médio	955.120,85	

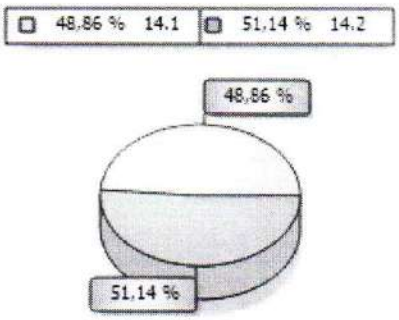
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 131,77 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	1.845.713,20	
	———————	= 0,96
14.2 Ativo	1.931.808,81	

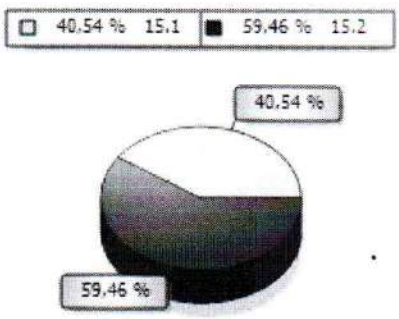
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 0,96 para cada R$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	1.258.520,00	
	———————	= 0,68
15.2 Vendas Líquidas	1.845.713,20	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 68,19 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

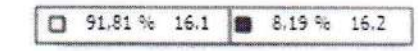


ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

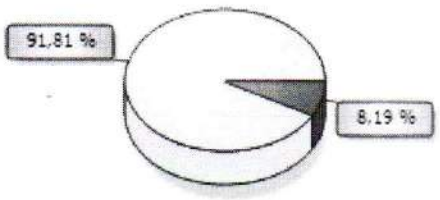
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

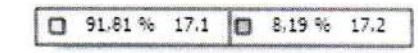


16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 1.931.808,81
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 172.427,96 = 11,20

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.

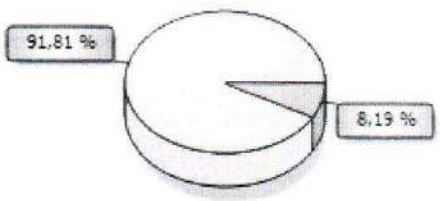


17 - Liquidez Corrente



17.1 Ativo Circulante — 1.931.808,81
17.2 Passivo Circulante — 172.427,96 = 11,20

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

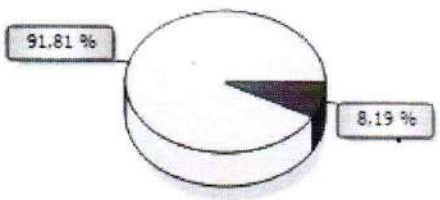


18 - Liquidez Seca



18.1 Ativo Circulante - Estoques — 1.931.808,81
18.2 Passivo Circulante — 172.427,96 = 11,20

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 21.138.974/0001-06
NIRE : 53202335694

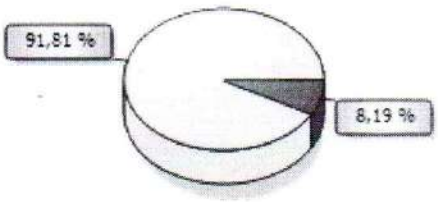
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	1.931.808,81	
	———————	= 11,20
19.2 Passivo Circulante	172.427,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,20 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

SERGIO ANTONIO CARREIRO
801 - Empresário - CPF 373.011.951-68

JEAN CARLOS SILVA
CONTADOR - CPF 810.409.481-00 - CRC DF-014707/O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53202335694	21.138.974/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9B.45.92.F8.43.DA.0A.A7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81040946100	JEAN CARLOS SILVA:81040946100	716392669962159760 3	07/02/2020 a 07/02/2021	Não
Empresário	37301195168	SERGIO ANTONIO CARREIRO:3730119516 8	846153591458905530 1	01/01/2020 a 01/01/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	81040946100	JEAN CARLOS SILVA:81040946100	716392669962159760 3	07/02/2020 a 07/02/2021	-
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	64594297153	SERGIO RICARDO SILVA:64594297153	494754623081672191 1	25/11/2019 a 25/11/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9
B.45.92.F8.43.DA.0A.A7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/09/2020 às 11:09:26

85.A0.64.9D.0F.EE.3A.32
43.46.4A.7B.69.1A.8B.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
CNPJ:	21.138.974/0001-06	Nire:	53202335694	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral				
Identificação do arquivo(hash):	03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9B.45.92.F8.43.DA.0A.A7-				

Consulta Realizada em: 21/09/2020 08:14:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.138.974/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NIRE	53202335694
CNPJ	21.138.974/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	303
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.39.82.CF.1E.AF.A7.37.59.87.3E.02.9B.45.92.F8.43.DA.0A.A7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 19100/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Registro: 13334/RF Data do Registro: 05/01/2017
Capital: R$ 500.000,00
Sede: CNA 03 LT 01 SL 104
Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

Construcoes e reformas na area de construcao civil, como pintura, montagem de pisos, ceramicas, reboco, azulejos manutencoes correntes, complementacoes e alteracoes de edificios de qualquer natureza ja' existentes, montagem de edificios e casas pre' moldadas ou pre' fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou, temporaria, quando nao realizadas pelo proprio fabricante, instalacao eletrica e hidraulica, gesso cola e cartonado, sala estuque, instalacoes de CFTV, antena coletiva, automacao em ti tecnologia da informacao, pinturas e reformas, fabricacao de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes para uso na construam, aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas, pecas e acessorios, transporte de funcionarios publico e privado, escolar, prestacao de servicos de locacao e agenciamento de mao de obra especializada, servicos de conservacao e limpeza, servico engenharia, obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas, limpeza em predios e domicilios, de portaria, construcao de rodovias e ferrovias, pintura para sinalizacao em pistas, rodovias, aeroportos, manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica, manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes, obras de terraplanagem, servicos de pintura de edificios em geral, selecao e agenciamento de mao de obra, fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros, sinalizacao vertical e horizontal e compra e venda de material de construcao, como tambem reformas e prevencoes de instalacoes prediais, sistemas de deteccao e alarme, prevencao e combate a incendio, tubulacoes, Telefonica interna e externa, circuito fechado de TV, sistemas de comunicacoes e telecomunicacoes, sonorizacao, revestimento acustico, remanejamento, desmontagem e montagem de divisorias, remocao e instalacao de forro de gesso, aplicacao e polimento de pisos de marmore e granitos, pisos elevados, sistema de comando e de protecao eletrica, ou eletronica, automacao, sistema de supervisao de controle, rede e sistemas de distribuicao de energia eletrica, quadros de comandos eletricos ou eletronicos, para raios, aterramentos, sistemas de geracao de energia eletrica, instalacao de rede logica para informatica, estrutura metalica, refrigeracao e ar condicionado, camaras frigorificas, servicos terceirizados de faxineiro, recepcionista, porteiro, copeiro, vigilante desarmado, motorista, frotista, telefonista, brigadista, pedreiro, pintor, ladrilheiro, serralheria, marcenaria e mao de obra nao especializada, incorporacao, pavimentacao asfaltica, construcao e reformas de quadra poliesportiva, servicos

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

de projetos e consultoria de arquitetura engenharia, servicos de projetos paisagisticos, jardinagem e implantacao de parques e jardins, servicos de cartografia, topografia e geodesica, servicos de captacao, tratamento e distribuicao de agua, coleta de lixo e tratamento de esgotos, elaboracao de planos de projetos de limpeza publica, execucao de sistemas de coleta, tratamento e destino final de residuos solidos, limpeza de galerias de agua pluviais, esgotos e boca de lobo, abrangendo produtos, maquinas e equipamentos contidos nas areas da engenharia civil, eletrica, hidrossanitaria, controle e automacao, computacao, mecanica, metalurgica, mecatronica, agronomia, agropecuaria, agricola, textil, horticultura, agrimensura, pesca, hidrica, florestal ambiental, minas de producao, petroleo e gas, naval, aeronautica, seguranca do trabalho, industrial, acustica, energia, tecnologia textil e indumentaria, biomedica, quimica e fisica, aquisicao, locacao, comercio varejista de materiais para construcao civil em geral, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, assessoria, consultoria, orientacao e assistencia tecnica na agricultura, incluindo servicos de analise de solo, assessoria em atividades agricolas e pecuarias, assessoria por agronomo a estabelecimentos agricolas e pecuarios, assessoria, orientacao e assistencia tecnica na agropecuaria, assistencia tecnica rural, assessoria em projetos agricolas e agropecuarios, servicos de consultoria de comercio exterior e em questoes de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria, orientacao e assistencia na agropecuaria, criacao e cultivo de animais e plantas aquaticas em agua doce e agua salgada, aquicultura, peixes ornamentais, salmoes, camaroes, crustaceos, criacao de bovinos para corte e producao de leite, abatedouro de bovinos, producao de carne fresca ou congelada, conservas de carne, embutidos, salamaria, derivados diversos a partir do abate, atividades relacionadas 'a organizacao do transporte de cargas, terrestre, aquaviario e aereo, servicos de assessoria em importacao e exportacao de cargas, extracao de minerio de ferro e todos os outros, extracao de pedras preciosas, regulamentacao e fiscalizacao das questoes economicas na agricultura federal, estadual e municipal.

==========

======= OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ALEXON SILVA CAMPOS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 19720/D-DF	CPF: 676.085.662-72
Data de início da resp. técnica: 29/11/2018	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 RES 359/91 ART 04	

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA Item: 2

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: 14153/D-DF CPF: 794.123.431-91

Data de início da resp. técnica: 04/05/2020

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: IVAR TORRICO RIVAS Item: 3

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 1486/D-MT CPF: 222.687.900-53

Data de início da resp. técnica: 21/09/2020

Atribuições: ART. 28 DO DEC. FED. 23569/33, EXCETO GEODESIA DAS ALINEAS A, B e PORTOS, RIOS, CANAIS DA ALINEA G e ART. 29, EXCETO ALINEAS A, D NO QUE SE REFERE A GRANDES EDIFICIOS DO MESMO DECRETO.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **12648 - CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO EIRELI.**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **11:08:41** hs do dia **13/10/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **063EC40121**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 34380/2020-INT**

Válida até: **17/12/2020**

Nome.....: **IVAR TORRICO RIVAS**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: **1486/D-MT** Data da Expedição: **03/11/1978**
Visto.....: **24984/V** Data do Visto: **12/12/2011**
RNP.....: **1204487324**
Atribuições.: **ART. 28 DO DEC. FED. 23569/33, EXCETO GEODESIA DAS ALINEAS A, B E PORTOS, RIOS, CANAIS DA ALINEA G E ART. 29, EXCETO ALINEAS A, D NO QUE SE REFERE A GRANDES EDIFICIOS DO MESMO DECRETO.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **15:06:17** hs do dia **19/08/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **002A654377**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.crea-go.org.br, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

---------- F I M ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9734/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA**

RNP: **0701372184** CPF: **794.123.431-91**

Registro: **14153/D-DF** Data do Registro: **09/01/2007**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:50:21** hs do dia **06/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07FC853421**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4416/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **ALEXON SILVA CAMPOS**

RNP: **0710664290** CPF: **676.085.662-72**

Registro: **19720/D-DF** Data do Registro: **11/04/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:09:19** hs do dia **24/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02ECB50959**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18464/2020-INT
Validade até: 30/10/2020

Nome: **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **2501505999** CPF: **868.024.709-00**

Registro: **0577910/D-SC** Data do Registro: **13/09/2001**

Visto: **19582/V** Data do Visto: **12/05/2010**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Data Diplomação: **13/09/2001**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**
DEC 90922/85 ART 10
DECISAO N. PL-02087/2004, ITEM 4, 5, 6 E 7 DA CEEE DO CREA-DF

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:49:48** hs do dia **02/10/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **012A846188**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Certidão nº: 20299841/2020
Expedição: 18/08/2020, às 10:38:20
Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.138.974/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.138.974/0001-06
Razão Social: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: CNA 03 LOTE 01 SALA 104 / TAGUATINGA NORTE / BRASILIA / DF / 72110-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093006170758631827

Informação obtida em 13/10/2020 18:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 257054690812020
NOME: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 01 SALA 104
CIDADE: TAGUATINGA NORTE
CNPJ: 21.138.974/0001-06
CF/DF: 0769780500107

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 16 de novembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública,
em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 18/08/2020 às 10:36:44 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

21.138.974/0001-06

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.ZZRB.DDG7.LY8B.JEYH.4DZP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 21.138.974/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:56 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2021.
Código de controle da certidão: **0B42.CC41.1576.57F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: *SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*, inscrita no *CNPJ:* de nº **21.138.974/0001-06** sediada à CNA 3, lote 1 , sala 104, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP:72.110-035, denominada CONTRATANTE, neste ato representante legal **Marcus Rodrigues Paiva**, nacionalidade, **BRASILEIRO** estado civil **CASADO**, profissão **EMPRESÁRIO**, portador da Cédula de Identidade **nº 000633.295 SSP-RO**, CPF: **511.140.542-91**, residente e domiciliado à ADE Conjunto 13, lote 39, Apt. 103 Águas Claras, **Brasília/DF**, CEP **71.987-720.**

CONTRATADO: Josenildo Francisco da Silva, nacionalidade **Brasileiro**, estado civil **casado**, profissão ENGENHEIRO, Título profissional **Engenheiro Civil**, portador do Registro Profissional nº **0577910/D-SC**, inscrito no CPF nº **868.024.709-00**, residente e domiciliado na **SHA Conj. 06, Chácara 541, Lote 06, Arniqueira,** Cidade de **Brasília**, Estado **DF.**

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Pré-Averbado documento em CÓPIA
sob o nº 0004505011 em 11/09/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de **três salários mínimos vigentes**, para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BRASÍLIA/DF** para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 08 de Setembro de 2020.



5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 21.138.974/0001-06
Marcus R. Paiva
CPF: 511.140.542-91
CONTRATANTE



5º OFÍCIO DE NOTAS-DF

Josenildo Francisco da Silva
CPF: 868.024.709-00
CONTRATADO

2º OFICIO DE REG.DE TITULOS E DOC.
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasilia/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004505011, livro e folha BE875-103 em 11/09/2020
Ficou arquivado documento em CÓPIA
Selo Digital: TJDFT20200220087061DMMT
Para [illegible]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Ronaldo Rego da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA DF

TJDFT2020
0220087061DMMT

TESTEMUNHAS:

1. Sudinéia Freire de Melo
Nome:
CPF: 030.588.945-11
RG:

2. Clarice Maria Leão [illegible]
Nome:
CPF: 806.364.895-15
RG:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130013502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720130002440

1. Responsável Técnico

JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2501505999**
Registro: **0577910/D-SC**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA COIMBRA LTDA ME** Registro: **9829-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **12.141.926/0001-86**

CLS 08 BLOCO A LOTE | Número: 03 | Bairro: RIACHO FUNDO I | CEP: 72000-000

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: - | Fone: (61)78178230

Contrato: | Celebrado em: 28/07/2010 | Valor Obra/Serviço R$: 1.845.770,60

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

CLS 08 BLOCO A LOTE | Número: 03 | Bairro: RIACHO FUNDO I | CEP: 72000-000

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 02/08/2010 | Previsão término: 21/01/2013 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Residencial** | Código/Obra pública:

Proprietário: **TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA** | CPF/CNPJ: **12.141.926/0001-86**

E-Mail: - | Fone: (61) 78178230

4. Atividade Técnica

Direção	**Quantidade**	**Unidade**
Execução Edificação Materiais Mistos	1.485,0000	metros quadrados
Realização	**Quantidade**	**Unidade**
Execução Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1,0000	unidade
Execução Instalação hidráulica	1,0000	unidade
Execução Instalação sanitária	1,0000	unidade
Execução Instalação pluvial	1,0000	unidade
Execução Instalação elétrica de baixa tensão	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PARA REGULARIZAÇÃO

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 868.024.709-00

TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 12.141.926/0001-86

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0,00 Registrada em: 19/03/2013 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: andersonli

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.589

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA COIMBRA LTDA-ME,** sediada à QS 14 Conjunto 8-A Lote 25 – Riacho Fundo I – DF, CNPJ/MF sob o Nº 08.975.826/0001-88, devidamente registrada no CREA/DF sob o Nº 9829, através dos seus Responsáveis Técnicos o Senhor, **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA**, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA/SC Nº 057791-0/D, e **ACACIO LEAL CARVALHO**, Engenheiro Eletricista, Portador da Carteira Profissional do CREA/MG Nº 0000104632/D, e executou para a Empresa **Terra Azul Engenharia e Incorporação Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.141.926/0001-86**, a Construção de Um Prédio Residencial, Localizado na CLS 08, Bloco A, Lote 03 - Riacho Fundo I, Distrito Federal, ficando o mesmo em perfeitas condições para sua utilização.

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
140.175-0
Matrícula

- Valor total do contrato: **R$ 1.845.770,60**
- Área total construída: 1**.485,00 m²**
- Prazo: **18 Meses**
- Período de execução: **02 de Agosto/2010 a 17 de Janeiro/2013**

ESTRUTURA FÍSICA

O projeto é de um edifício composto por um Subsolo, Pavimento Térreo, 1º Pavimento, 2º Pavimento, 3º Pavimento e Uma Cobertura, Estrutura em Concreto Armado, Lajes em Concreto Armado Protendido e Alvenaria Convencional, Cobertura em Estrutura Metálica e todas as Instalações Necessárias para os seus fins, tais como: Hidro Sanitárias e Águas Pluviais, Água Quente (Ramais, Conexões e Acessórios), Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, Instalações Elétricas e Eletrônicas, Instalações de Gás GLP, Instalações de SPDA, (Eletrodutos, Conexões, Condutores, Caixas, Quadros, Disjuntores, Interruptores, Tomada e Botões de Campainha, Minuterias Eletromecânicas), Para-Raios, Automação, Louças e Metais (Louças), Acessórios, Registro e Metais, Porta

Corta-Fogo, Esquadrias de Madeira (Aduelas, Alisares, Portas), Esquadrias Metálicas (Alumínio e Ferro), Ferragens (Para fechaduras, Esquadrias Metálicas e Dobradiças), Instalações Especiais (Filtro de Água Instalado), Impermeabilização (Cortinas de Concreto e Poços de Elevadores, Reservatórios Inferiores e Superiores, Lajes do Térreo e Coberto do Subsolo, Calhas, Banheiros, Áreas Molhadas e Lajes da Cobertura) Revestimentos com Pastilhas Cerâmicas, Reboco, Pintura, Pavimentação com Cerâmica, Granito, Granitina, Mármore Cinza Andorinha e Branco, conforme descrito dos serviços abaixo.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.590

Brasília, 17 de Janeiro de 2012.

Elisangela Maria da Silva

PROPRIETÁRIO

TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 12.141.926/0001-88

ELISANGELA MARIA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
140125-0
Matrícula

1o. OFÍCIO DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos; mas sua exame da validade dos direitos
da(s)
afirma(s)
(00973[illegible] - ELISANGELA MARIA DA SILVA.....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 11 de Março de 2013

045-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB.
SUBSTITUTA
Aux:RAFAEL MOREIRA PANTOJA
Selo:TJDFT20130170193360LJYW
Para consultar selo:www.tjdft.jus.br

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	**SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS**		
1.1	**SONDAGEM**		
1.1.1	Mobilização de Desmobilização de Equipamento de sondagem a percussão	un.	1,00
1.1.2	Sondagem de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2" (M)	m	85,30
1.1.3	Elaboração de relatório técnico de sondagem (impresso e em formato digital)	un.	1,00
1.2	**ESTUDOS E PROJETOS**		
1.2.1	Projeto Executivo de Implantação e Locação	m²	1.485,00
1.2.2	Projeto Executivo de Fundações e Estrutura	m²	1.485,00
1.2.3	Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo	m²	1.485,00
1.2.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Eletrônicas	m²	1.485,00
1.2.5	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Sanitárias	m²	1.485,00
1.2.6	Projeto Executivo de Instalações Combate a Incêndio	m²	1.485,00
1.2.7	Projeto Executivo de Instalações SPDA	m²	1.485,00
1.2.8	Projeto Executivo de Instalações Gás (GLP)	m²	1.485,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1.1	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2.1.1.1	Aluguel de container para escritório	mês	18,00
2.1.1.2	Aluguel de container para refeitório	mês	18,00
2.1.1.3	Aluguel de container para vestiário e sanitário	mês	18,00
2.1.1.4	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura com cal	m²	354,00
2.1.1.5	Placa de Obra	m²	6,00
2.1.2	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
2.1.2.1	Água e Esgoto	und	1,00
2.1.2.2	Energia Elétrica	und	1,00
2.1.3	**LOCAÇÃO DA OBRA**		
2.1.3.1	Execuçao de Gabarito - Edificação	m²	397,50
2.1.4	**TERRAPLENAGEM**		
2.1.4.1	Limpeza e preparo da área	m²	2.500,80
2.1.4.2	Cortes em material de 1ª Categoria	m³	3.150,00
2.1.4.3	Aterro Compactado 95% Proctor Normal	m³	2.178,60
2.1.4.4	Transporte, lançamento e espalhamento de material escavado - Distância de transporte até 5km	txkm	16.500,90
3.0	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
3.1	**FUNDAÇÕES PROFUNDAS**		
3.1.1	Transporte, lançamento e espalhamento de material escavado DMT> 5km	txkm	4.244,28
3.1.2	Arrasamento de estaca de concreto	und	235,00
3.1.3	Escavação mecanizada de solo para estacas escavadas diâmetro de 30cm	m	829,00
3.1.4	Escavação mecanizada de solo para estacas escavadas diâmetro de 40cm	m	2.372,00
3.1.5	Escavação mecanizada de solo para estacas escavadas diâmetro de 50cm	m	1.320,00
3.1.6	Armadura de Aço CA-50/60, (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	15.159,00
3.1.7	Concreto Usinado Bombeado fck= 20 Mpa	m³	616,00
3.1.8	Guindaste auto-propelido, sobre pneus, com lança telescópica Cap 35T (incluindo Manutenção Operação)	h	352,00
3.2	**BLOCOS E CINTAS**		
3.2.1	Escavação manual de valas em terra compacta profundidade 0m < H <= 1m	m³	274,78
3.2.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m³	9,16
3.2.3	Fôrma plana para fundação e baldrame em chapa resinada, espessura 10mm	m²	1.523,61
3.2.4	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	11.555,00
3.2.5	Desforma em estrutura, h=1,50 m	m²	1.523,61
3.2.6	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm.	m³	239,28
3.2.7	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	171,20
3.3	**PISO ARMADO TÉRREO**		
3.3.1	Piso em concreto estrutural 20 Mpa preparo mecânico, com armação em tela soldada	m²	387,50
3.3.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	387,50

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.591

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Rubrica
Matrícula 1460175-0

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
3.4	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**		
3.4.1	**PILARES**		
3.4.1.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura de 12mm	m²	1.078,50
3.4.1.2	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	12.685,00
3.4.1.3	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	1.078,50
3.4.1.4	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	153,40
3.4.2	**VIGAS**		
3.4.2.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura de 12mm	m²	732,10
3.4.2.2	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	732,10
3.4.2.3	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	13.541,00
3.4.2.4	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	732,10
3.4.2.5	Serviço de protenção para vigas	kg	4.809,00
3.4.2.6	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	265,70
3.4.3	**LAJES PRÉ-FABRICADA - PRÉ-MOLDADA**		
3.4.3.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural espessura de 12mm	m²	1.383,90
3.4.3.2	Fôrma Plástica para laje Nervurada	m²	4.528,16
3.4.3.3	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	7.225,04
3.4.3.4	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação) incluindo armadura negativa nas lajes	kg	38.207,00
3.4.3.5	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	1.383,90
3.4.3.6	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	1.309,20
3.4.3.7	EPS para Laje Nervurada	m²	1.312,98
3.4.3.8	Serviço de protenção para vigas	kg	23.139,00
3.4.3.9	Tela soldada Q138	kg	13.000,68
3.4.4	**CORTINAS**		
3.4.4.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura 12mm	m²	270,00
3.4.4.2	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	1.740,00
3.4.4.3	Desforma em estrutura, h=1,50 m	m²	270,00
3.4.4.4	Alvenaria em bloco estrutural	m²	358,00
3.4.4.5	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	33,60
3.4.5	**CAIXAS D'ÁGUA (RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR)**		
3.4.5.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	284,40
3.4.5.2	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural,e=12mm	m²	664,70
3.4.5.3	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	125,00
3.4.5.4	Armadura de aço (fornecimento, corte, dobra e colocação) preço médio	kg	4.710,00
3.4.5.5	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	664,70
3.4.5.6	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	70,70
3.4.6	**ESCADAS INTERNAS, ESCADA DE ACESSO PRINCIPAL, RAMPA, PLATIBANDAS, VERGAS E CONTRA VERGAS**		
3.4.6.1	Fôrma plana em chapa compensada resinada, estrutural, espessura 12mm	m²	275,40
3.4.6.2	Escoramento metálico para vigas e lajes	m²	86,00
3.4.6.3	Armadura de Aço CA-50/60, (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação)	kg	8.201,30
3.4.6.4	Desforma em estruturas H>1,50m	m²	275,40
3.4.6.5	Concreto usinado bombeado fck= 35 Mpa	m³	30,50
4.0	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
4.1	**ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO**		
4.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, 1/2 vez, assentadas com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m²	6.713,50
4.1.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5X10X20cm 1/2 VEZ (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	90,86
4.1.3	Tela metálica de suporte de revestimento nos encontros alvenaria/concreto	un	2.054,00
4.1.4	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa traço 1:0,58 (cimento, cal e areia), esp= 3 cm.	m	1.435,00
4.1.5	Verga 10x10 cm em concreto pré-moldado FCK=20MPA (preparo com betoneira) Aço CA-60, bitola fina, inclusive formas tábua 3ª qualidade	m	442,00
4.1.6	Contra-vergas 10 x 10 cm em concreto pré-moldado FCK=20MPA (preparo com betoneira) aço CA-60, bitola fina, inclusive formas tábua 3ª qualidade	m	213,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.592

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
1.110.1250
Mariana
Rubrica

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
4.2	**DIVISÓRIAS DE GRANITO**		
4.2.1	Divisórias em granito tipo Preto Tijuca, acabamento polido espessura de 20 à 30 mm, inclusive fixação no piso e alvenaria e montagem com ferragens	m²	89,30
4.3	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
4.3.1	EF-1 - 3,50 x 3,00 - portão de correr com veneziana, incluindo guarnições e ferragens	m²	43,47
4.3.2	EF-8 - 2,25 x 1,50 - grade de proteção removível com fechamento em tela mosquiteria	m²	26,75
4.3.3	PF-1 - 80 x 2,10 - com guarnições e ferragens	m²	32,50
4.3.4	PF-3 - 3,00 x 2,50 - de abrir tipo grade com guarnições e ferragens	m²	22,50
4.3.5	PCF1 - 90 x 210 cm, incluso ferragens	un	6,00
4.4	**ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO**		
4.4.1	EA-1 - 2,70 x 0,80 m - veneziana	m²	2,16
4.4.2	EA-2 - 1,60 x 0,80 m - veneziana	m²	7,68
4.4.3	EA-3 - 2,40 x 0,80 m - maxim-ar	m²	17,28
4.4.4	EA-4 - 3,20 x 0,80 m - maxim-ar	m²	35,84
4.4.5	EA-5 - 3,20 x 1,525 m - maxim-ar	m²	34,16
4.4.6	EA-6 - 2,40 x 1,525 m - maxim-ar	m²	14,64
4.4.7	EA-8 - 7,05 x 1,525 m - maxim-ar	m²	43,01
4.4.8	EA-9 - 1,20 x 0,40 m - veneziana	m²	4,32
4.4.9	EA-23 - 0,80 x 0,40 m - veneziana	m²	0,64
4.4.10	EA-25 - 0,48 x 1,00 m - veneziana	m²	0,96
4.4.11	PA-1 - 80 x 2,10 - de abrir com veneziana, inclusive guarnições e ferragens	m²	10,08
4.4.12	PA-2 - 80 x 1,50 - de abrir com veneziana, inclusive guarnições e ferragens	m²	2,40
4.4.13	PA-3 - 60 x 2,10 - de abrir com veneziana, inclusive guarnições e ferragens	m²	1,26
4.5	**ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO**		
4.5.1	EV-4 - 3,20 x 2,40 - esquadria de vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m²	15,36
4.5.2	EV-5 - 3,60 x 2,525 - esquadria de vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m²	18,18
4.6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
4.6.1	PD1 - 80 x 210 cm - porta e bandeira maciça, confeccionadas em chapa de aglomerado de madeira de alta densidade, ou fibra de madeira de baixa densidade, com espessura final entre 35 e 40 mm, encabeçadas com fita de PVC com 1mm de espessura, no mesmo acabamento da porta, incluindo todas as ferragens necessárias (batentes, fechadura, dobradiças, etc).	un	64,00
4.6.2	PM4 - 70 x 210 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	24,00
4.6.3	PM5 - 60 x 210 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	32,00
4.6.4	PS4 - 360 x 2525 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	m²	18,18
4.6.5	PS5 - 85x 252,5 cm, porta em madeira compensada, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	m²	2,15
4.6.6	Porta de Madeira para Banheiro em Compensado com Laminado Texturizado 0,60X1,60M, Incluso Marco e Dobradiças	un	24,00
4.7	**VIDROS**		
4.7.1	**VIDRO COMUM LISO**		
4.7.1.1	Espelho em cristal liso, espessura mínima de 4mm, fixado com parafusos do tipo Finesson, quatro por peça tendo base de eucatex por trás.	m²	39,42
4.7.1.2	Vidro incolor liso espessura 6 mm instalado em esquadria	m²	145,80
4.7.2	**PELÍCULA - INSULFILME**		
4.7.2.1	Película de proteção solar	m²	450,50
4.7.2.2	Película reflexiva para sala de testemunhas	m²	125,70
4.8	**COBERTURA**		
4.8.1	Estrutura metálica vão de 12m	kg	23.758,90
4.8.2	Telha metálica em aço zincado pré-pintado, espessura mínima 0,50mm, perfil UPK 40/980	m²	397,50
4.8.3	Cumeeira em aço zincado pré-pintado espessura mínima 0,50mm	m	84,00
4.8.4	Calha em Chapa de Aço Galvanizado Nº 24, Desenvolvimento 33cm	m	9,50
4.8.5	Rufo em Chapa de Aço Glavanizado Nº 24, Desenvolvimento 50cm	m	297,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.593

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Rubrica
140175-0
Matrícula

ANEXO I



Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
4.9	**REVESTIMENTOS**		
4.9.1	**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
4.9.1.1	Contrapiso em argamassa traço1:4 (cimento e areia)	m²	7.456,95
4.9.1.2	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:0,5:5 (cimento, cal e areia), esp= 2,5cm, prep. mecânico	m²	7.456,95
4.9.1.3	Piso de alta resistência (granitina), constituído por argamassa de cimento Portland com teor de cimento de 300 kg/m3 e agregado de alta dureza (minima de 8 mohls), acabamento polido e encerado, cor cinza claro, com juntas de dilatação constituídas por tiras plásticas, formando painéis quadrados nas dim. máximas de 1,00 x 1,00m	m²	2.845,60
4.9.1.4	Cerâmica esmaltada para piso, PEI 4 ou 5, dim. 45x45cm, coloração uniforme, cor bege, resistência a manchas – no mínimo classe 3, assentada com argamassa pré-fabricada	m²	2.757,62
4.9.1.5	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica acima de 45x45	m²	2.757,62
4.9.1.6	Piso em granito do tipo Cinza Andorinha, dimensão 55 x 55cm, espessura 2 cm, acabamento polido ou apicoado, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado	m²	1.853,73
4.9.2	**REVESTIMENTOS DE PAREDE**		
4.9.2.1	Chapisco comum, camada irregular e descontínua, executado com argamassa traço 1:3 de cimento e empregando-se areia grossa, ou seja, de 3 a 5mm de diâmetro, com predominância de grãos com diâmetro máximo de 5mm	m²	13.345,70
4.9.2.2	Emboço espessura até 20 mm com argamassa traço 1:3:3 cimento, saibro e areia	m²	3.387,28
4.9.2.3	Reboco interno espessura até 5 mm com argamassa traço 1:4,5 cimento e areia fina peneirada	m²	9.958,42
4.9.2.4	Cerâmica esmaltada para parede, PEI 4 ou 5, dimensão 30x30cm, assentada com argamassa pré-fabricada	m²	1.758,30
4.9.2.5	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica até de 30x30	m²	1.758,30
4.9.2.6	Cantoneira tipo perfil L de alumínio	m	83,94
4.9.2.7	Pastilha Cerâmica esmaltada, 5,0 x 5,0cm, semi-grês, com sistema de colagem drop system ou tela, assentada do argamassa pré-fabricada	m²	1.628,98
4.9.2.8	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica de 5,0 x 5,0cm	m²	1.628,98
4.9.2.9	limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	3.387,28
4.10	**FORROS**		
4.10.1	Forro com fechamento constituído em placas de gesso acartonado pré-fabricadas a partir da gipsita natural, aparafusadas em uma estrutura metálica leve	m²	1.485,00
4.10.2	Forro suspenso removível em placas fibras minerais, módulos de 625 x 625 mm, acabamento em pintura vinílica a base de látex na cor branca	m²	758,70
4.11	**PINTURA**		
4.11.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos e externos	m²	7.623,05
4.11.2	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos	m²	2.335,37
4.11.3	Pintura látex PVA sobre reboco, em duas demãos	m²	2.335,37
4.11.4	Pintura látex \crílica ambientes internos/externos,em duas demãos	m²	5.287,68
4.11.5	Pintura automotiva, duas demãos	m²	314,34
4.11.6	Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver com compressor, em duas demãos, incluso uma demão de fundo óxido de ferro/zarcão	m²	327,67
4.11.7	Pintura em esmalte acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	134,67
4.11.8	Pintura de faixas de estacionamento em piso	m	754,30
4.11.9	Pintura em verniz sintético, 3 demãos, em madeira	m²	75,60
4.12	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
4.12.1	**IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, CALHAS E PLATIBANDAS**		
4.12.1.1	Regularização de superfície com caimento de 2%, argamassa 1:3 com aditivo fixador e esp= media de 3cm	m²	1756.4
4.12.1.2	Impermeabilização com manta asfáltica, espessura de 4mm protegida com Filme de alumínio espessura de 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m²	1.107,00
4.12.1.3	Proteção mecânicacom argamassa traço 1:3 (Cimento e areia), espessura de 2cm	m²	839,60
4.12.2	**IMPERMEABILIZAÇÃO NAS CORTINAS E MUROS DE ARRIMO**		
4.12.2.1	Impermeabilização com manta asfáltica de 4mm	m²	285,00
4.12.3	**IMPERMEABILIZAÇÃO NOS BALDRAMES E BLOCOS**		
4.12.3.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame em duas demãos	m²	1.460,00
4.12.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**		
4.12.4.1	impermeabilização de reservatórios, composta de revestimento com argamassa rígida e de manta asfáltica	m²	272,40
4.12.4.2	Regularização de superfície com argamassa 1:3 com utilização na mesma de aditivo fixador	m²	611,88
4.12.4.3	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe 2, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m²	611,88

CONFERE COM O ORIGINAL
CESI
Rubrica
1401750
Matrícula

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
4.12.5	**ACABAMENTOS E ARREMATES**		
4.12.5.1	**RODAPÉS E SOLEIRAS**		
4.12.5.1.1	Rodapé de alta resistência, acabamento polido e encerado, h=10 cm	m	586,25
4.12.5.1.2	Cerâmica tamanho 8,5x45 cm, borda retificada,aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m	253,86
4.12.5.1.3	Rodapé em granito, altura 10cm, espesura de 2,0cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	1.235,00
4.12.5.1.4	Rodapé em granito, altura 15cm, espessura 2,0cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	597,98
4.12.5.1.5	Soleira largura 15cm em granito cinza andorinha, lustrado e polido espessura de 2cm	m	115,11
4.12.5.1.6	Junta de dilatação com selante elástico monoco,mponente a base de poliuretano	m	358,40
4.12.6	**CORRIMÃO**		
4.12.6.1	Corrimão em tubo de aço galvanizado c/ braçadeira de sustentação - altura 0,92m	m	175,80
4.12.6.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado c/ braçadeira de sustentação - altura 0,70m	m	345,20
4.12.7	**GUARDA CORPO**		
4.12.7.1	Guarda corpo em tubo metálico Ø 2" e estrutura em perfil de metalon para fixação de vidro temperado 6mm- altura 1,10 m	m	156,80
4.12.7.2	Guarda corpo em tubo metálico Ø 2" e estrutura em perfis de metalon e tela soldada - altura 1,10 m	m	198,30
4.12.8	**AIÇAPÃO**		
4.12.8.1	Alçapão em ferro galvanizado, dimensão de 1,80m X 1.80m, incluso ferragens	un	6,00
4.12.9	**ESCADAS DE FERRO**		
4.12.9.1	Fornecimento e instalação de escada de marinheiro em tubo de ferro galvanizado sem guarda corpo	m	5,00
4,12,9,2	Escada de ferro com guarda corpo	m	6,00
4.12.10	**BANCADAS DE GRANITO**		
4.12.10.1	Bancada de granito cinza andorinha espessura de 2,5cm, com recortes, moldura, furos para metais e cubas	m²	154,60
4.12.10.2	Testeira de granito cinza andorinha	m²	27,80
4.12.10.3	Rodabancada de granito cinza andorinha, h=10cm, esp= 2,0cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	234,50
4.13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
4.13.1	Bacia sanitária, oluça Branca, inclusive assento em plástico na cor da louça, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.	un	23,00
4.13.2	Bacia sanitária para PNE, com assento plástico com abertura frontal, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.	un	1,00
4.13.3	Válvula de descarga Hidra Max cromada com canopla lisa 32mm (1 1/4") Deca ou similar	un	24,00
4.13.6	Cuba de embutir retangular para instalação nos banheiros, com válvula de escoamento,sifão e engate cromado	un	22,00
4.13.6	Cuba de embutir retangular para instalação em bancadas, para pia de cozinha, com válvula de escoamento,sifão e engate cromado	un	18,00
4.13.8	Lavatório louça com coluna suspensa (linha específica para deficientes físicos) com sifão cromado, válvula cromada, engate cromado	un	18,00
4.13.11	Torneira cromada para cuba dos banheiros,	un	22,00
4.13.12	Torneiras de mesa para pia de cozinha em metal cromado, com bica móvel e arejador	un	18,00
4.13.13	Torneira cromada de uso geral para tanque áreas de serviços	un	18,00
4.13.11	Torneira cromada para jardim ou tanque com bico para mangueira	un	8,00
4.13.14	Chuveiro Elétrico	un	18,00
4.13.16	Dispenser para sabão líquido do tipo micro spray, em plástico ABS de alta resistência	un	22,00
4.13.17	Dispenser de toalhas de papel interfolhada, em ABS de alta resistência	un	22,00
4.13.18	Porta-papel higiênico em rolo, em plástico ABS de alta resistência	un	22,00
4.13.19	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura de 90cm	un	1,00
4.14	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
4.14.1	**PISTA DE ESTACIONAMENTOD O PRÉDIO**		
4.14.1.1	Regularização de subleito para colocação de piso em bloco intertravado	m²	4.386,00
4.14.1.2	Piso em blocos intertravados de concreto vibro-prensado com resistência de 28 mpa, para tráfego pesado, sextavado 30x30cm, espessura de 8cm, assentado sobre colchão de areia de esp= 6cm	m²	4.386,00
4.14.1.3	Meio-fio de concreto pré-moldado, sobre base de concreto simples, rejuntado com argamassa	m	1.375,50
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
5.1	**ÁGUA FRIA**		
5.1.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - ÁGUA FRIA**		
5.1.1.1	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 20mm, com conexões.	m	324,00
5.1.1.2	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 25mm, com conexões.	m	655,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.595

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Matrícula 1401750

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
5.1.1.3	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 32mm, com conexões.	m	154,00
5.1.1.4	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 40mm, com conexões.	m	160,00
5.1.1.5	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 50mm, com conexões.	m	134,00
5.1.1.6	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 60mm, com conexões.	m	60,00
5.1.1.7	Tubo de PVC rígido sold. pressão de serv. de 75mca. 75mm, com conexões.	m	44,00
5.1.1.8	Torneira de bóia para Caixa d'água 1 1/4"	un.	2,00
5.1.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM FERRO GALVANIAZDO - ÁGUA FRIA**		
5.1.2.1	Tubo em Ferro Galvanizoda 40mm (1.1/2") roscável, com conexões.	m	78,00
5.1.2.2	Tubo em Ferro Galvanizado 60mm (2.1/2") roscável, com conexões.	m	46,00
5.1.3	**REGISTROS VÁLVULAS E ACESSÓRIOS - ÁGUA FRIA**		
5.1.3.1	Hidrômetro 40mm Padrão CAESB, completo, inclusive caixa para abrigo.	un.	2,00
5.1.3.2	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 1.1/4"	un.	16,00
5.1.3.3	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 1.1/2"	un.	9,00
5.1.3.4	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 2"	un.	5,00
5.1.3.5	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 2.1/2"	un.	5,00
5.1.3.6	Registro de gaveta metálico acab. Bruto 3"	un.	3,00
5.1.3.7	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 3/4"	un.	8,00
5.1.3.8	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 1"	un.	44,00
5.1.3.9	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 1.1/4"	un.	8,00
5.1.3.10	Registro de gaveta metálico acab. Cromado 1.1/2"	un.	2,00
5.1.3.11	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	1,00
5.1.3.12	Purificador de água, fornecimento e instalação	un.	13,00
5.1.3.13	Válvula de retenção vertical 1 1/2"	un.	3,00
5.1.4	**EQUIPAMENTOS - ÁGUA FRIA**		
5.1.4.1	Bomba Centrífuga Monoestágio, Potência 2 CV, 60 Hz, Trifásico, Sucção 2", Recalque 1 1/2", Hman = 34 m.c.a., Vazão = 9,2 m3/h, Modelo Série BC-92 S JA, Marca Schneider ou similar.	un.	2,00
5.1.4.2	Bomba Centrífuga Monoestágio, Potência 0,5 CV, 60 Hz, Trifásico, Hman = 11 m.c.a., Vazão = 3,4 m3/h, Marca Schneider ou similar.	un.	1,00
5.2	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
5.2.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - ESGOTO**		
5.2.1.1	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 100mm, com conexões.	m	321,00
5.2.1.2	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 75mm, com conexões.	m	301,00
5.2.1.3	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 50mm, com conexões.	m	365,00
5.2.1.4	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 40mm, com conexões.	m	112,00
5.2.1.5	Tubo em PVC rígido série "R" com ponta e bolsa c/ virola 150mm, com conexões.	m	118,00
5.2.1.6	Tubo cerâmico 200mm, rejuntado com argamasse de cimento e areia, traço 1:3, fornecimento e instalação.	m	110,00
5.2.1.7	Tubo cerâmico 300mm, rejuntado com argamasse de cimento e areia, traço 1:3, fornecimento e instalação.	m	37,00
5.2.2	**ACESSÓRIOS - ESGOTO**		
5.2.2.1	Caixa sifonada com tampa hermética 150x150x50mm	un.	22,00
5.2.2.2	Ralo seco PVC com grelha quadrada e saída lateral 100x40mm	un.	22,00
5.2.2.3	Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples	un.	4,00
5.2.2.4	Ralo hemisférico em FºFº 75mm	un.	8,00
5.2.2.5	Tampão em FºFº para esgoto	un.	8,00
5.2.2.6	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldada com altura variável - 600x600mm	un.	8,00
5.2.2.7	Caixa de inspeção em alvenaria c/ altura variável - 1100x1100mm	un.	6,00
5.2.2.8	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	40,00
5.2.2.10	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria, espessura de 5cm	un.	6,00
5.2.2.11	Poço de visita Diâmetro 1,10m	un.	3,00
5.2.2.12	Tampão de Ferro Fundido para Poço de Visita	un.	3,00
5.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.2.3.1	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 100mm, com conexões.	m	473,00
5.2.3.2	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 75mm, com conexões.	m	115,00
5.2.3.3	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 50mm, com conexões.	m	17,00
5.2.3.4	Tubo em PVC rígido com ponta e bolsa c/ virola 40mm, com conexões.	m	13,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.596

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Matrícula
Rubrica

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
5.2.3.5	Tubo em PVC rígido série "R" com ponta e bolsa c/ virola 150mm, com conexões.	m	532,00
5.2.3.6	Tubo em FºFº 250mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	350,00
5.2.3.7	Tubo em FºFº 200mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	99,00
5.2.3.8	Tubo em concreto 300mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	204,00
5.2.3.9	Tubo em concreto 400mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	18,00
5.2.3.10	Tubo em concreto 600mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	44,00
5.2.3.11	Tubo em concreto 1000mm, inclusive anel de borracha, com conexões.	m	50,00
5.3.2	**ACESSÓRIOS - ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.3.2.1	Calha de piso em PVC reforçada, marca Tigre ou similar	m	36,00
5.3.2.2	Ralo hemisférico em FºFº 100mm	un.	64,00
5.3.2.3	Caixa separadora de óleo em alvenaria c/ altura variável - 600x600mm	un.	1,00
5.3.2.4	Caixa de areia em alvenaria c/ altura variável - 600x600mm	un.	13,00
5.3.2.5	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria, e = 5 cm	un.	6,00
5.3.2.6	Tampão em FºFº para águas pluviais	un.	7,00
5.3.2.7	Grelha em ferro fundido para caixa 600x600mm, fornecimento e instalação	m	15,00
5.3.2.8	Poço de visita D=1,10m	un.	14,00
5.3.2.9	Tampão de Ferro Fundido para Poço de Visita	un.	14,00
5.3.2.10	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	50,00
5.3.2.11	Ligação de águas pluviais com rede pública	un.	1,00
5.3.2.12	Caixa ralo "boca de lobo" em alvenaria c/ grelha de ferro - 0,30 x 0,90 x 0,90cm	un.	24,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
6.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1.1	**ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM MT / CABINE PRIMÁRIA**		
6.1.1.1	Cabo de cobre unipolar, isolado para 15kV, xlp ou epr, seção de 35mm para as três fases, o neutro e um cabo reserva, para entrada de MT. Fornecimento e instalação.	m	235,00
6.1.1.2	Eletroduto de Ferro galvanizado 4" (100mm) para entrada em MT, incluso conexões e acessórios. Fornecimento e instalação.	m	47,00
6.1.1.3	Escavação manual de vala em matereial de 1ª categoria até 1,5m. Para a vala do eletroduto de 100mm da entrada de energia.	m³	8,46
6.1.1.4	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm. Para a vala do eletroduto de 100mm da entrada de energia.	m³	8,46
6.1.1.5	Envelopamento em concreto magro nos locais onde haverá trafégo de veículos. Eletroduto 100mm da entrada de energia.	m³	0,80
6.1.1.6	Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolação 15/25kv em epr - borracha de silicone. Fornecimento e instalação, inclui terminais para barra de cobre e suporte metálico para fixação.	un	4,00
6.1.1.7	Chave de faca seccionador tripolar, classe 15kV - 400A, comando simultâneo, uso interno. Fornecimento e instalação.	un	1,00
6.1.1.8	Placa de advertência com os dizeres "Esta chave não deve ser manobrada em carga". Fornecimento e instalação.	un	1,00
6.1.1.9	Placa de sinalização com indicaçao de: - "Perigo de morte". Fornecimento e instalação.	un	2,00
6.1.1.10	Barra retangular de cobre eletrolitico 1/2" x 1/8 ou barra tipo vergalhão 6mm de diametro, conforme padrões CEB (Barras nas Cores Verde, Amarela e Marrom/Violeta, com neutro Cinza). Fornecimento e instalação, inclui terminais, conexões e acessórios.	m	48,00
6.1.1.11	Isolador tipo pedestal, classe 15kV, uso interno. Fornecimento e instalação. incluso suporte e fixação.	un	12,00
6.1.1.12	Bucha de passagem para alvenaria, classe 15kv, para uso interno / externo. Fornecimento e instalação, incluso suporte para fixação, conexões e acessórios.	un	6,00
6.1.1.13	Disjuntor tripolar automático, a vácuo capacidade ruptura 250mva, classe 15kV, corrente nominal 630A, corrente de interrupçao simétrica 25kA, e relés primários com a corrente nominal 21a / corrente de ajuste 32a, e elos fusíveis primários (20k).	un	1,00
6.1.1.14	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro nominal 1.½ polegada (50mm), fornecimento e instalação, inclusive conexões.	m	5,00
6.1.1.15	Chave corta-circuito tripolar, classe 15kV, uso interno, para operação sob carga, com porta fusível HH 15kV 800A, fusível limitador HH 40A, capacidade de ruptura (25 kA).	un	1,00
6.1.1.16	Suporte metálico para transformadores de medição, para abrigo dos tp's e tc's, modelo tr - Padrão CEB	un	1,00
6.1.1.17	Transformador trifásico a seco, classe 15kV potencia 500 kVA, primário 13,8kV (+/- 2x 2.5%) (triangulo), 380V / 220V (estrela)	un	1,00
6.1.1.18	Estrado Isolante Elétrico - Borracha - até 20kV (1000x1000x25mm)	un	2,00
6.1.1.19	Caixa de ferro para medição, padrão CEB, alta tensão. Fornecimento e instalalção.	un	2,00
6.1.1.20	Caixa de passagem em alvenaria no piso - para passagem de cabos de média tensão - dim 1,00x1,00x1,00m, tipo CB-1, com tampão de ferro fundido T-33	un	3,00
6.1.2	**QUADRO GERAL**		
6.1.2.1	QGBT, Completo, conforme projeto, incluso banco de capacitor	cj	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.597

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Matrícula
Rubrica

ANEXO I

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
6.1.3	**ATERRAMENTO SUBESTAÇÃO**		
6.1.3.1	Caixa de passagem em alvenaria no piso, com tampo de ferro fundido T-16, haste para aterramento cobre 254u e conectores para cordoalha 95mm².	cj	3,00
6.1.3.2	Haste de aterramento tipo cooperweld 3/4" x 2,4 m revest. cobre de 254 µ, inclui conectores. Fornecimento e Instalação	un	12,00
6.1.3.3	Cordoalha de cobre nú 95mm². Fornecimento e Instalação	m	81,00
6.1.3.4	Escavação manual de vala em matereial de 1ª categoria até 1,5m	m³	8,10
6.1.3.5	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm.	m³	8,10
6.1.3.6	Cabo de cobre nú, #35mm² para aterramento das partes elétricas. Fornecimento e Instalação	m	200,00
6.1.3.7	Solda Exotérmica	un	39,00
6.1.4	**QUADROS ELÉTRICOS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (completos)**		
6.1.4.1	QD.1 A QD24	cj	1,00
6.1.4.2	QD.25	cj	1,00
6.1.4.3	QD.26	cj	1,00
6.1.4.4	QD.27	cj	1,00
6.1.4.5	QD.28	cj	1,00
6.1.4.6	QD.29	cj	1,00
6.1.4.7	QD.30	cj	1,00
6.2	**DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA - INFRAESTRUTURA RAMAIS**		
6.2.1	**LEITOS, ELETROCALHAS E ELETRODUTOS**		
6.2.1.1	Leito em aço galvanizado, 600mm, inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	36,00
6.2.1.2	Eletrocalha perfurada 200x50, em aço galvanizado eletrolitico inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	un	48,00
6.2.1.3	Eletroduto de ferro galvanizado (FºGº), diametro de 1" (32mm), inclusive conexões e emendas	m	52,00
6.2.1.4	Eletrodutos Flexíveis metálicos, de aço zincado, de construção espiralada, recobertas por camada de PVC autoextinguível, com conectores e acessórios 1". (ligação entre leitos e quadros)	m	39,00
6.2.2	**CABOS**		
6.2.2.1	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #6,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	875,00
6.2.2.2	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #10,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	435,00
6.2.2.3	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #16,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	345,00
6.2.2.4	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #25,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	569,00
6.2.2.5	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #35,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	230,00
6.2.2.6	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #70,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	95,00
6.2.2.7	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #95,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	124,00
6.2.2.8	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #120,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	132,00
6.2.2.9	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1 kV #150,0mm² - referência Sintenax Pirelli ou equivalente, Fornecimento e instalação	m	110,00
6.3	**SISTEMA DE TOMADAS e PONTOS DE FORÇA**		
6.3.1	**ELETROCALHAS E ELETRODUTOS**		
6.3.1.1	Eletroduto em PVC rigido roscavel 3/4", inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	2.253,00
6.3.1.2	Condulete em PVC rígido, para eletroduto de 3/4" tipo E,C,LR,LL,LB,T,X,TB, Duplo, Multíplo conforme a aplicação.	un	392,00
6.3.1.3	Eletroduto de ferro galvanizado (FºGº), diametro de 1" (32mm), inclusive conexões e emendas	m	63,00
6.1.3.4	Condulete em liga de alumínio, para eletroduto de 1" (32mm) tipo E,C,LR,LL,LB,T,X,TB, Duplo, Multíplo conforme a aplicação.	un	12,00
6.1.3.5	Eletrocalha perfurada 200x50, em aço galvanizado eletrolitico inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	400,00
6.3.2	**CABOS**		
6.3.2.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #2,5mm² fornecimento e instalação.	m	3.450,00
6.3.2.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #4,0mm² fornecimento e instalação.	m	1.570,00
6.3.2.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #6,0mm² fornecimento e instalação.	m	330,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SFS/
Rubrica
Matrícula

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.598

ANEXO I

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.599

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
6.3.3	**TOMADAS E CAIXAS**		
6.3.3.1	Tomada de embutir 2P+T -15A/250V, com placa branca, em caixa caixa metálica de embutir - em chapa de aço dimensões 4"x2"x2" com abas com furo para fixação de espelho tamanho padrão.	un	144,00
6.3.3.2	Condulete em liga de alumínio, com tampa, com folga de 0,5 m de cabos, terminados em conectores tipo sindal para alimentação de chuveiros, portão eletrônico, exaustores, bombas.	cj	14,00
6.4	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**		
6.4.1	**ELETROCALHAS E ELETRODUTOS**		
6.4.1.1	Eletroduto em PVC rigido roscavel 3/4", inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	987,00
6.4.1.2	Caixa de passagem em PVC rígido para eletroduto roscável, quadrada, dimensões 4 x 4". Fornecimento e instalação.	un	132,00
6.4.2	**CABOS**		
6.4.2.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #2,5mm² fornecimento e instalação.	m	1.235,50
6.4.3	**INTERRUPTORES E CAIXAS**		
6.4.3.1	Interruptor simples 10 A x 250 V, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". 'ref. 6802 00 Pial Legrand Pratis ou equivalente	un	84,00
6.4.3.2	Interruptor duplo 10 A x 250 V, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". ref.: 6802 50 Pial Legrand Pratis ou equivalente	un	42,00
6.4.3.3	Interruptor paralelo (three way) 10 A x 250 V, com 2 seções, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". ref.: Pial Legrand Pratis ou equivalente.	un	18,00
6.4.3.4	Interruptor paralelo (four way) 10 A x 250 V, com 2 seções, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". ref.: Pial Legrand Pratis ou equivalente.	un	8,00
6.4.4	**LUMINÁRIAS (INCLUSO LÂMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS)**		
6.4.4.1	Luminária de embutir com quatro lâmpadas fluorescente de 16W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor parabólico em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%, aletas em chapa de aço protegida contra ferrugem, com pintura eletrostática em epóxi pó. Sistema ótico fixado ao corpo por meio de molas. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Completa, com lâmpadas, reatores, acessórios, cabo PP 3x2,5mm² e PLUGUE 2P+T para facilitar a manutenção. Ref: Lumicenter CAC01-E416, INDELPA BNI 1512 4x16W ou tecnicamente equivalente. (salas, forro modular)	un	144,00
6.4.4.2	Plafon embutido com 2 lâmpadas fluorescente compactas de 18W, dimensões reduzidas com aro em policarbinato,refletor metalizado, molas auto centrantes, com reator eletrônico de alta potência e alto rendimento, soquete E27. Ref: Altena 09138 ou tecnicamente equivalente. (corredores)	un	8,00
6.4.4.3	Luminária blindada, corpo e grade de proteção em liga de alumínio fundido, acabamento epóxi cinza claro, refrator de vidro prismático alcalino, entradas rosqueadas de 3/4" BSP ou NPT, com 1 lâmpada fluorescentes compacta eletronica 15w - Ref: Naville EY25. (shafts, caixa dos elevadores, casa de máquinas, reservatório inferior)	un	12,00
6.4.4.4	Luminária retangular tipo arandela. Corpo em chapa de aço galvanizada com acabamento natural. Difusor em vidro curvo jateado, com uma lâmpada fluorescente compacta de 26W. Ref: itaim PLASMA 8183.1C3.440. (Decorativa entrada auditorio)	un	18,00
6.4.4.5	Projetor de sobrepor orientável. Corpo em alumínio injetado, com aletas de resfriamento. Refletor assimétrico em alumínio anodizado de alto brilho. Difusor em vidro plano temperado transparente. lampada HIT-DE 150w Multivapores metálicos bilateral. Possui alojamento para equipamento auxiliar. Ref: ITAIM GUAY-A 8153.1A6.310, INTERLIGHT MAX 1S 150 (vão do terreo)	un	6,00
6.4.4.6	Luminária hermética de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 32W, corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, difusor em vidro temperado transparente e vedação através de borracha auto-adesiva. Ref.: Lumicenter CHT03-E232 ou tecnicamente equivalente. (Cozinhas)	un	18,00
6.4.4.7	Luminária de sobrepor com 1 lâmpadas fluorescente de 32W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Acabamento para instalação em forro modular. Completa, com lâmpadas, reatores (alojados na parte interna), acessórios. Ref: INDELPA, IDL 2404 1x32W ou tecnicamente equivalente. (garagem)	un	16,00
6.4.4.8	Luminária de embutir com 2 lâmpadas fluorescente de 32W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor e aletas em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Completa, com lâmpadas, reatores, acessórios e PLUGUE 2P+T para facilitar a manutenção. Ref: LUMICENTER CAC01-E232, INDELPA, DBL 1591 2x32W, ou tecnicamente equivalente. (Terreo - forro de gesso)	un	27,00
6.4.4.9	Luminária industrial blindada com corpo e grade proteção em liga de alumínio fundido, globo de vidro alcalino, com lâmpada fluorescente compacta eletrônica (pl) 23w cor 41/2700k. Ref.: REMME TE 21, NAVILLE EY46 ou tecnicamente equivalente. (subestação)	un	12,00
6.4.4.10	Luminária blindada a prova de explosão de fabricação conforme NBR 5363/80, tipo arandela 45, com lâmpada incandescente 100w. Fab. REEME, ref. RW-16 ou tecnicamente equivalente. (Sala do grupo gerador)	un	4,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
140.175-0
Matrícula

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.500

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
6.4.4.11	Luminária de sobrepor, com 2 lâmpadas T5 14 watts, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem, com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca,refletor parabólico em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%, aletas em chapa de aço protegida contra ferrugem, com pintura eletrostática em epóxi pó cor branca. Sistema único fixado ao corpo. Equipada com soquetes de engate rápido travamento anti-vibratorio de segurança. Completa, com lâmpadas, reatores na parte interna, acessórios e sensor de presença. Ref: INDELPA, DBL 1591 2x32W ou tecnicamente equivalente. (escadas)	un	14,00
6.4.4.12	Luminária autônoma de emergência, 220v, com bateria gel selada, 2 lâmpadas fluorescentes de 9w, com os dizeres "SAÍDA". Autonomia de uma hora, para instalação na parede do auditório. Ref.LAU 2x9. Fab. Unitron ou tecnicamente equivalente. (saídas Auditório)	un	12,00
6.4.5	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
6.4.5.1	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 40 mm (1-1/2") tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	521,00
6.4.5.2	Escavação manual de vala em matereial de 1ª categoria até 1,5m	m³	35,40
6.4.5.3	reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm.	m³	35,40
6.4.5.4	Envelopamento em concreto magro nos locais onde haverá trafégo de veículos	m³	3,15
6.4.5.5	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #2,5mm² fornecimento e instalação.	m	1.430,00
6.4.5.6	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #4,0mm² fornecimento e instalação.	m	870,00
6.4.5.7	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V #6,0mm² fornecimento e instalação.	m	475,60
6.4.5.8	Interruptor simples 10 A x 250 V, com placa branca e caixa de embutir de dimensões 4"x2"x2". 'ref. 6802 00 Pial Legrand Pratis ou equivalente	un	1,00
6.4.5.9	Luminária de sobrepor com 2 lâmpadas fluorescente de 32W, IRC=85, corpo em chapa de aço protegida contra ferrugem com pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor e aletas em alumínio anodizado alto brilho, com grau de pureza 99,85%. Completa, com lâmpadas, reatores, acessórios e PLUGUE 2P+T para facilitar a manutenção. Ref: LUMICENTER CAC01-S2322x32W, ou tecnicamente equivalente. (Guaritas)	un	1,00
6.4.5.10	Eletroduto em PVC rigido roscavel 3/4", inclusive conexões e acessórios de fixação (vergalhões, sapatas, cantoneiras, suspensões, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores).	m	11,50
6.4.5.11	Tomada de embutir 2P+T -15A/250V, com placa branca, em caixa caixa metálica de embutir - em chapa de aço dimensões 4"x2"x2" com abas com furo para fixação de espelho tamanho padrão.	un	6,00
6.4.5.12	Poste de iluminação de 12m, quatro pétalas. lâmpada a vapor de sódio de alta pressão tubular – 400W - suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto Ø 114,3 mm externo ou em ponta de braço Ø 60,3 mm no alojamento ou no corpo. Refrator em acrílico liso transparente - REF: Reeme ZE-152 VP	un	4,00
6.4.5.13	Poste de iluminação de 10m, duas pétalas, lâmpada a vapor de sódio de alta pressão tubular – 400W - suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto Ø 114,3 mm externo ou em ponta de braço Ø 60,3 mm no alojamento ou no corpo. Refrator em lente plana de cristal temperado - REF: Reeme ZE-152 VP	un	1,00
6.4.5.14	Caixa de passagem em alvenaria no piso, dimensões 30x30x40 cm [CxLxH], com tampão FoFo T-16 e dispositivo anti furto.	un	6,00
6.4.6	**EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**		
6.4.6.1	Caixas de Equipotencialização Local, com barra e conectores, com 5 terminais. REF: TEL-902	un	2,00
6.4.6.2	Cabo de cobre Nú 16 mm²	un	24,00
6.4.6.3	Conector para possibilitar acesso externo às barras de reforço instaladas dentro do concreto armado. Conexão macho e fêmea. Ref. ATERRINSERT Termotécnica	un	2,00
6.4.6.4	BEP - Caixa equalização de Potêncial com 11 terminais	un	1,00
6.4.6.5	Fita perfura em latão niquelado para uso interno.	m	30,00
6.4.7	**CABEAMENTO**		
6.4.7.1	Cabo #2,5mm²	m	1.780,90
6.4.8	**ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
6.4.8.1	Eletroduto de ferro galvanizado, 3/4"	br	176,00
6.4.8.2	Braçadeira galvan. Tipo cunha	un	1.280,00
6.4.8.3	Condulete C em alumínio 3/4"	un	195,00
6.4.8.4	Condulete LL em alumínio 3/4"	un	185,00
6.4.8.5	Condulete LR em alumínio 3/4"	un	120,00
6.4.8.6	Condulete TB em alumínio 3/4"	un	80,00
6.4.8.7	Luva de aço galvan. 3/4"	un	560,00
6.4.8.8	Bucha de nylon S6	un	1.890,00
6.4.8.9	Parafuso fenda galvan. cab. panela 4,2x32mm autoatarrachante	un	1.890,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
7.1	**REDE ESTRUTURADA DE VOZ E DADOS**		
7.1.1	Rack Aberto de Piso 19" - 44U - Furukawa	pç	2,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Rubrica
140.175-0
Matrícula

ANEXO I

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.501

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
7.1.2	Guia de Cabos Vertical Fechado Alta Densidade / Face Dupla / 44U - Furukawa	pç	8,00
7.1.3	Guia de Cabos Superior Alta Densidade - Furukawa	pç	4,00
7.1.4	Guia de Cabos Inferior Alta Densidade - Furukawa	pç	4,00
7.1.5	Guia de Cabos Horizontal Fechado Alta Densidade 1U - Furukawa	pç	44,00
7.2	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
7.2.2	Cabo U/UTP 4 Pares - Categoria 6A RoHS LSZH	m	1.150,00
7.2.3	Extensão Sólida RJ45 U/UTP 4 Pares Categoria 6A 7MT (espelhamento switchs)	pç	550,00
7.2.4	Patch Cord F/UTP 4 Pares - Categoria 6A 3,0 MT CZ (área de trabalho)	pç	144,00
7.2.5	Conector RJ45 Fêmea Categoria 6A BC (área de trabalho)	pç	144,00
7.3	**SOLUÇÃO GERENCIÁVEL**		
7.3.1	Patch Panel Gerenciável Categoria 6A 24 Portas 1U	pç	144,00
7.3.2	Patch Cord Gerenciável U/FTP 4 Pares - Cat 6A LSZH 3,0 MT AZ (cross-connect rack)	pç	144,00
7.3.3	Extensão Óptica Monofibra MM (50) 10Giga OM3 LC-SPC 1,5 MT D0.9	pç	192,00
7.3.4	Módulo de Gerencia - Master Expander	pç	1,00
7.3.5	Módulo Coletor - Scanner	pç	2,00
7.3.6	Módulo de Controle de OS - Control PAD	pç	1,00
7.3.7	Cabo de Ligação - Round Flat Tipo B 4,0 mt	pç	18,00
7.3.8	Software de Gerencia (pacote 3000 licenças)	lc	1,00
7.4	**ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS, PISO ELEVADO E ACESSÓRIOS**		
7.4.1	Eletrocalha galvanizada, lisa, com tampa 75x150mm	m	140,00
7.4.2	Tê Ferro Galvanizado 90G 1"	um	1,00
7.4.3	Curva Ferro Galvanizado 90G Rosca Macho Referência 1"	um	5,00
7.4.4	Eletroduto Ferro Galvanizado ou Zincado Eletrolit Leve Parede 0,90MM - 1" NBR 13057	m	160,00
7.5	**INSTALAÇÕES DE GLP**		
7.5.1	**CENTRAL GLP**		
7.5.1.1	Cerâmica da Central de GLP (similar a fachada do bloco B)	m²	14,50
7.5.1.2	Concreto fck 15 Mpa, com transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	6,20
7.5.1.3	Aço CA-50, inclusive corte, dobra e montagem.	kg	78,00
7.5.1.4	Fôrma plana em compensado resinado espessura de 12mm	m²	24,00
7.5.1.5	Desforma	m²	24,00
7.5.1.6	Porta metálica abrir tipo veneziana, em chapa Nº 18, com guarnição completa - 2,1x1,9m	un	1,00
7.5.1.7	Proteção para os extintores	un	1,00
7.5.1.8	Janelas Laterais com tela Corta Fogo	un	2,00
7.5.1.9	Regulador de 1º Estágio	un	2,00
7.5.1.10	Registro de bloqueio de fecho rápido, tipo registro de esfera, com comando manual mediante alavanca, corpo fundido em bronze, resistente a corrosão, esfera em latão maciço cromada, sedes em TEFLON, referência 1552-B de fabricação DECA ou similar	un	3,00
7.5.1.11	Regulador de 2º Estágio	un	3,00
7.5.1.12	Tubo de aço preto sem costura SCH 80, DN INT 3/4" E = 3,91MM - 2,19KG/M, com conexões.	m	54,00
7.5.1.13	Tubo de aço preto sem costura SCH 80, DN INT 1/2" E = 3,73MM - 1,62KG/M, com conexões.	m	12,00
7.5.1.14	Escavação manual de vala para assentamento de tubos e reaterro apiloado.	m³	10,15
8.0	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
8.1	**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**		
8.1.1	Extintor portátil de pó químico seco com suporte - PQS, de 6 kg	un	6,00
8.1.2	Extintor portátil de gás carbônico com suporte - CO2 , 6 kg	un	8,00
8.1.3	Tubo em aço galvanizado com costura 3" (80mm) inclusive conexões- fornecimento e instalação	m	54,00
8.1.4	Tubo de aço galvanizado com costura 2 1/2" (65 mm) inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	138,00
8.1.5	Pintura esmalte sintético vermelha para tubulações, duas demãos incluso fundo óxido de ferro	m²	48,00
8.1.6	ABRIGO para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 30 m	un	2,00
8.1.7	Hidrante de passeio completo tipo coluna	un	2,00
8.1.8	Mangueira de incêndio reserva	un	15,00
8.1.9	válvula de retenção DN 3"	un	2,00
8.1.10	Registro de gaveta DN 3"	un	4,00
8.1.11	Conjunto moto bomba trifásica, 5cv, 380V, 60Hz, 400L /min, Hm=25 mca	un	2,00
8.1.12	Tanque de pressão yellow jet - cap.=18L	un	1,00
8.1.13	Pressostato para acionamento da bomba a 1.4kgf/cm	un	2,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SES/
Rubrica
Matrícula

ANEXO I



Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
8.1.14	Chave de fluxo	un	1,00
8.1.15	Manômetro com faixa de operação de 2.0kgf/cm	un	1,00
8.1.16	Placa de sinalização indicativa de pavimento com material fotoluminescente.	un	6,00
8.1.17	Placa de sinalização indicativa de saída de emergência com material fotoluminescente.	un	6,00
8.1.18	Placa de sinalização indicativa de orientação de subida de escada com material fotoluminescente.	un	6,00
8.1.23	Placa de sinalização indicativa de central de GLP com material fotoluminescente	un	2,00
8.2	**SPRINKLER - SUBSOLO**		
8.2.1	REGISTRO de gaveta bruto Ø 65 mm (2 1/2")	un	4,00
8.2.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 100 mm (4")	un	2,00
8.2.3	REGISTRO de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	un	6,00
8.2.4	Manômetro	un	2,00
8.2.5	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 65 mm (2 1/2")	un	1,00
8.2.6	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 100 mm (4")	un	2,00
8.2.7	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 5 HP	un	2,00
8.2.8	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 20 HP	un	2,00
8.2.9	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 25 mm (1")	m	56,00
8.2.10	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 32 mm (1 1/4")	m	78,00
8.2.11	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 40 mm (1 1/2")	m	86,00
8.2.12	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 50 mm (2")	m	48,00
8.2.13	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 65 mm (2 1/2")	m	24,00
8.2.14	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 80 mm (3")	m	32,00
8.2.15	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 100 mm (4")	m	48,00
8.2.16	Sprinkler 1/2" Bulbo Vermelho 68ºC	un	24,00
8.2.17	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	m	15,00
8.2.18	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	m	30,00
8.2.19	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível	m	78,00
8.2.20	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 40 mm (1 1/4")	m	10,00
8.2.21	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 60 mm (2")	m	37,00
8.2.22	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	m	5,00
8.2.23	QUADRO de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	un	1,00
8.2.24	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	1,00
8.2.25	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	1,00
8.2.26	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	1,00
8.2.27	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 63 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	2,00
8.2.28	Válvula de governo e alarme 4" completa	un	1,00
8.2	**SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIO**	un	2,00
8.2.1	Painel central de detecção e alarme contra incêndio endereçável.		
8.2.2	Display repetidor anunciador de rede	cj	1,00
8.2.3	Detector de fumaça endereçável micro-processado.	un	1,00
8.2.4	Detector termo-velocimétrico endereçável micro-processado.	un	167,00
8.2.5	Acionador manual, tipo dupla ação, endereçável micro-processado.	un	47,00
8.2.6	Módulo de monitoramento	un	28,00
8.2.7	Módulo de endereçamento.	un	14,00
8.2.8	Sirene eletrônica áudio-visual.	un	28,00
8.3	**CABEAMENTO**	un	28,00
8.3.1	Cabo blindado 2x#1,5mm², ALLCAB ou tecnicamente equivalente.		
8.3.2	Cabo flexível #1,5mm², KMP ou tecnicamente equivalente.	m	120,00
8.4	**ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS E ACESSÓRIOS**	m	98,00
8.4.1	Eletrocalha galvanizada 50x50x3000mm.		
8.4.2	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro 19mm.	br	48,00
8.4.3	Conduletes em liga de alumínio.	m	275,00
		un	78,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
Marcela

ANEXO I

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.603

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde
9.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	**LIMPEZA DE OBRA**		
9.1.1	Limpeza permanente da obra, inclusive retirada de entulho	mês	18,00
9.1.2	Limpeza final da obra	m²	1.500,80
10.0	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
10.1	**ADMINISTRAÇÃO**		
10.10.1	Engenheiro	mês	18,00
10.10.2	Auxiliar Técnico	mês	18,00
10.10.3	Vigia	mês	18,00

Brasília, 17 de Janeiro de 2013

Elizangela Maria da Silva

PROPRIETÁRIA
TERRA AZUL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 12.141.926/0001-86
ELIZANGELA MARIA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
SESI
14/01/13
Matrícula
Rubrica

1º OFÍCIO DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabelião
RECONHECO POR SEMELHANÇA com a(s)
depositada(s) em meus arquivos, mas sem
exame da titularidade dos direitos;
a(s)
(firma(s)):
1100979591-ELIZANGELA MARIA DA SILVA.....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.
Em Testemunho ___ da Verdade
Brasília-DF, 14 de Março de 2013
003-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB.
SUBSTITUTA
Aux:JOZILEIDE RIBEIRO DA SILVA
Selo:TJDFT20130170193607BFLZ
Para consultar selo:www.tjdft.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160000838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA** RNP: **2501505999** Registro: **0577910/D-SC**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720160023143**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **29/04/2016** ....Baixada em: **03/05/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **0720140048345**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E — Número: S/N.... — Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS — CEP: 70062-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: luiz.felipe@integração.gov.br. — Fone: (61....)20340289....

Contrato: 54/2013-MI — Celebrado em: 02/07/2013 — Valor R$: 6.905.123,17...

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E — Número: S/N....

Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS..... — CEP: 70062-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 14/05/2014 — Conclusão efetiva: 09/09/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

E-Mail: luiz.felipe@integracao.gov.br — Fone: (61....) 20340289..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Reforma Edifícios Complexos, 8.800,0000 metros quadrados;

Observações

3º TERMO ADITIVO:OBJ:SUPRESSÃO DE ITENS CONTRATADOS PERCENTUAL DE 4,61% (R$ 298.403,12), E ACRÉSCIMO DE ITENS SERVIÇO PERCENTUAL 11,24%(R$ 727.572,52).PROCESSO N. 214369/15

Número da ART: **0720160023145**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/04/2016** ....Baixada em: **03/05/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **0720140048352**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E — Número: S/N.... — Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS — CEP: 70062-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: luiz.felipe@integração.gov.br. — Fone: (61....)20340289....

Contrato: 54/2013-MI — Celebrado em: 02/07/2013 — Valor R$: 7.664.302,45...

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E — Número: S/N....

Bairro: ESPLANADA DOS MINISTERIOS..... — CEP: 70062-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 02/08/2014 — Conclusão efetiva: 09/09/2014 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....** CPF/CNPJ: **03.353.358/0001-96**

E-Mail: luiz.felipe@integracao.gov.br — Fone: (61....) 20340289..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Reforma Edifícios Complexos, 8.800,0000 metros quadrados;

Observações

4º TERMO ADIT:OBJ:PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL ATÉ 29/11/14 E O ACRESCIMO DE ITENS DE SERVIÇO, NO PERCENTUAL DE 10,99%(R$ 759.179,28).PROCESSO N. 214369/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE XX/XX/20XX DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 214369/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **A CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 14/05/2014 a 29/08/2014.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53535 a 53553, o atestado contendo <19> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000838
Data: 06/06/2016 Hora: 15:26:00
Código de Controle: BSZDNMV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, inscrito no CNPJ nº. 03.353.358/0001-96, por meio do **Departamento de Gestão Interna**, situado na **Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", s/nº – CEP. 70.067-901, Brasília/DF**, atesta para os fins do disposto no parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei nº. 8.666/93, concomitantemente com o parágrafo único, do Art. 57, da Resolução 1.025/2009 do CONFEA, que a empresa **SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.285.193/0001-49, sediada na Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF, por meio de seus Responsáveis Técnicos, executou satisfatoriamente o objeto do **Contrato nº. 054/2013** - MI conforme abaixo descrito:



DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 54/2013-MI.

2. ART:0720130038443/0720140000557/0720140000560/0720140048274/0720140048317/0720150031323/0720150031325/0720130038556/0720140000613/0720140000592/0720140048320/0720140048324/0720150031331/0720150031365/0720140050642/0720150031336/0720150031341/0720140049638/0720140050617/0720140050605/0720140050624/0720140050648/0720150031344/0720150031349/0720140048345/0720140048352/0720150031325/0720150031323/0720150031331/0720150031365/0720150031344/0720150031349/0720150031336/0720150031341.

3. Objeto do contrato: Contrato tem por objeto a execução da obra de reforma do Bloco "E" compreendendo subsolo, térreo, 6º, 7º, 8º e 9º pavimentos e cobertura do edifício sede do Ministério da Integração Nacional, localizado na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF.

4. Empresa contratada: Santa Clara Engenharia e Empreendimentos Ltda., Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF CNPJ – 09.285.193/0001-49, nº de registro no CREA-DF – 8003/RF.

5. Contratante: Ministério da Integração Nacional.



6. Proprietário: Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.062-900 Brasília – DF.

7. Período de execução: 16/07/2013 a 29/12/2014.

8. Endereço da obra: Esplanada dos Ministérios Bloco E, subsolo, térreo, 6º, 7º, 8º e 9º pavimentos e cobertura do edifício sede Brasília (DF).

9. Área: 8.800,00 m^2.

10. Valor pago da obra: R$ 7.920.479,07 (Sete milhões novecentos e vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. TOTAL
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,80
1.2	TAXAS DE REGISTROS	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL	M2	640,00
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	32,00
1.5	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR	M/MÊS	2.400,00
1.6	ELEVADOR MISTO - SUPRIMENTOS/PESSOAL DE OBRA	MÊS	12,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	2,00
2.0	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**		
2.1	DEMOL.PISO VINILICO C/TRANSP.ATE CAM.BASC.E CARGA	M2	6.357,79
2.3	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	894,68
2.4	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS	H	2.816,00
2.5	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS	H	2.816,00
2.6	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS METALICAS	M2	6.224,21
2.7	RETIRADA BACIA SANITARIA	UNID	57,00
2.8	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNID	52,00
2.11	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	186,14
2.12	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO	M2	6.267,79
2.13	DEM.LAJE PRE MOLDADO - 6°, 7° E 8° PAVIMENTO	M3	671,62
2.14	LAUDO TÉCNICO EM LAJE PRE MOLDADO - LAJE 6°, 7° E 8°PAVIMENTO	M2	5.596,83

2.15	DEM.LAJE PRE MOLDADO - 9° PAVIMENTO	M3	223,87
2.17	RETIRADA DE AR CONDICIONADOS EXISTENTES INCL COMPLEMENTOS	H	200,00
2.18	CONDUTOR VERTICAL DE ENTULHO - 2 UNIDADES	M/MÊS	633,60
3.0	**RETIRADA DE ESTRUTURAS**		
3.1	RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS	M2	3.242,54
3.2	RETIRADA COBERTURA TELHA	M2	1.460,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE AR CONDICIONADO	H	96,00
4.0	**TRANSPORTE**		
4.1	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	M3	2.091,64
4.2	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA - 9° PAVIMENTO	M3	447,74

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.537

5.0	**SERVIÇO EM TERRA**		
5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA	M3	159,90
5.2	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC - FUNDO DE VALA	M2	24,00
5.3	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M	M3	159,90
6.0	**INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
6.1.0	**ELÉTRICA**		
6.1.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28.730,00
6.1.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17.496,51
6.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.102,36
6.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.321,02
6.1.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.930,10
6.1.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.915,00
6.1.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	706,43
6.1.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	333,50
6.1.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,14
6.1.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 95 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	261,83
6.1.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 150 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,26
6.1.12	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (60 MÓDULOS) BARRAMENTO 175 A	UNID	2,00
6.1.13	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (84 MÓDULOS) BARRAMENTO 175 A	UNID	1,00
6.1.14	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (114 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.15	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (60 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	2,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.538

6.1.17	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (78 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.18	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (66 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.19	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (72 MÓDULOS) BARRAMENTO 150A	UNID	1,00
6.1.20	QDAC1 (48 MÓDULOS) BARRAMENTO 280A	UNID	1,00
6.1.21	QDAC2 (54 MÓDULOS) BARRAMENTO 340A	UNID	1,00
6.1.22	QDAC3 (36 MÓDULOS) BARRAMENTO 225A	UNID	1,00
6.1.23	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (12 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	9,00
6.1.24	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (30 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	1,00
6.1.25	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (36 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	1,00
6.1.26	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA (18 MÓDULOS) BARRAMENTO 100A	UNID	1,00
6.1.27	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM	M	141,40
6.1.28	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	441,60
6.1.29	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 200X100MM	UNID	8,00
6.1.30	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A	UNID	545,00
6.1.31	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	205,00
6.1.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	480,00
6.1.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	63,00
6.1.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	21,00
6.1.38	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
6.1.39	DISJUNTOR TRIPOLAR 800A	UNID	1,00
6.1.40	DISJUNTOR TRIPOLAR 2000A	UNID	1,00
6.1.41	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UNID	73,00
6.1.42	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	UNID	12,00
6.1.43	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	139,00
6.1.44	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UNID	1,00
6.1.45	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	24,00
6.1.46	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	UNID	1,00
6.1.47	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,59
6.1.48	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.603,00
6.1.49	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	503,05
6.1.50	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	1.058,00
6.1.51	LUMINARIA DE EMBUTIR/REGULAVEL (OLHO DE BOI) ATE 100W	UNID	37,00
6.1.52	LUMINARIA QUADRADA EMBUTIR C/ ALET PARAB LDE 4X16W, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	52,00
6.1.53	LUMINARIA DE SOBREPOR C/ ALET PARAB LDE - 2X28W - T-5, INCL REATOR E LAMP	UNID	28,00
6.1.54	LUMIN EMBUTIR C/ ALET PARAB LDE 4X14W - T-5, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	671,00
6.1.55	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W - COMPLETA	UNID	96,00

6.1.56	LUMINARIA QUADRADA DE EMBUTIR 26W - COMPLETA	UNID	186,00
6.1.57	LUMINARIA DE EMBUTIR PERFIL T	UNID	3,00
6.1.58	ARANDELA EMBUTIR 60 W COMPLETA, INCL INSTALACAO	UNID	24,00
6.1.59	ARANDELA QUADRADA DE SOBREPOR COMPLETA, INCL INSTALAÇÃO	UNID	26,00
6.1.60	ARANDELA PISA - 1 X HALOPIN 40 W, INCL INSTALAÇÃO	UNID	24,00
6.1.61	SENSOR DE PRESENÇA	UNID	11,00
6.1.62	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
6.1.63	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UNID	353,00
6.1.64	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	2.868,00
6.1.65	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 3/4"	UNID	2.186,00
6.1.66	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1/2"	UNID	466,00
6.1.67	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1"	UNID	2.778,00
6.1.68	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 2"	UNID	16,00
6.1.69	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	1.163,00
6.1.70	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 1/2"	UNID	1,00
6.1.71	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 1"	UNID	88,00
6.1.72	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 2"	UNID	6,00
6.1.73	CURVA ROSCAVEL MACHO FLEXIVEL 3/4"	UNID	5,00
6.2.0	**REDE ESTABILIZADA**		
6.2.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29.859,81
6.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9.370,57
6.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.810,62
6.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	442,05
6.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	471,49
6.2.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 25MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.802,00
6.2.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,30
6.2.8	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM	M	177,70
6.2.9	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 100X100MM	UNID	9,00
6.2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	232,00
6.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
6.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
6.2.13	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 24 MODULOS - 100 A	UNID	1,00
6.2.14	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 36 MODULOS - 100 A	UNID	3,00
6.2.15	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 42 MODULOS - 100 A	UNID	4,00
6.2.16	QUADRO C/ BARRAMENTO TRIFASICO ATE 50 MODULOS - 150 A	UNID	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.539

6.2.17	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A	UNID	1.805,00
6.2.18	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	161,00
6.2.19	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UNID	27,00
6.2.20	CAIXA DE PASSAGEM RET 4X2 FERRO GALV	UNID	167,00
6.3.0	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**		
6.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	162,40
6.3.2	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1"	UNID	54,00
6.3.3	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UNID	27,00
6.3.4	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
6.3.5	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
6.3.6	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00
6.3.7	CAIXA DE PASSAGEM RET 4X2 FERRO GALV	UNID	3,00
6.3.8	COMPRESSOR MDX 4600	UNID	4,00
6.3.9	FONE AKG K44	UNID	16,00
6.3.10	MICROFONE HURE PGX24/SM86 SEM FIO	UNID	8,00
6.3.11	MICROFONE SHURE GOOSENECK 45 CM COM HASTE FLEXIVEL	UNID	20,00
6.3.12	PEDESTAL MIC MESA DEVAL FLEXIVEL	UNID	20,00
6.3.13	REGUA ONEAL OAC DIGITAL	UNID	4,00
6.3.14	PROJETOR DE VIDEO E DADOS	UNID	4,00
6.3.15	TELA DE PROJEÇÃO 120"	UNID	4,00
6.3.16	CABO AF 4X24 AWG	M	26,00
6.3.17	CABO ISOLADO PP 2X2,50 MM2	M	240,00
6.3.18	CENTRAL DE SOM CONFORME PROJETO	UNID	4,00
6.3.19	CAIXA DE SOM EMBUTIR TETO - ARANDELA	UNID	16,00
6.3.20	RACK (1,36M X 0,418 X 0,438) COM KIT VENITLAÇÃO, 10 BANDEJAS PARA EQUIPAMENTOS, REGUA ELETRICA E RODIZIOS	UNID	4,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.540

6.4.0	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
6.4.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	157,00
6.4.2	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM	M	37,60
6.4.3	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM	M	100,00
6.4.4	ELETROCALHA PERFURADA 400X100X3000MM	M	4,00
6.4.5	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 100X100MM	UNID	1,00
6.4.6	TÊ HORIZONTAL 90U PERFURADO 400X100MM	UNID	4,00
6.4.7	CABO UTP - CAT 6E - FURUKAWA	M	38.114,00
6.4.8	TOMADA RJ - 45 - COMPLETA	PT	64,00

6.4.9	PONTOS DE 2 VOZ/DADOS/PAREDE/TETO - COMPLETA	PT	792,00
6.4.10	PONTOS DE 3 VOZ/DADOS/PAREDE/TETO - COMPLETA	PT	41,00
6.4.11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	92,14
6.4.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.647,00
6.4.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	677,07
6.4.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,32
6.4.15	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1/2"	M	143,06
6.4.16	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	5,58
6.4.17	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 1"	UNID	1.708,00
6.4.18	CONJUNTO BUCHA ARRUELA - PVC RIGIDO 3/4"	UNID	24,00
6.4.19	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UNID	2.960,00
6.4.20	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	44,00
6.4.21	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	238,00
6.4.22	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	UNID	12,00
6.4.23	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	22,00
6.4.24	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 1"	UNID	1.480,00
6.4.25	CURVA ROSCAVEL RIGIDO P/ ELETRODUTO 2"	UNID	6,00
6.4.26	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UNID	119,00
6.4.27	CAIXA DE PASSAGEM RET 4X2 FERRO GALV	UNID	575,00
6.4.29	CERTIFICADO DIGITAL	UNID	1.771,00
6.4.30	PARAFUSO ACO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 75MM	UNID	856,00
6.6.0	**SISTEMA DETECÇÃO DE ALARME E INCENDIO**		
6.6.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1")	M	2.954,24
6.6.2	CONJUNTO BUCHA ARRUELA 1"	UNID	1.364,00
6.6.3	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UNID	985,00
6.6.4	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UNID	1.345,00
6.6.5	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	82,00
6.6.6	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	UNID	1.772,00
6.6.7	ARRUELA LISA D=5/16"	UNID	1.772,00
6.6.8	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	42,00
6.6.9	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1"	UNID	3,00
6.6.10	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	22,00
6.6.11	ACIONADOR MANUAL SEM MARTELO E "QUEBRE-O-VIDRO", COM LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO E ESTADO	UNID	14,00
6.6.12	AVISADOR AUDIOVISUAL 12V C/ ELIMINADOR	UNID	6,00
6.6.13	CAIXA DE PASSAGEM 4X2"	UNID	2,00
6.6.14	CENTRAL ENDEREÇÁVEL MODULAR COM CAPACIDADE DE PLENA AGREGAÇÃO DE SUBSISTEMAS, GERENCIADOS PELO PROCESSADOR CENTRAL - 1° LINHA CONF. ESPEC - INCL. MÓDULO	UNID	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.541

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.542

6.6.15	PARAFUSO ACO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 75MM	UNID	123,00
6.6.16	CABO 4 VIAS - CORDOPLAST 3X1MM2	M	3.720,00
6.6.17	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCIMETRICO ENDEREÇÁVEL	UNID	186,00
6.6.18	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL	UNID	208,00
6.7.0	**SISTEMA COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA**		
6.7.1	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO PRESSURIZADO, CAPACIDADE 6KG, TIPO ABC - INSTALADO	UNID	24,00
6.7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALERTA DE PERIGO DE UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	UNID	6,00
6.7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UNID	6,00
6.7.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - ESCADA DE EMERGÊNCIA	UNID	6,00
6.7.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - SAÍDA	UNID	6,00
6.7.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - HIDRANTE	UNID	20,00
6.7.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - INDICAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,00
6.7.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - EXTINTOR DE INCÊNDIO	UNID	24,00
6.8.0	**SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA**		
6.8.1	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	632,72
6.8.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	715,44
6.8.3	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	102,00
6.8.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
6.8.5	SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS INCL FOTOCÉLULA	UNID	12,00
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
7.1.0	**METAIS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS**		
7.1.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA	UNID	9,00
7.1.2	TORNEIRA CROMADA DEMATIC ECO DECA OU EQUIVALENTE	UNID	52,00
7.1.3	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.1.5	LAVATORIO CUBA QUADRADA COMPL EXL SIFÃO	UNID	52,00
7.1.6	LAVATORIO CUBA SEMI ENCAIXE COMPL EXCL SIFÃO	UNID	5,00
7.1.7	VASO SANITARIO COM VALVULA DE DESCARGA COMPL COM ASSENTO - CONFORTO - PNE	UNID	4,00
7.1.8	BACIA SANITARIA COM ASSENTO LINHA VOGUE PLUS DECA OU EQUIVALENTE	UNID	53,00
7.1.9	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES	UNID	16,00
7.1.10	VALVULA DE PRESSAO PARA MICTÓRIO	UNID	16,00
7.1.11	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS INCL ACESSORIOS (TORNEIRA / SIFAO / ETC) - DML	UNID	4,00
7.1.12	PIA ACO INOXIDAVEL 01 CUBA - EXCL SIFÃO	UNID	9,00
7.1.13	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/2"	UNID	9,00
7.1.14	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO RABICHO CROMADO INCL ACESSORIOS EXCL SIFÃO	UNID	4,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.543

7.1.15	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.1.16	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.1.17	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.1.18	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.1.19	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.1.20	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	37,00
7.1.21	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
7.1.22	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	13,00
7.1.23	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UNID	53,00
7.1.24	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	UNID	32,00
7.2.0	**AGUA FRIA/SISTEMA DE INCENDIO**		
7.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2	UNID	2,00
7.2.5	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
7.2.6	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
7.2.7	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.2.8	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.2.9	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.2.10	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	168,97
7.2.11	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,87
7.2.12	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,33
7.2.13	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	320,10
7.2.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	172,91
7.2.15	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	312,45
7.2.16	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.2.17	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
7.2.18	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.2.19	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
7.2.20	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
7.2.21	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.2.22	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00

7.2.23	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	44,00
7.2.24	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UNID	59,00
7.2.25	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UNID	8,00
7.2.26	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1 1/4"	UNID	3,00
7.2.27	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UNID	57,00
7.2.28	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REGIST.60X2"	UNID	4,00
7.2.29	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	UNID	4,00
7.2.30	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 40 X 32 mm	UNID	3,00
7.2.31	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	UNID	4,00
7.2.32	BUCHA DE REDUCAL SOLD.LONGA 40 X 25	UNID	1,00
7.2.33	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UNID	16,00
7.2.34	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 40 mm	UNID	1,00
7.2.35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	UNID	8,00
7.2.36	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	UNID	12,00
7.2.37	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UNID	47,00
7.2.38	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UNID	8,00
7.2.39	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	UNID	1,00
7.2.40	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UNID	56,00
7.2.41	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UNID	6,00
7.2.42	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.2.43	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UNID	2,00
7.2.44	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
7.2.45	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
7.2.46	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	18,00
7.2.47	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	UNID	32,00
7.2.48	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	UNID	8,00
7.2.49	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	UNID	61,00
7.2.50	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	UNID	36,00
7.2.51	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	UNID	52,00
7.2.52	DUCHA ADVANCED TURBO	UNID	1,00
7.3.0	**ESGOTO**		
7.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	19,00
7.3.2	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
7.3.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	UNID	13,00
7.3.4	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
7.3.5	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	69,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.544

7.3.6	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.7	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/2"X1.1/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.8	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
7.3.9	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.3.10	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.11	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	53,00
7.3.12	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	89,00
7.3.13	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.14	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.3.15	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
7.3.16	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.17	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.18	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00
7.3.19	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00
7.3.20	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.3.21	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	25,00
7.3.22	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
7.3.23	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	57,00
7.3.24	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.25	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	UNID	16,00
7.3.26	JOELHO 90 GR.SOLD. C/ANEL 40 mm	UNID	73,00
7.3.27	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UNID	9,00
7.3.28	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UNID	16,00
7.3.29	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
7.3.30	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UNID	1,00
7.3.31	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	15,00
7.3.32	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
7.3.33	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
7.3.34	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
7.3.35	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	13,00
7.3.36	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.37	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	13,00
7.3.38	JUNCAO PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
7.3.39	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	UNID	3,00
7.3.40	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UNID	16,00
7.3.41	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	UNID	4,00
7.3.42	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UNID	4,00
7.3.43	TUBO PVC EB-644 P/ ESG JE DN 150MM INCL CONEX	M	58,00
7.3.44	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM INCL CONEX	M	80,14
7.3.45	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 250 MM INCL CONEX	M	101,04

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.545

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.546

8.0	**ALVENARIA E DIVISORIAS/ISOLAMENTO ACUSTICO**		
8.1	PAREDE EM GESSO ACARTONADO ESP=10 CM	M2	45,75
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	889,29
8.3	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	296,43
9.0	**VIDROS**		
9.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM COM FERRAGENS	M2	29,28
9.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, COM FECH ELETRONICA E ACESS - PV1	UNID	4,00
10.0	**ESQUADRIAS**		
10.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	19,85
10.2	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR(3º aditivo)	UNID	37,00
10.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA SEMIOCA COM BARRAS DE ACESS E CHAPA - PMA1 - 0,90X2,10	UNID	4,00
11.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
11.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	373,92
11.2	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.778,58
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA)	M2	883,90
11.4	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	894,68
11.5	REVEST. CERAMICO 30 X 60CM - LINHA WHITE PLAIN LUX RET	M2	798,25
11.6	REVEST. EM PASTILHA 2,3X2,3CM - ASFALTO/STREET/QUARTZO/CONCRETO - REF. IRIS	M2	96,43
12.0	**FORROS**		
12.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO	M2	1.441,43
12.2	TABICA EM GESSO ACARTONADO, INCL MDO	M	840,00
12.3	FORRO EM FIBRA MINERAL - LINHA ELECTRA	M2	795,08
12.4	FORRO EM FIBRA MINERAL - LINHA PROPUS	M2	3.987,70
12.5	SANCA FECHADA EM GESSO	UNID	28,00
13.0	**REVESTIMENTO DE PISOS**		
13.1	REGULARIZACAO DE PISO A LASER, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	6.267,78900
13.2	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	5.695,48
13.3	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	162,14

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.547

13.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 4,0MM, FIXADO COM COLA	M2	410,17
13.5	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL PARA PEDRA PORTUGUESA	M2	22,28
13.6	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO - GARAGEM	M2	300,00
13.7	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS - COR GRAFITE - GARAGEM	M2	700,00
13.8	PISO EM PEDRA PORTUGUESA - CARAMELO	M2	22,28
13.13	PISO TATIL EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE 30 X 30CM	M2	10,80
13.14	PISO TATIL EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE 3 X 20 CM GRADE DE ARROZ	UNID	312,00
13.15	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE	M	109,20
13.16	GRANITINA C/REGULAR.E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	369,68
13.17	PAINEL MASTERBOARD ESP 40 MM - BRASILIT	M2	79,90
13.20	DEMARCACAO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS	M	150,00
14.0	**PEDRA BANCADA/ESCADA/RODAPE/RODAMÃO**		
14.1	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL E = 2,00 CM	M2	218,26
14.2	MÁRMORE CREMA MARFIL E = 2,00 CM	M2	9,45
14.3	GRANITO BRANCO KASHIMIR E = 1,50 CM	M2	465,00
14.4	GRANITO BRANCO KASHIMIR E = 2,00 CM	M2	208,80
15.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E EQUIPAMENTOS**		
15.1	ENGENHEIRO PLENO DE OBRA	H	2.112,00
15.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA - 4 HORAS	H	1.056,00
15.3	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO - 2 HORAS	H	528,00
15.4	MESTRE DE OBRAS	H	2.112,00
15.5	ENCARREGADO GERAL	H	2.112,00
15.6	ALMOXARIFE	H	2.112,00
15.7	VIGIA NOTURNO	H	4.320,00
15.8	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - FIM DE SEMANA	H	1.152,00
15.9	COPIA DOS PROJETOS	M2	9.000,00
15.10	TELEFONE E COMUNICAÇÃO	MÊS	12,00
15.11	MATERIAL DE EXPEDIENTE E CÓPIAS	MÊS	12,00
15.12	ALIMENTAÇÕES E TRANSPORTE	MÊS	12,00
16.0	**PINTURA**		
16.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3.383,40
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3.383,40
16.3	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	2.424,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.548

17.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
17.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE	M2	700,00
17.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	700,00
17.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	700,00
17.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ÁREAS MOLHADAS COM CRISTALIZANTE DENVER LIT OU SIMILAR, 3 DEMÃOS	M2	618,61
17.5	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR	M2	273,60
17.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE GRANITO	M2	618,61
18.0	**COBERTURA**		
18.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADOS COM PINTURA ESMALTE/ ADAPTAÇÃO DA EXISTENTE (1º aditivo)	KG	1.731,73
18.2	PROJETO ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	M2	1.354,18
18.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	34,80
18.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	204,20
18.5	COBERT.C/TELHA CH.GALV.TRAPEZ. 0,43 MM C/ACESSORIOS	M2	1.354,18
19.0	**DIVERSOS**		
19.1	ARMARIOS EM MDF	M2	58,41
19.2	PAINEL DE MDF INSTALADO	M2	137,12
19.3	SUPORTE DE MDF PARA FIXAÇÃO DOS ESPELHOS	M2	20,00
19.4	PELICULA DE POLIESTER DE CONTROLE SOLAR PRATA REFLETIVA/REFLEXIVA REF. NTRC20SI NITRA OU SIMILAR EQUIVALENTE	M2	1.212,00
19.5	PELICULA JATEADA LISTRADA	M2	29,28
19.6	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UNID	8,00
19.7	BARRA DE ACESSIBILIDADE PARA LAVATÓRIO	UNID	4,00
19.8	PERFIL "U" CHAPA ALUMÍNIO - INST GRANITO	M	120,00
19.9	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	242,40
19.10	ESPELHO DE 6mm BISOTADO 3 CM INCLINADO EM 10 GRAUS NOS BANHEIROS	M2	21,25
19.11	COLUNA EM AÇO INOX QUADRADA 5 X 5 CM	UNID	2,00
19.12	ESTRUTURA METALICA COMPL MEZANINO INCL CORRIMAO	UNID	1,00
19.13	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	MÊS	12,00
19.14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.231,00
19.15	PROJETO "AS BUILT" DA OBRA	M3	8.231,00
20.0	**SEGURANÇA**		
20.1	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS	M2	8.231,00
20.2	PROGRAMA GERENCIAMENTO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC E CONSULTORIA MENSAL	UNID	1,00
20.3	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	M2	9.000,00

	1º ADITIVO		
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	M2	372,00
2	RECOMPOSIÇÃO DE LAJE, INCLUINDO FORMA E DESFORMA	M2	372,00
3	REGULARIZAÇÃO DE PISO A LASER, ESPESSURA 2,5CM	M2	6.267,79
4	DEMOLIÇÃO DE LAJE	M3	88,00
5	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3	114,00
6	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M2	207,48
7	ENCUNHAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS	M	16,93
8	CHAPISCO EM PAREDES	M2	355,70
9	REBOCO EM PAREDES	M2	355,70
10	RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO PINTURA	M2	40,00
11	RETIRADA E FIXAÇÃO DAS PASSARELAS METÁLICAS EXISTENTES	M	125,00
	2º ADITIVO		
1	ELETROCALHA 100	M	184,00
2	ELETROCALHA 200	M	644,00
3	ELETROCALHA 400	M	308,00
4	CABO UTP	M	41.581,00
5	GESSO ACARTONADO	M2	870,91
6	RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	727,20
7	FUROS	UNID	165,00
8	SANCA FECHADA EM GESSO	M	712,72
9	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=1,50 CM	M2	84,00
10	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=2,00 CM	M2	65,60
11	CAIXA DE CONSOLIDAÇÃO 24 PONTOS	UNID	93,00
	3º ADITIVO		
1	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIR 4X16W, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	21,00
2	LUMINARIA DE SOBREPOR C/ALET PARAB LDE 2X28W INCL REATOR E LAMP	UNID	15,00
3	LUMINARIA EMBUTIR C/ALET PARAB LDE 4X14W, INCL REATOR E LAMPADAS	UNID	253,00
4	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W COMPLETA	UNID	31,00
5	LUMINARIA QUADRADA DE EMBUTIR 26W COMPLETA	UNID	62,00
6	LUMINARIA QUADRADA DICRÓICA 1X20W	UNID	51,00
7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.500,00
8	CABO UTP	M	35.000,00
9	PONTOS DE 2 VOZ/DADOS/PAREDE/TETO - COMPLETA	PT	1.088,00
10	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE VIDRO LISO COMUM 6MM	M2	530,00
11	REVEST CERAMICO 30X60 LINHA WHITE PLAIN LUX RET	M2	121,75

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.549

12	REVEST EM PASTILHA 2,3X2,3 ASFALTO/STREET/QUARTZO	M2	24,82
13	PISO VINILICO SEMI FLEXIVEL PADRÃO IS.ESPESSURA 3,2MM	M2	247,86
14	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=1,50	M2	65,00
15	GRANITO BRANCO KASHIMIR E=2,00	M2	84,80
16	CORRIMÃO EM AÇO INOX 1 1/2	M	150,00
17	RODAPÉ EM MADEIRA SANTA LUZIA REF 457 RP/BR	M	1.010,00
18	ESQUADRIAS EM ALUNÍNIO 0,80x0,40	UNID	3,00
19	PERFIL EM ALUNÍNIO NA COR BRANCA NOS PILARES	M	660,00
20	ESPELHO DE 6mm BISOTADO 3 CM INCLINADO EM 10 GRAUS NOS BANHEIROS	M2	30,00
21	PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO 8MM SERIGRAFADO COM FERRAGENS	M2	11,36
22	VIDRO TEMPERADO 8MM SERIGRAFADO	M2	181,82
23	PORTA DE VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO 8MM DOS BANHEIROS, INCL ACESSÓRIOS	M2	43,00
24	PISO ELEVADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO EM CONC ESPECIAL	M2	100,00
	4º ADITIVO		
1	**AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - MATERIAL E MONTAGEM**		
1.1	Projeto executivo para instalação de Grupo Motor Gerador, No-Break, e Quadros de Transferência e Emergência	UNID	1,00
1.2	Anotação do projeto no CREA	UNID	1,00
1.3	Mestre de obra / encarrregado	MÊS	1,00
1.4	Equipamentos de proteção individual	VB	1,00
1.5	Execução de base para GMG 300kVA	CJ	1,00
1.6	Adequação de parede em alvenaria, com demolição e recuperação de partes afetadas, para passagem do duto de resfriamento do gerador.	UNID	1,00
1.7	Condutor Flexível, Isolado HEPR, 01 KV, Seção 240 mm² - AFUMEX	M	1.355,00
1.8	Condutor Flexível, Isolado HEPR, 01 KV, Seção 185 mm²	M	40,00
1.9	Condutor Flexível Seção 4,0 mm²	M	530,00
1.10	Leito para cabos 300 x 100 x 3000mm, com espaçamento de 250mm, capa 18	M	120,00
1.11	Curva horizontal de 90º para leito 300 x 100mm	UNID	15,00
1.12	Curva vertical horizontal de 90º para leito 300 x 100mm	UNID	6,00
1.13	Montagem, fixação, nivelação, ligação e colocação em funcionamento de grupo gerador diesel , 300 KVA.	UNID	1,00
1.14	Montagem, fixação, nivelação, ligação e colocação em funcionamento de No-Break de 200 KVA	UNID	1,00
1.15	Fornecimento e Instalação de QDG, Quadro de distribuição de GMG, 500A, completo, 380/220V, supressor de surto de 50 KA, fabricado conforme ABNT	UNID	1,00
1.16	Fornecimento e Instalação de QGD Estabilizado 300A, completo, 380/220V, supressor de surto de 30 KA, fabricado conforme ABNT.	UNID	1,00
1.17	Acessórios e miudezas (terminais de compressão, parafusos, buchas, suportes, etc, para a instalação dos leitos, eletrodutos e cabos)	CJ	1,00
1.18	Transportes verticais e horizontais do GMG.	UNID	1,00
1.19	Frete, Seguros, transportes verticais e horizontais do No-Break.	UNID	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.550

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0053.551

1.20	Serviços de retirada e movimentação dos equipamentos existentes, colocação em local a ser definido pelo MI, em até mil metros de distância.	H	320,00
1.21	Fornecimento e instalação de duto, em chapa galvanizada, para resfriamento do radiador do GMG.	M	8,00
1.22	Execução de Termografia, com emissão de laudo.	UNID	1,00
1.23	Projeto As Built	UNID	1,00
1.24	Limpeza permanente e final da obra	M2	450,00
2	**AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
2.1	Grupo Diesel Gerador, 315 Kva em regime Stand By, com Quadro de Transferência Automático - QTA, com tanque de combustível na base.	UNID	1,00
2.2	"No Break" 200 KVA, Tensão de Entrada de 380 V 3FT, e Tensão de Saída 380/220V 3FNT, com alta eficiência e baixo consumo de energia.	UNID	1,00
2.3	Banco de baterias seladas e valvuladas, montadas em armário fechado e ventilado, autonomia 10 minutos a plena carga, potência 200 kVA, para instalação com "No Break"	CJ	1,00
	5º ADITIVO		
1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21.000,00
2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4,0 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18.000,00
3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.250,00
4	PAREDE EM GESSO ACARTONADO ESP=10 CM	M2	98,00
5	FORRO EM GESSO ACARTONADO	M2	29,00
6	PERFIL EM ALUNÍNIO NA COR BRANCA NOS PILARES	M	1.500,00
7	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	900,00
8	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	900,00
9	QUADRO QGBT 1600 A	UNID	1,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATENUADOR LINEAR DE RUÍDO DE SAÍDA DE AR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONTENDO CÉLULAS DE 100 MM PREENCHIDAS COM LÃ DE ROCHA BASÁLTICA, DENSIDADE 64 G/M³, REVESTIDAS COM VÉU DE VIDRO PRETO, MEDINDO 1,50 X 1,70 X 1,40 M.	UNID	1,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATENUADOR LINEAR DE RUÍDO DE ENTRADA DE AR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONTENDO CÉLULAS DE 100 MM PREENCHIDAS COM LÃ DE ROCHA BASÁLTICA, DENSIDADE 64 G/M³, REVESTIDAS COM VÉU DE VIDRO PRETO, MEDINDO 1,60 X 1,60 X 1,40 M., COM ACOPLAMENTO DE DUTO PARA DIRECIONAR AR EXTERNO PARA O AMBIENTE DE GMG, CONFECCIONADO COM CHAPA E AÇO GALVANIZADO # 20, SUSTENTADO POR BARRAS ROSQUEADAS E SUPORTES DE AÇO.	UNID	1,00

12	REVESTIMENTO DE PAREDE CONSTITUÍDO DE PLACAS ACÚSTICAS E TÉRMICAS DE LÃ DE ISOSOFT NA COR BRANCA, DENSIDADE 48 KG/M³, COM VÃOS DE 60 CM HORIZONTAIS, APLICADA COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO "H" "J" E "T", 40 MM DE ESPESSURA, PROMOVENDO ABSORÇÃO E ISOLAÇÃO ACÚSTICA, CONTEMPLANDO TETO E PAREDES.	M2	87,00
13	FORNEC..E INST. DE PORTA ACÚSTICA DUPLA ESPECIAL, CONFEC. EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI APLICADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM MATERIAL FONO ABSORVEDOR (GESSO ACARTONADO E LÃ DE ROCHA), BATENTES ESPECIAIS COM BORRACHAS AMORTECEDORAS, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, TRINCOS E FERROLHO PARA FECHAMENTO, MEDINDO 1,45 X 2,20M., FERROLHOS PARA FECHAMENTO.	UNID	1,00



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação do Responsável Técnico: **Adelan Marques Mello** –
   Engenheiro civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-MG 62.261/D.
   Período de participação nos serviços: 16/07/2013 A 29/12/2014.

2. Identificação do Responsável Técnico: **Adalberto Pereira** –
   Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações – CREA-GO 4.235/D.
   Período de participação nos serviços: 16/07/2013 A 29/12/2014.

3. Identificação do Responsável Técnico: **Marcelo Galvão Vilela** –
   Engenheiro Industrial/Mecânico - CREA-MG 106401/D.
   Período de participação nos serviços: 02/08/2014 a 29/12/2014.

4. Identificação do Responsável Técnico: **Edir Paulino da Silva** –
   Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrônica- CREA-DF 18353/D.
   Período de participação nos serviços: 16/07/2013 a 29/12/2014.

5. Identificação do Responsável Técnico: **Josenildo Francisco da Silva** –
   Engenheiro Civil - CREA-SC 0577910/D.
   Período de participação nos serviços: 14/05/2014 a 29/08/2014.

- Nível de atuação conforme glossário técnico da Resolução 342/90 do CONFEA: REFORMA.

- Atividades efetivamente desenvolvidas: REFORMA.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO

Informamos que os serviços foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos previstos, seguindo as normas e padrões pertinentes e que não existe, até a presente data, nada que os desabone.

Brasília – DF, 23 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE
Gestor do Contrato nº 054/2013-MI
Engenheiro civil – CREA: 46079/D-MG
Matrícula MI: 1547765
CPF: 478.384.696/00

DJAIR FIORILLO LOPES
Diretor do Departamento de Gestão Interna
CPF: 149.747.111/72



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 31788/2016
Emissão: 28/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA
Registro: 070137218-4
CPF: 794.123.431-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/02/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: 32608 - RES 218/73 ART 08; 32609 - RES 218/73 ART 09
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Data de Formação: 06/09/2006

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

BA20160038771

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL
Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20160022645

1. Responsável Técnico

GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **070137218-4**

2. Contratante

Contratante: **TSC JUAZEIRO SHOPPING CENTER S/A** CPF/CNPJ: **16.757.360/0001-72**
LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: **SN**
Complemento: **AREA 1-B; ROD. LOMANTO JUNIOR; KM 06** Bairro: **JOÃO PAULO II**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48908000**
País: **Brasil**
Telefone: **(31) 3286-8343** Email:
Contrato: **0015** Celebrado em: **23/03/2015**
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/06/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Concluída fiscalização da execução da obra concluída.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TSC JUAZEIRO SHOPPING CENTER S/A** CPF/CNPJ: **16.757.360/0001-72**
LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: **SN**
Complemento: **AREA 1-B; ROD. LOMANTO JUNIOR; KM 06** Bairro: **JOÃO PAULO II**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48908000**
Telefone: **(31) 3286-8343** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **23/03/2015** Previsão de término: **23/03/2016**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #232 - CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #234 - CENTRAL DE TELECOMUNICACOES	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #236 - CIRCUITO FECHADO DE TV	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #240 - REDES TELEFONICAS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #243 - SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #244 - SONORIZACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #246 - TELEFONIA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #258 - SISTEMA DE PROTECAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #259 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE	34.386,72	m2

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2017 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL
Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20160022645

122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #265 - ALARME	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #269 - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO OU TELECOMUNICACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #272 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #275 - QUADRO COMANDO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #277 - SINALIZACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #278 - AUTOMACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #279 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS)	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR.	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #285 - SERVICOS AFINS E CORREL.EM DISTR.DE ENERG.ELETRICA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	1.500,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #288 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENER.ELE	500,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #290 - TRANSFORMADORES	5.200,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #291 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MAQUINAS ELETRICAS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS -> #296 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MATER.ELET./ELETRON	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #301 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEDICAO ELET/ELETRO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #309 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCES.DE DADOS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #310 - LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #312 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANS.DE ENERG.ELET	34.386,72	m2

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2017 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL
Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): BA20160022645

122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	5.200,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #317 - INST.ELETR.EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERCIAIS	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #321 - CARGA INSTALADA	5.200,00	kvA
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #325 - ATERRAMENTO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> MAQUINAS ELETRICAS -> #666 - TRANSFORMADORES ATÉ 15 KV.	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #669 - EQUIPAMENTO ELÉTRICO EM MÉDIA TENSÃO	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #697 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO - CLASSE 15 KV	34.386,72	m2
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	34.386,72	m2

5. Observações

Fiscalização das instalações do Juá Garden Shopping

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA - CPF: 794.123.431-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

TSC JUAZEIRO SHOPPING CENTER S/A - CNPJ: 16.757.360/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **21/03/2016** Nosso Número: **45729276**

Certidão nº 31788/2016
11/01/2017, 13:37
Chave de Impressão: 7dZAya9304yZ0B00Y7Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2017 e contém 4 folhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MARCUS RODRIGUES PAIVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
000633295 SESP RO

CPF
511.140.542-91

DATA NASCIMENTO
31/07/1979

FILIAÇÃO
JONATAS PAIVA DE FARIAS
REGINA RODRIGUES MIRANDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01024102921

VALIDADE
10/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/09/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
188703599 4

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
19/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

49235463418
DF759428050

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
188703599 4

QNA 04 - LOTES 32/34 - (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-040
FONE: (61) 3961.8900 / 3351.8787
Site:www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS - Wyllendy Maldonado Escrevente - TAGUATINGA-DF -

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em):**SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte **(13/08/2020)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s) **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, empresa com sede na CNA 03, Lote 01, Sala 104, Taguatinga, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o **n.º 21.138.974/0001-06**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JCISDF sob **n.º** 5320233569-4, em 30/09/2014, neste ato, representada por seu *administrador*, **SERGIO ANTONIO CARREIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, Cédula de Identidade n.º 947.461 SESP/DF e CPF n.º 373.011.951-68, residente e domiciliado na QE 02, Bloco "B", Aptº 301, Guará, Brasília-DF, reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **MARCUS RODRIGUES PAIVA**, brasileiro, casado, tecnico em telecomunicações, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01024102921-DETRAN-DF e CPF n.º 511.140.542-91, residente e domiciliado na ADE Conjunto 13, Lote 39, Apartamento 103, Águas Claras-DF, com poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios em geral, Ministérios da Fazenda, do Trabalho, da Saúde, Receita Federal do Brasil e suas Secretarias, de Saúde, Governo do Distrito Federal, Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal, administrações regionais, Delegacia Regional do Trabalho, Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, Procuradoria da Fazenda Nacional e Estadual, Justiça, AGEFIS, DOT, Secretaria da Receita Previdenciária, institutos, autarquias, INSS, fornecedores, particulares, empresas comerciais e industriais, públicas ou privadas, onde mais for preciso e com esta se apresentar; requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento em processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que títulos for, dar e aceitar recibos e quitações, promover parcelamentos de débitos, requerer informações, pesquisa de situação fiscal e cadastral, solicitar senha eletrônica, cadastramento de senha do INSS, cadastro do CEI, emissão de guias, analise de divergências, GFIP/GPS, emissão, renovação e revogação de certificados digitais, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, contratos, rescisões contratuais, homologação de rescisão contratual, e o que julgar necessário; fixar ordenados e atribuições, movimentar a conta do FGTS da empresa; nomear prepostos junto a Delegacia do Trabalho e/ou Junta de Conciliação e Julgamento, defender seus direitos e interesses junto à Justiça Trabalhista e juntas de conciliação e julgamento; assinar contratos e/ou convênios, até mesmo de prestação de serviços, concordar e discordar do que se fizer necessário; contratar seguros, resgatar e liquidar sinistros, receber intimações e citações em nome da empresa; constituir advogado para usar dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; acordar, discordar, interpor recursos comprar e vender materiais e mercadorias do ramo; passar recibos e aceitá-los, dar e receber quitação; assinar Ficha de Alteração Cadastral-FAC, faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicata, documentos fiscais e faturas, assinar borderaux, protestar, requerer, retirar e assinar cancelamento de protesto de títulos cambiais, contratos de locação ou de arrendamento; pagar os preços, receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas, pregões, tomada de preços, cartas-convites, leilão ou qualquer modalidade de licitação, retirar editais, assinar contratos, propostas, convir com cláusulas e condições, habilitar, impetrar, impugnar, arrematar, concordar e/ou discordar, assinar termos requerimentos e demais papeis, tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à modalidade de licitação de que participar, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. O(A) OUTORGANTE RESERVA O DIREITO DE REVOGAR UNILATERALMENTE A PRESENTE PROCURAÇÃO, FICANDO O(A)(S) OUTORGADO(A)(S)

QNA 04 - LOTES 32/34 - (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-040
FONE: (61) 3961.8900 / 3351.8787
Site:www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

SUJEITO(A)(S) À PRESTAÇÃO DE CONTAS. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) leio em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, WYLLANDER MALDONADO CORDEIRO, Escrevente Autorizado, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, SERGIO ANTONIO CARREIRO, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00345695, no valor de R$ 41,20, referente aos emolumentos cartorários. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20200100302284QNYT, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Wyllander Maldonado
Escrevente
TAGUATINGA-DF